



GRUPO ATVOS

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES



Julho 2023

Índice

Cronograma Processual	3
Considerações Iniciais e Eventos Relevantes	5
ATVOS: Panorama Geral e Informações Consolidadas	7
Atvos Agroindustrial S.A. (“Atvos Agro”)	24
Atvos Agroindustrial Participações S.A. (“Atvos Par”)	28
Companhia Brasileira de Energia Renovável S.A. (“Brenco”)	32
Agroenergia Santa Luzia S.A. (“USL”)	43
Rio Claro Agroindustrial S.A. (“URC”)	51
Usina Conquista do Pontal S.A. (“UCP”)	59
Usina Eldorado S.A. (“UEL”)	67
Destilaria Alcídia S.A. (“UAL”)	75
Pontal Agropecuária S.A. (“Pontal”)	82
Imobilizado Detalhado: Usinas Brenco	84
Plano de Recuperação Judicial (PRJ)	89
Anexo I: Cumprimento dos PRJs	126

São Paulo, 06 de julho de 2023

MM. Juízo da 1ª Vara de Falência e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo/SP
Dr. João de Oliveira Rodrigues Filho
Praça João Mendes s/nº, sala 1608, São Paulo – SP, 01501-900

Prezado Dr. João,

Em consonância com o disposto na alínea “a”, do inciso II, do artigo 22 da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, a ALVAREZ & MARSAL ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA., Administradora Judicial nomeada (“A&M”, “Administradora Judicial” ou “AJ”), conforme Termo de Compromisso firmado em 02 de junho de 2019, submete à apreciação de V.Exa., o Relatório Mensal de Atividades (RMA) com informações contábeis, financeiras e econômicas referentes aos meses de janeiro e fevereiro de 2023 das empresas ATVOS AGROINDUSTRIAL S/A (“Atvos Agro”), ATVOS AGROINDUSTRIAL PARTICIPAÇÕES S/A (“Atvos Par”), RIO CLARO AGROINDUSTRIAL S/A (“URC”), USINA CONQUISTA DO PONTUAL S/A, (“UCP”) BRENCO – COMPANHIA BRASILEIRA DE ENERGIA RENOVÁVEL (“Brenco”), DESTILARIA ALCÍDIA S/A (“Alcídia”), USINA ELDORADO S/A (“UEL”), USINA SANTA LUZIA S.A (“USL”) e PONTAL AGROPECUÁRIA S.A. (“Pontal”), conjuntamente denominadas “Grupo”, “Grupo Atvos” ou “Recuperandas”.

As informações analisadas neste RMA foram entregues à A&M pelas próprias Recuperandas na forma do art. 52, IV, da Lei nº 11.101/05, que responde por sua acurácia e exatidão. Segundo informado pelas Recuperandas e em atenção à alínea “c”, do inciso II, do artigo 22 da Lei nº 11.101, as informações disponibilizadas à Administradora Judicial são auditadas pela empresa especializada de auditoria externa Ernst & Young Auditores Independentes SS, sendo que o último relatório do auditor independente é de março de 2022.

Este relatório visa informar aos interessados as atividades dos devedores fiscalizadas pela Administradora Judicial, bem como as perspectivas do negócio.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.



Atenciosamente,

ALVAREZ & MARSAL ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.
Administradora Judicial
Eduardo Seixas
Managing Director

ALVAREZ & MARSAL

Cronograma Processual

Cronograma Processual - ATVOS

DATA	EVENTO	LEI 11.101/05
29/05/19	Deferimento do Processamento do Pedido de Recuperação	Art. 52, inciso I, II, III, IV e V e Parág. 1o.
07/06/19	Publicação do deferimento do processamento no D.O.	
12/06/19	Publicação do 1o. Edital pelo Devedor	Art. 52, Parág. 1o.
27/06/19	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias corridos da publicação do 1o. Edital)	Art. 7, Parág. 1o.
06/08/19	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias corridos após publicação do deferimento do processamento da recuperação)	Art. 53
16/08/19	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	Art. 53, Parág. Único
16/08/19	Publicação do Edital pelo AJ (2o. Edital) (45 dias corridos após apresentação de habilitações/divergências)	Art. 7, Parág. 2o.
12/09/19	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo* (10 dias corridos após publicação do 2o. Edital)	Art. 8
17/09/19	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias corridos após a publicação do 2o. Edital ou 30 dias corridos após a publicação do aviso de recebimento do PRJ - o que ocorrer por último)	Art. 53, Parág. Único e Art. 55, Parág. Único
11/10/19	Data limite para publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - Plano de Recuperação Judicial (AGC) (15 dias corridos de antecedência da realização da AGC)	Art. 56, Parág. 1o.
26/10/19	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias corridos após o deferimento do processamento da recuperação)	Art. 56, Parág. 1o.
06/12/19	AGC - 1a. Convocação	
17/12/19	AGC - 2a. Convocação	
20/05/20	AGC Final – deliberação sobre o PRJ (AGCs anteriores 28/01, 17/04, 08/05 e 19/05)	
17/08/20	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (Prazo prorrogado 37.517/37.520 dos autos principais.)	Art. 6o, Parág. 4o.
20/08/20	Homologação do PRJ e concessão da Recuperação Judicial (data publicação DJE)	Art.58
21/08/22	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ. (2 anos após a concessão de recuperação judicial)	

Eventos Ocorridos

Datas Estimadas

* Conforme decisão de fls 13.872/13876 o prazo para impugnações foi prorrogado. Originalmente terminaria dia 28/08/2019.

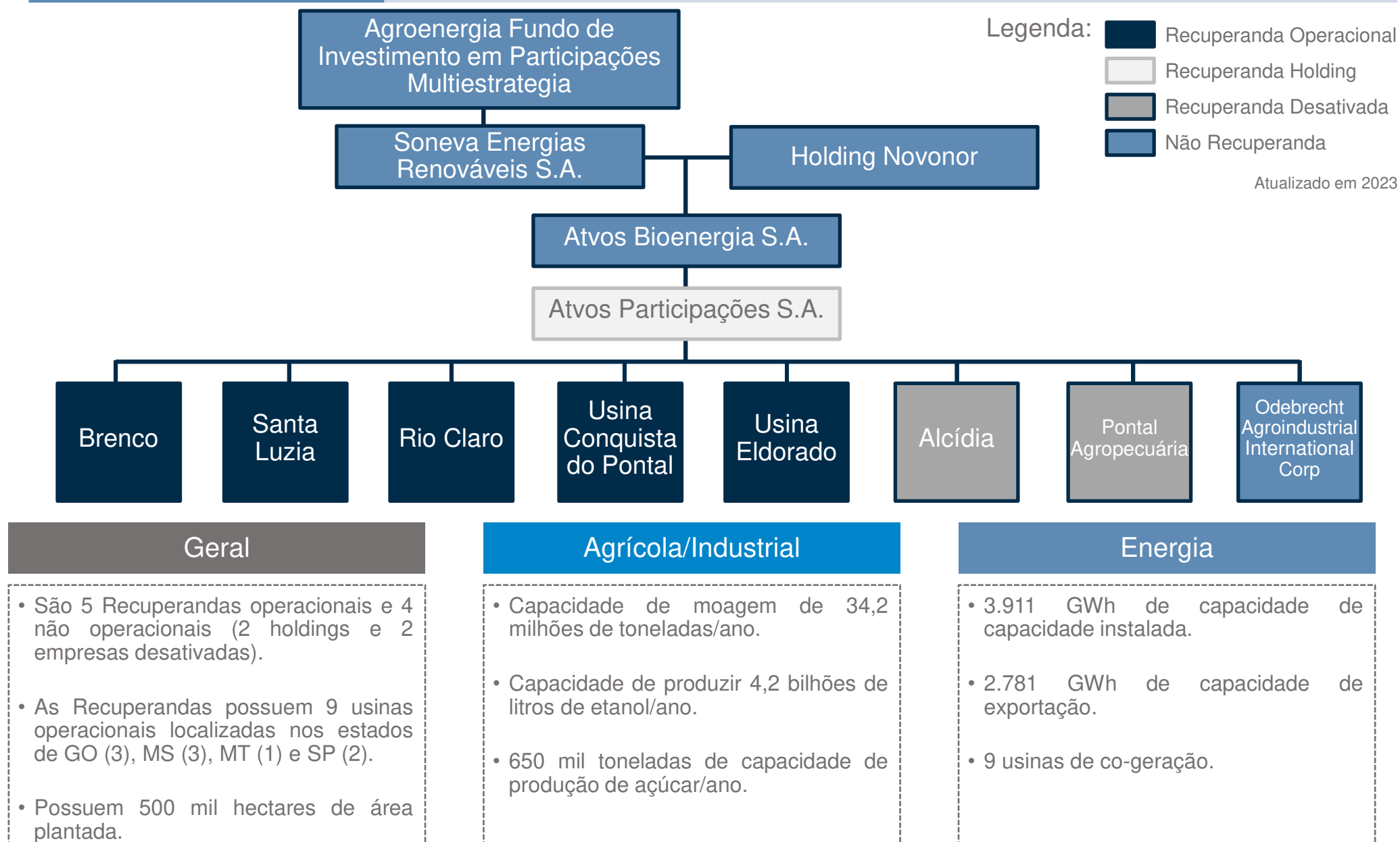
Considerações Iniciais e Eventos Relevantes

Considerações Iniciais

- 1 A auditoria da safra 2022/2023 está em elaboração pela empresa Ernst & Young Auditores Independentes, com sua conclusão para o fim de junho de 2023, sendo certo que tão logo a disponibilização dos números a partir do mês de março de 2023 seja feita, constará do próximo RMA.
- 1 As Recuperandas estão realizando um inventário físico de todos os bens constantes no Ativo Imobilizado de forma a apurar quais bens efetivamente remanescem e quais não compõem mais os ativos das Recuperandas. Como resultado desse trabalho já foram identificados 2029 ativos que estavam registrados na contabilidade e que não existiam fisicamente, tendo sido realizada a baixa contábil. Os trabalhos seguem e a Administradora Judicial informa que mantém as diligencias para acompanhamento dos procedimentos adotados pelas Recuperandas.
- 1 Em 20 de junho de 2023, foi aprovada, em Assembleia Geral Extraordinária (AGE), a incorporação da Recuperanda Atvos Agroindustrial S.A. pela Atvos Bioenergia S.A., nos termos do protocolo de incorporação e justificação celebrado entre as administrações das companhias e do laudo de avaliação elaborado pela empresa Actual Inteligência. S.A.
- 1 No mesmo dia, em AGE e RCA da Atvos Bioenergia S.A., foram aprovadas, entre outras ações, (i) a emissão, pela Atvos Bioenergia S.A., de um Bônus de Subscrição para Soneva Energias Renováveis S.A.; e (ii) o aumento do capital social da Atvos Bioenergia S.A., através do exercício do bônus, tornando a Soneva, a acionista majoritária da Atvos Bioenergia, com 90% do seu capital social.
- 1 Também estão mantidas as diligencias junto às Recuperandas para obtenção de toda documentação referente as etapas e ações para conclusão da Troca de Controle, conforme os termos do PRJ. Maiores informações constam no Anexo 1 do presente relatório.
- 1 Pelas capitalizações realizadas na Troca de Controle, as Recuperandas tiveram seus capitais sociais alterados, sendo que a Administradora Judicial está analisando referidos movimentos e seus efeitos constarão do próximo RMA.

ATVOS: Panorama Geral e Informações Consolidadas

Atvos: Recuperandas - Organograma e dados gerais



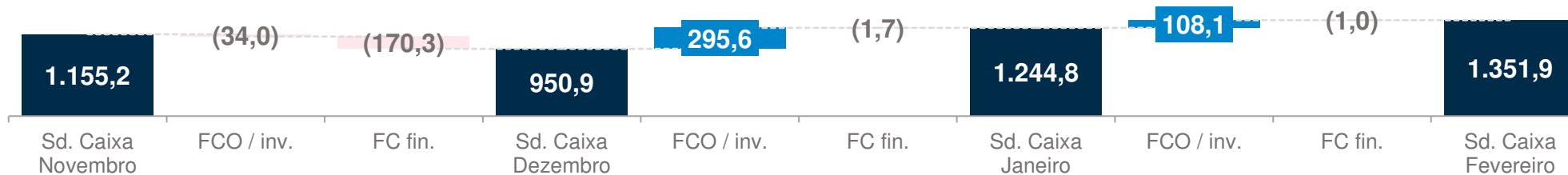
Atvos: Resumo - Capacidade produtiva por unidade

O Grupo Atvos possui nove usinas com capacidade total de moagem de 34,2 MM de toneladas de cana. Após onze meses da safra 2022/23, o grupo moeu o equivalente a 65,4% de sua capacidade total.

	Total	Brenco UAE	Brenco UMV	Brenco UAT	Brenco UCR	USL	URC	UCP	UEL	UAL
Localização	n/a	GO: Perolândia	GO: Mineiros	MT: Alto Taquari	MS: Costa Rica	MS: N. Alvorada	GO: Caçu	SP: Teo. Sampaio	MS: R. Brilhante	SP: Teo. Sampaio
Ano de Constituição	n/a	2006	2006	2006	2006	2007	2007	2004	2003	1975
Início da Safra 2022/23	n/a	20/04	12/04	20/04	13/04	20/04	03/05	03/05	19/04	n/a
Capacidade Instalada										
Moagem (MM t)	34,2	3,4	3,5	3,4	3,5	5,5	4,1	4,9	4,1	1,8
Etanol Hidratado (mil m ³)	2.898	328	333	330	330	498	369	262	307	141
Etanol Anidro (mil m ³)	1.278	-	294	291	146	166	246	-	135	-
Açúcar VHP (mil t)	650	-	-	-	-	-	-	375	180	95
Geração Energia (MWh)	3.911	370	342	338	373	576	640	495	606	171
Exportação (MWh)	2.781	257	228	225	259	393	506	331	470	112
Indicadores: safra 2022/23 (até fev/23)										
Área Colhida (mil ha)	351,1	28,6	43,5	33,9	41,8	56,2	43,2	50,6	46,2	6,9
Trato Cultural Soca (mil R\$ / ha)	3,6	3,5	3,4	3,5	4,0	3,2	3,7	3,7	3,7	0,0
Produtividade (t / ha)	63,0	82,2	61,6	69,6	61,7	68,5	52,1	49,9	69,4	42,8
Moagem Acum. / Capacidade total (%)	65,4%	66,9%	79,5%	69,4%	74,2%	72,8%	59,0%	58,2%	74,8%	0,0%

Atvos: Fluxo de caixa consolidado até fev/23

Fluxo de caixa (R\$ MM): evolução mensal



Fluxo de caixa (R\$ MM): detalhado

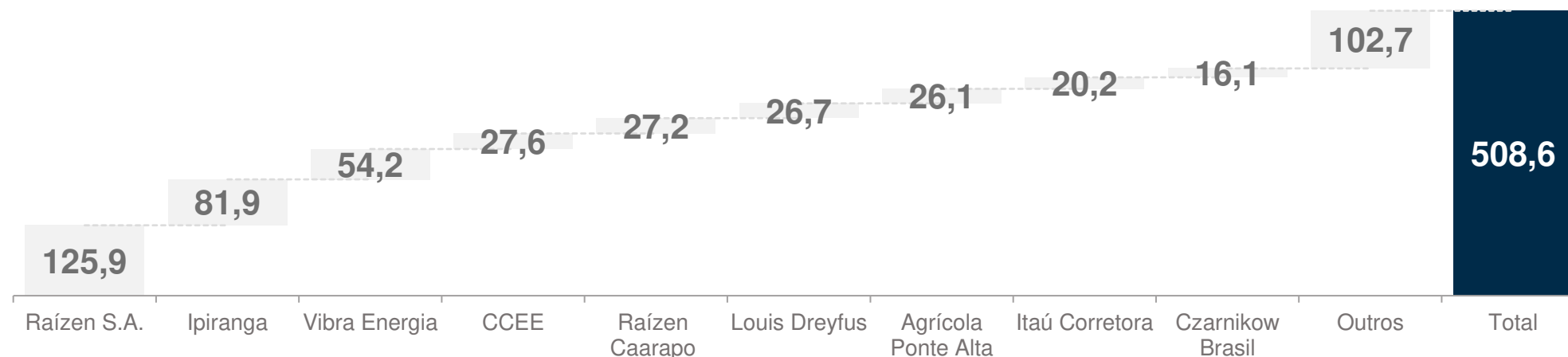
	nov-22	dez-22	jan-23	fev-23	2022/23 YTD
FC Operacional / Investimentos	71,1	(34,0)	295,6	108,1	721,1
Recebimentos	617,4	501,3	666,8	508,6	6.970,6
Etanol	480,3	364,1	523,0	408,6	5.341,7
VHP	70,8	73,4	52,4	42,8	765,9
Energia	55,0	55,8	56,3	34,6	562,8
CBIO	10,0	5,6	33,6	20,2	170,2
Receitas Extraordinárias	1,3	2,4	1,5	2,4	130,0
Pagamentos	(546,1)	(535,4)	(371,8)	(400,7)	(6.251,6)
Fornecedores	(151,0)	(146,9)	(124,6)	(92,9)	(1.675,7)
Investimentos	(20,5)	(18,5)	(18,9)	(18,1)	(199,8)
Insumos Agrícolas	(60,6)	(77,7)	(44,4)	(35,7)	(753,1)
Transportador	(23,7)	(19,2)	(14,4)	(14,3)	(248,6)
Cana e Parcerias	(148,5)	(154,5)	(94,9)	(94,0)	(2.005,3)
Energia	(18,8)	(24,1)	(14,1)	(90,5)	(285,6)
Despesas Extraordinárias	(0,1)	(0,1)	(0,0)	(0,1)	(4,5)
Impostos Operação	(31,0)	(10,6)	(6,4)	(11,2)	(328,3)
Folha (Salários e Impostos)	(92,1)	(83,8)	(54,0)	(43,8)	(750,7)
Variação Cambial	(0,2)	0,0	0,6	0,2	2,1
FC Financeiro	(9,2)	(170,3)	(1,7)	(1,0)	(533,2)
Dívida Corporativa	(18,3)	(179,3)	(10,9)	(10,3)	(640,7)
Captações	-	-	-	-	6,9
Amortização	(6,4)	(2,1)	(0,1)	(1,0)	(21,8)
Juros	(2,2)	(0,6)	(0,0)	(0,1)	(5,7)
Recuperação Judicial	-	(167,0)	(1,1)	-	(524,3)
Derivativos	-	-	-	-	0,3
Energia – Blog./Desbloq.	(9,7)	(9,7)	(9,7)	(9,2)	(96,1)
Resultado Financeiro	9,1	9,0	9,2	9,3	107,5
Receita Financeira	9,2	9,1	9,2	9,4	108,5
Despesa Financeira	(0,1)	(0,1)	(0,0)	(0,1)	(1,0)
Saldo inicial	1.093,3	1.155,2	950,9	1.244,8	1.164,1
Fluxo de Caixa	62,0	(204,3)	293,9	107,1	187,9
Saldo final	1.155,2	950,9	1.244,8	1.351,9	1.351,9

Comentários

- Após onze meses de safra, o **fluxo de caixa operacional** e de **investimentos** acumulou R\$ 721,1 MM.
- No mês de fev/23, os **recebimentos** diminuíram 24%, devido, principalmente, ao reflexo das vendas de etanol, seguido pela queda de 38% do desempenho comercial de energia.
- Os **desembolsos** aumentaram 7,8% no mês de fev/23, sendo o mais relevante o aumento de energia para R\$ 90,5 MM, devido às devoluções de LER (Leilões de Energia de Reserva). Isto é, no início do contrato ocorre um adiantamento às Recuperandas, com o objetivo de elevar a segurança no fornecimento de energia, não sendo o fornecimento contratado atingido ocorre a devolução do valor excedente. Efeito parcialmente compensado pelo decréscimo de 25% de fornecedores, reflexo da entressafra.
- O **fluxo de caixa financeiro** foi negativo em R\$ 533,2 MM na safra. A **dívida corporativa** em fev/23, contemplou, substancialmente, amortização e juros referentes aos financiamentos de equipamentos agrícolas junto com a John Deere Brasil Ltda. O valor de R\$ 9,2 MM da rubrica de energia no mês, refere-se à pagamentos de financiamentos para investimentos (FINEM) junto à Caixa Econômica Federal.
- Por fim, em fev/23 observou-se um **aumento de caixa** de R\$ 107,1 MM, totalizando ao fim do período ~ R\$ 1,35 Bi.

Atvos: Principais clientes fev/23

Entradas (R\$ MM): abertura por clientes



Etanol

Clientes: Raízen S.A., Ipiranga, Vibra Energia, Raízen Caarapo e Agrícola Ponte Alta.
As distribuidoras compram Etanol com contratos de até um ano de duração.

Entradas: R\$ 408,6 MM
% Total Entradas: 80,3%

Açúcar VHP

Clientes: Louis Dreyfus e Czarnikow Brasil.
As empresas compram Açúcar VHP por meio de contratos de adiantamento e de duração variável.

Entradas: R\$ 42,8 MM
% Total Entradas: 8,4%

Energia elétrica

Cliente: CCEE.
As comercializadoras de energia são as contrapartes e as responsáveis pelos pagamentos da Receita Fixa relativas aos Contratos de Energia de Reserva.

Entradas: R\$ 34,6 MM
% Total Entradas: 6,8%

CBIOs

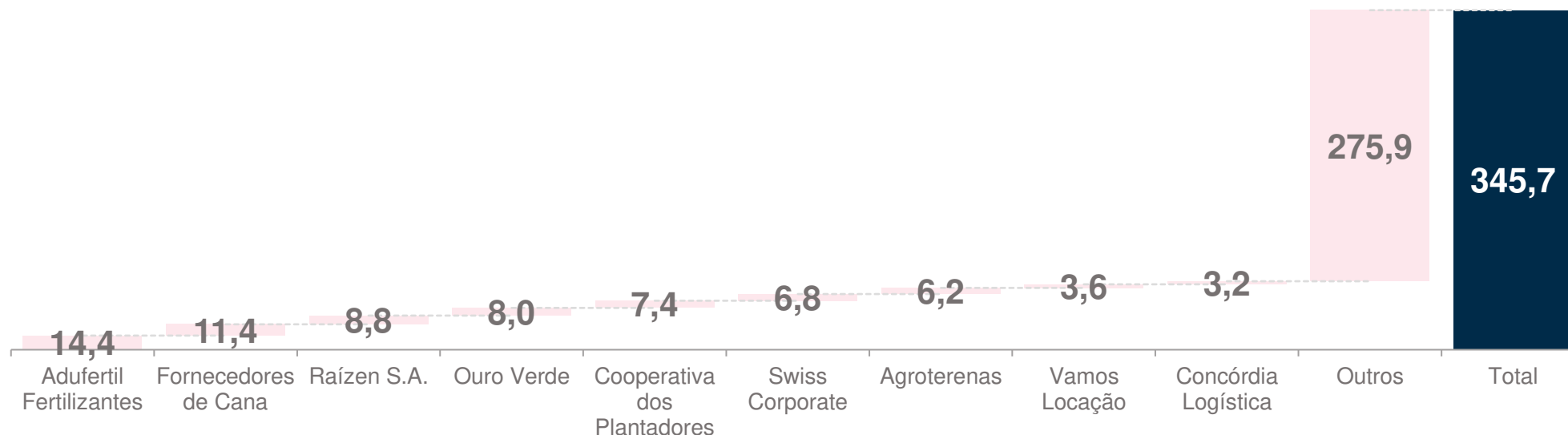
Cliente: Itaú Corretora.
Atvos comercializa os CBIOs (créditos de Descarbonização por Biocombustíveis) na bolsa por meio da corretora.

Entradas: R\$ 20,2 MM
% Total Entradas: 4,0%

- A rubrica “Outros” representa 20,2% do total das entradas, contemplando 67 clientes.
- 0,5% do saldo total de entradas remanescentes se divide entre receitas extraordinárias e rendimentos.

Atvos: Principais fornecedores fev/23

Saídas (R\$ MM): abertura por fornecedores



Comentários

- Os nove¹ principais fornecedores representaram 20,2% dos desembolsos da Companhia².
- Destacam-se como principais fornecedores: combustíveis (Raízen S.A.), insumos agrícolas (Adufertil Fertilizantes e Cooperativa dos Plantadores de Cana), parcerias de cana (Agroterenas), serviços de CTT³ (Ouro Verde, Swiss Corporate, Vamos Locação e Concórdia Logística) e parceiros de Cana.
- A rubrica “Outros” representou 79,8% e contemplou 1.973 fornecedores.

¹ Parceiros de Cana englobaram dois fornecedores parceiros.

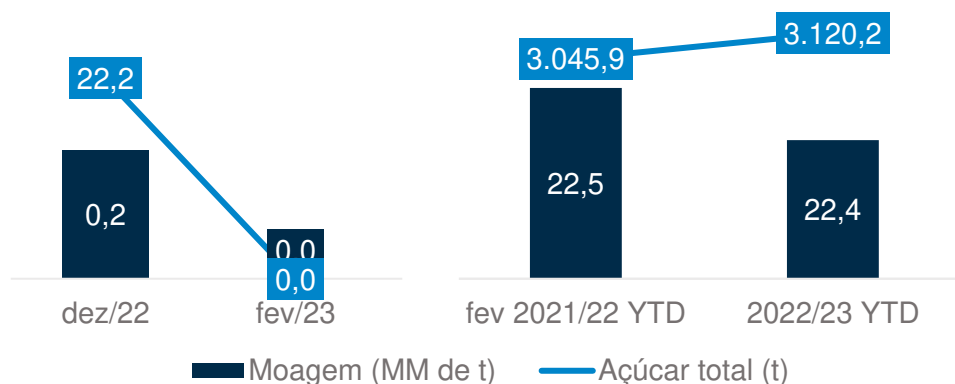
² R\$ 345,7 MM considerando fornecedores, cana, energia, insumos agrícolas, investimentos, transportadoras e despesas extraordinárias

³ CTT: corte, transbordo e transporte.

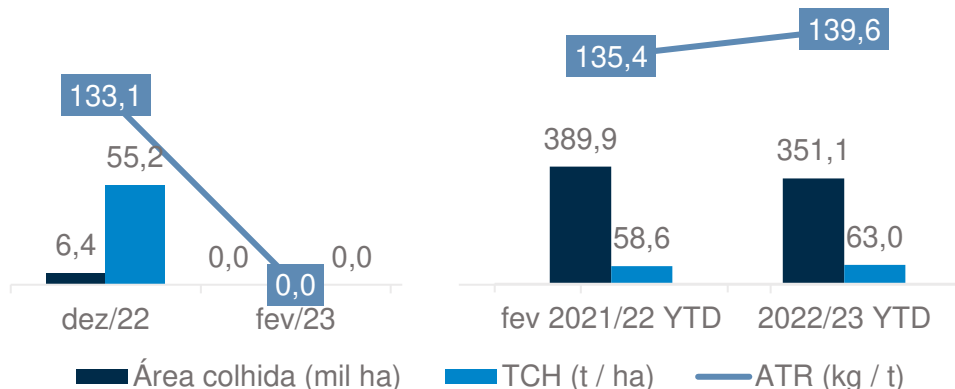
Atvos: Indicadores operacionais

Na safra atual as usinas moeram 22,4 MM de ton. de cana e produziram 3,1 MM de ton. ATR de açúcar total, sendo, respectivamente, queda de 0,6% e aumento de 2% na comparação com a safra anterior.

Moagem e Açúcar total – Evolução e comparativo



Agrícola: Área colhida, TCH e ATR



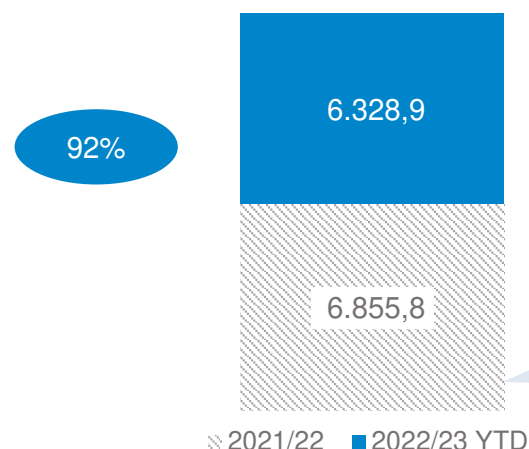
Comentários

- Nenhuma usina do Grupo Atvos registrou moagem de cana, nem produção de açúcar no primeiro bimestre de 2023, pois encontravam-se no período de entressafra.
- Por sua vez, os valores não nulos observados nesse período – isto é, o TCH em jan/23, de 56,8 t/ha, e a exportação de energia em fev/23, de 498 MWh – são reflexos exclusivos do desempenho operacional da URC.

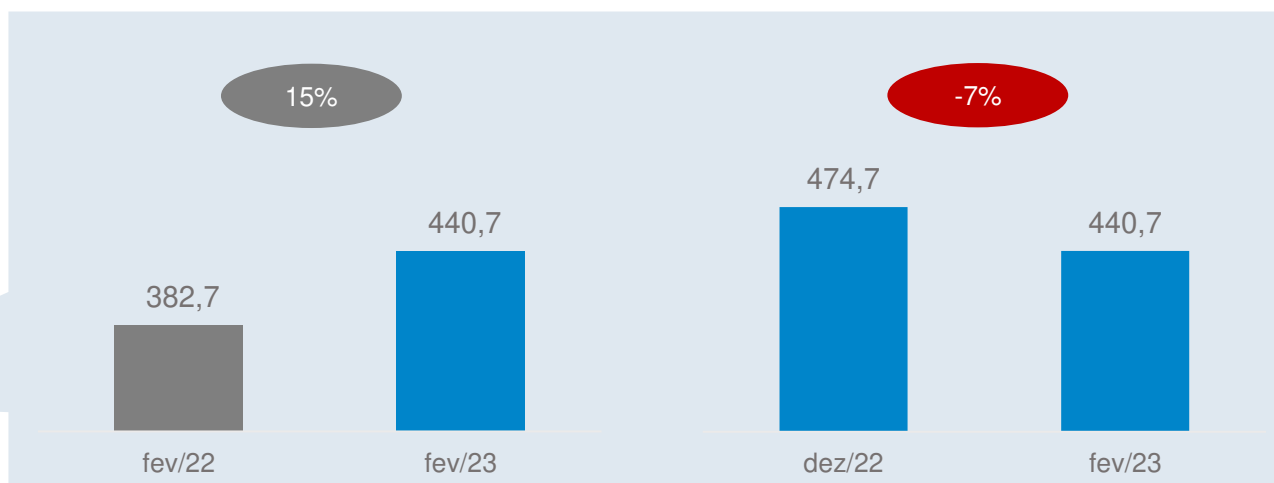
Indicadores operacionais	dez-22	jan-23	fev-23	fev 2021/22 YTD	2022/23 YTD
Moagem (MM de t)	0,2	-	-	22,5	22,4
Própria	0,1	-	-	12,6	12,3
Terceiros	0,1	-	-	9,9	10,0
Área colhida (mil ha)	6,4	-	-	389,6	350,7
Própria	2,7	-	-	247,3	208,5
Terceiros	3,6	-	-	142,3	142,2
TCH (t/ha)	55,2	56,8	-	58,6	62,9
Própria	39,8	56,8	-	52,8	59,2
Terceiros	66,9	-	-	68,8	68,4
ATR (kg/t)	133,1	-	-	135,4	139,6
Própria	141,1	-	-	132,4	138,1
Terceiros	126,9	-	-	139,4	141,3
Açúcar total (mil t ATR)	22,2	-	-	3.045,9	3.120,2
Própria	10,3	-	-	1.672,9	1.705,6
Terceiros	11,9	-	-	1.373,0	1.414,6
Mix: Açúcar vs. Etanol					
Açúcar %	22%	0%	0%	14%	13%
Etanol %	78%	100%	100%	86%	87%
Produção					
Açúcar VHP (t)	4.724	-	-	390.211	382.060
Etanol Anidro (m³)	3.027	-	-	502.712	536.572
Etanol Hidratado (m³)	8.909	-	-	1.188.822	1.184.087
Export. Energia (MWh)	13.930	-	498	1.614.691	1.415.996

Atvos: Receita Líquida

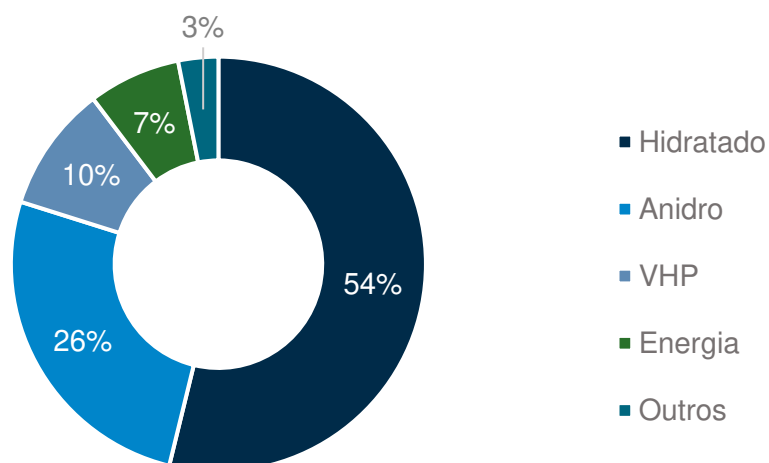
Receita líquida (R\$ MM) acumulada: safra vs safra passada



Receita líquida (R\$ MM): comparação mensal entre safras



Receita gerada por produto: safra 2022/23 acumulado



Comentários

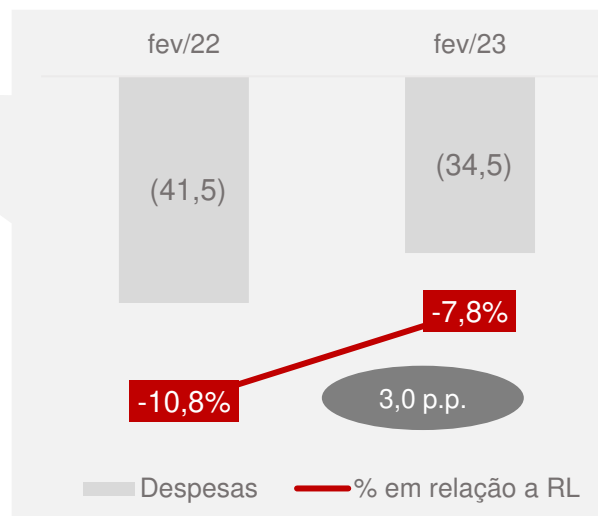
- Até fev/23, a **receita líquida** acumulada foi de R\$ 6,3 Bi, equivalente a 92% do total da safra 2021/22.
- Na comparação anual, a receita aumentou 15% e totalizou R\$ 440,7 MM, por conta das maiores vendas.
- Em relação a dez/22, a receita decresceu 7% pelo período de entressafra.
- Até fev/23, o produto mais representativo na geração de receita das usinas do Grupo Atvos foi o **Etanol Hidratado**, responsável por 54% do total auferido, seguido do **Etanol Anidro** com 26%.

Atvos: Despesas de vendas, gerais e adm. e resultado financeiro

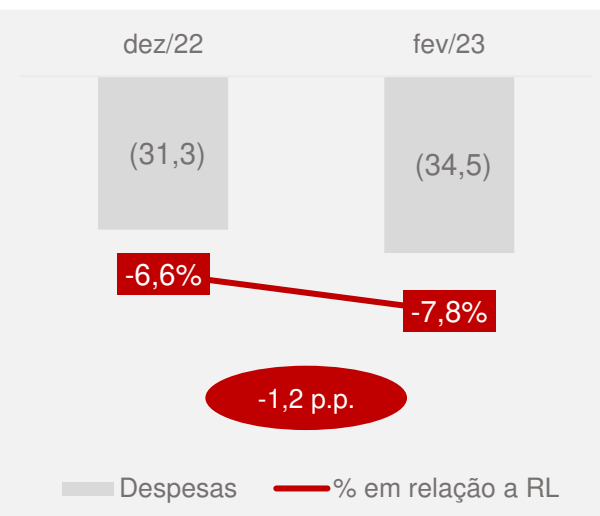
Despesas de vendas, gerais e adm. (R\$ MM) acumuladas: 2021/22 vs. 2022/23



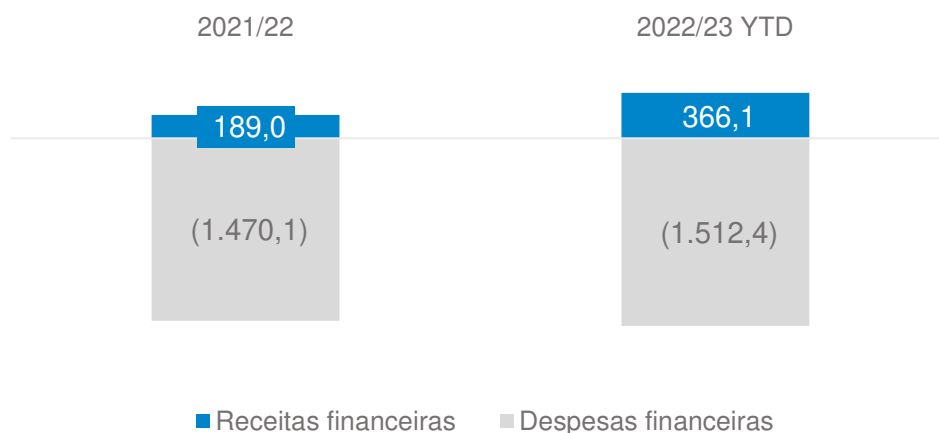
Despesas de vendas, gerais e adm. (R\$ MM): comparação mensal entre safras



Despesas de vendas, gerais e adm. (R\$ MM): evolução mensal



Receita e despesas financeiras (R\$ MM): comparação



Comentários

- Após onze meses da safra, as **despesas gerais** totalizaram R\$ 378,2 MM, o equivalente a 6,0% da receita líquida, representando uma baixa de 1,7 p.p. nessa relação, quando comparada à safra 2021/22.
- Em fev/23, as despesas totalizaram R\$ 34,5 MM, diminuindo em 3,0 p.p. sua relação à **receita líquida** na comparação anual. Já na comparação com dez/22, houve um aumento de 1,2 p.p..
- O **resultado financeiro** auferido na safra foi um prejuízo de R\$ 1,1 Bi, que corresponde a 89% do prejuízo financeiro apurado na safra 2021/22.

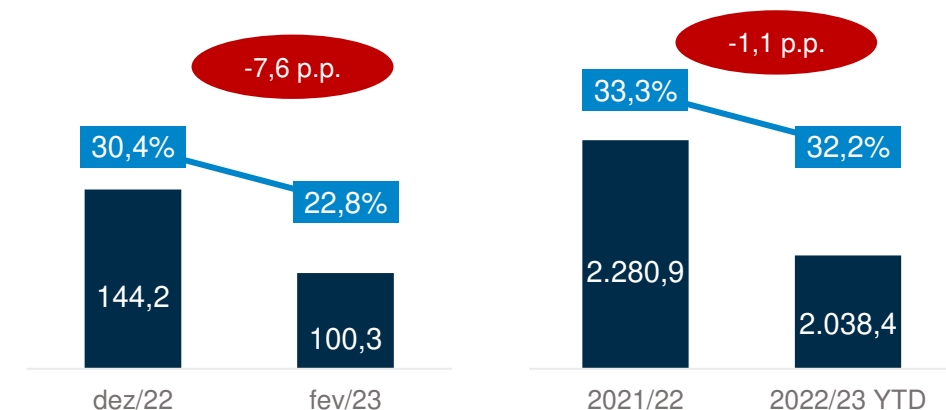
Atvos: Resultado e EBITDA

O Grupo Atvos registrou um prejuízo R\$ 120,8 MM e margem líquida negativa em 1,9% em onze meses de safra, representando uma piora de 1,7 p.p. em comparação à safra anterior.

Demonstração de Resultados

DRE - em R\$ MM	dez-22	jan-23	fev-23	2021/22	2022/23 YTD
Receita líquida	474,7	519,4	440,7	6.855,8	6.328,9
CPV	(363,3)	(370,5)	(360,1)	(4.965,4)	(4.944,1)
CPV Cash	(302,1)	(317,7)	(309,2)	(4.142,0)	(4.056,9)
CPV Non Cash	(61,1)	(52,8)	(50,9)	(823,3)	(887,2)
1 Lucro bruto	111,4	148,9	80,5	1.890,5	1.384,8
em % Rec. Líq.	23,5%	28,7%	18,3%	27,6%	21,9%
Desp. venda, gerais e adm.	(31,3)	(30,8)	(34,5)	(524,5)	(378,2)
2 Resultado operacional	80,2	118,0	46,0	1.365,9	1.006,6
em % Rec. Líq.	16,9%	22,7%	10,4%	19,9%	15,9%
Participações societárias	-	-	-	5,8	1,2
Result. financeiro líq.	(125,5)	(116,0)	(103,8)	(1.281,1)	(1.146,3)
IR/CSLL corr. e diferido	20,4	(4,8)	0,3	(104,3)	17,7
Resultado líquido	(24,9)	(2,7)	(57,5)	(13,6)	(120,8)
em % Rec. Líq.	-5,2%	-0,5%	-13,1%	-0,2%	-1,9%
EBITDA AJUSTADO					
Result. Op. (EBIT)	80,2	118,0	46,0	1.365,9	1.006,6
Dep. e Amort.	139,3	161,7	141,1	2.185,3	2.175,1
V.J. dos Ati. Bio. e Estoque	-	-	-	(124,7)	-
IFRS 16	(36,5)	(65,0)	(49,1)	(648,2)	(611,2)
Tratos cana soca	(38,7)	(40,9)	(37,8)	(497,5)	(532,1)
3 (=) EBITDA Ajustado	144,2	173,9	100,3	2.280,9	2.038,4
Margem EBITDA Ajustado	30,4%	33,5%	22,8%	33,3%	32,2%

EBITDA Ajustado (R\$ MM) e % EBITDA Ajustado



Comentários

- Lucro bruto:** Totalizou ~ R\$ 1,4 Bi, com a margem bruta em 21,9%, menor em 5,7 p.p. se comparado ao resultado da safra 21/22.
- Resultado operacional:** Após a consideração das despesas operacionais, houve lucro de R\$ 1,0 Bi até fev/23, e a margem operacional foi de 15,9%, 4 p.p. menor do que na safra anterior.
- EBITDA Ajustado:** Resultou em 2,0 Bi na safra 2022/23, ficando sua margem positiva em 32,2%, 1,1 p.p. menor ao da safra passada.

CPV Non Cash: Amortização lavoura e tratos culturais, depreciação dos ativos (incluindo a alocada durante a entressafra) e amortização ativo biológico.

Atvos | RMA de janeiro e fevereiro de 2023

Atvos: Balanço patrimonial mensal

Ativo - em R\$ MM	dez-22	jan-23	fev-23
Circulante			
1 Caixa e equivalentes de caixa	950,7	1.244,4	1.351,3
Aplicações financeiras	3,6	3,6	3,6
2 Contas a receber de clientes	250,1	172,3	171,6
3 Estoques	1.748,5	1.497,0	1.330,9
4 Ativos biológicos	551,1	586,3	608,8
5 Tributos a recuperar	407,5	425,0	404,4
Partes relacionadas	978,1	978,1	978,1
Outros créditos	47,4	64,5	66,3
Total Ativo Circulante	4.937,0	4.971,0	4.915,1
Não Circulante			
Aplicações financeiras	13,8	13,9	14,0
3 Estoques	297,5	297,5	285,1
5 Tributos a recuperar	198,1	177,1	175,6
6 Depósitos judiciais	60,6	57,5	55,1
Partes relacionadas	1.665,9	1.665,9	1.665,9
Outros créditos	28,8	28,9	36,1
Realizável a Longo Prazo	2.264,6	2.240,7	2.231,7
Investimentos	46,4	46,4	46,4
Imobilizado	6.316,4	6.344,7	6.389,6
Intangível	1.844,4	1.834,3	1.824,2
Direito de uso	2.282,1	2.434,1	2.394,1
Total Não Circulante	12.754,0	12.900,3	12.886,0
Total do Ativo	17.691,0	17.871,3	17.801,1

Comentários

- Caixa e equivalentes:** Aumentaram 42% no bimestre e terminou fev/23 com aproximadamente R\$ 1,4 Bi disponíveis, reflexo do recebimento de contas a receber relacionado, principalmente, ao Etanol.
- Contas a receber de clientes:** Em jan/23 houve uma redução de 31% ocasionada pelo menor faturamento nos últimos dias do mês considerando o prazo médio de recebimento (PMR) de 11 dias.
- Estoques:** Diminuíram mensalmente, totalizando 21% no bimestre, impulsionado pelas vendas realizadas concomitantes ao encerramento da safra em todas as unidades operacionais.
- Ativos biológicos:** Referem-se a cana em desenvolvimento produzidos nas lavouras de cana de açúcar (planta portadora), sendo a matéria prima para a produção. Aumentaram 10% no período em tela, pois a adição da área tratada para colheita foi maior do que a amortização do Trato Cana Soca (AVM¹ e Custo) da cana colhida.
- Tributos a recuperar:** Queda de 4% de dez/22 a fev/23, devido à compensação de ICMS; e utilização do crédito de PIS/COFINS para compensação das contribuições previdenciárias e demais débitos federais.
- Depósitos judiciais:** Diminuíram mensalmente, sendo 9% no bimestre, e totalizou R\$ 55,1 MM em fev/23, pela baixa de diversos processos judiciais, após a conciliação entre os saldos contábeis e o sistema jurídico.

Siglas:

1. Ajuste a valor de mercado

Atvos: Balanço patrimonial mensal

Passivo - em R\$ MM	dez-22	jan-23	fev-23
Circulante			
7 Fornecedores	753,4	647,3	619,5
8 Empréstimos e financiamentos	523,0	598,9	665,4
9 Arrendamentos a pagar	565,4	584,1	576,4
10 Salários e encargos	111,8	116,4	127,8
Tributos a recolher	49,9	46,4	41,1
Tributos parcelados	0,2	0,1	0,1
11 Adiantamentos de clientes	72,8	105,3	64,7
Outros débitos	1,6	1,1	1,1
Total Passivo Circulante	2.078,0	2.099,5	2.096,0
Não Circulante			
7 Fornecedores	19,3	18,2	18,2
8 Empréstimos e financiamentos	16.089,5	16.076,9	16.143,9
9 Arrendamentos a pagar	1.766,6	1.896,5	1.859,1
Contribuição social diferidos	203,5	208,4	208,1
Provisão para contingências	131,2	128,1	127,9
Outros débitos	50,5	50,8	51,4
Total Não Circulante	18.260,5	18.378,8	18.408,6
Total do Passivo	20.338,5	20.478,3	20.504,7
Capital social	4.700,1	4.700,1	4.700,1
Reserva de incentivos fiscais	2.375,6	2.409,5	2.440,9
Ajuste de avaliação patrimonial	(413,0)	(369,9)	(408,9)
Prejuízos acumulados	(9.310,2)	(9.346,8)	(9.435,8)
12 Total do Patrimônio Líquido	(2.647,5)	(2.607,1)	(2.703,6)
Total do Passivo e PL	17.691,0	17.871,3	17.801,1

Comentários

- 7. Fornecedores:** Queda de 17% no bimestre, refere-se à redução do saldo de fornecedores de cana e de materiais e serviços, devido ao período da entressafra.
- 8. Empréstimos e financiamentos:** Alta de 1% entre dez/22 e fev/23, devido à apuração de juros, encargos e variação cambial. Efeito parcialmente compensado pelo pagamento de principal e juros de dívidas extraconcursais nos meses de análise.
- 9. Arrendamentos a pagar:** O aumento de 4% no bimestre, refere-se à atualização dos saldos relacionados ao adiamento de novos contratos.
- 10. Salários e encargos:** Alta de 14% no período em tela, ocasionado pela provisão de PLR, férias, 13º salário e encargos sociais.
- 11. Adiantamentos de clientes:** Aumentaram 45% em jan/23, com posterior redução de 39% em fev/23, sendo o cliente mais relevante a CCEE (Câmara de Comercialização de Energia Elétrica).
- 12. Patrimônio líquido:** Finalizou onze meses de safra negativo em R\$ 2,7 Bi.

Atvos: Imobilizado e Intangível

As variações mais relevantes no trimestre foram as apropriações com origem em Obras/Equipamentos em Andamento (Outros) e os investimentos em lavoura em formação.

Evolução do Imobilizado – fev/23 (R\$ MM)	Bruto Dez	Var	Bruto Jan	Var	Bruto Fev	Dep Acu	Liq Fev
Total	19.690,7	70,4	19.761,1	82,8	19.843,9	(11.630,1)	8.213,8
Imobilizado							
Máquinas e Equipamentos Industriais	5.181,6	14,2	5.195,8	17,5	5.213,3	(2.742,4)	2.470,9
Máquinas e Equipamentos Agrícolas	818,3	15,8	834,1	4,3	838,4	(603,5)	234,9
Demais Máquinas e Equipamentos	275,4	1,1	276,5	0,1	276,6	(231,3)	45,3
Edifícios e Instalações	1.325,2	0,2	1.325,4	0,0	1.325,4	(411,4)	914,0
Benfeitorias	791,9	0,7	792,6	0,2	792,8	(329,2)	463,6
Benfeitorias Propriedades de Terceiros	270,5	0,3	270,8	0,5	271,4	(205,2)	66,2
Terras	83,5	-	83,5	-	83,5	-	83,5
Outros	95,6	(16,9)	78,7	(5,8)	72,9	-	72,9
Cana-de-Açúcar							
Planta Portadora Formada	8.380,3	-	8.380,3	-	8.380,3	(6.527,1)	1.853,1
Planta Portadora em formação	64,3	55,0	119,2	65,9	185,1	-	185,1
Intangível	-	-	-	-	-	-	-
Direito de uso de software	256,7	-	256,7	-	256,7	(226,6)	30,1
Licenças ambientais	4,8	-	4,8	-	4,8	(4,6)	0,2
Contrato de energia	1.595,7	-	1.595,7	-	1.595,7	(348,8)	1.246,9
Intangível em andamento	1,4	(0,0)	1,4	(0,0)	1,4	-	1,4
Ativo fiscal	58,1	-	58,1	-	58,1	-	58,1
Ágio	487,6	-	487,6	-	487,6	-	487,6

Comentários

- Conforme previsto no Art. 66 da Lei 11.101/2005, após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo não circulante, inclusive para os fins previstos no art. 67 da lei, salvo mediante autorização do juiz, depois de ouvido o Comitê, se houver, com exceção daqueles previamente relacionados no plano de recuperação judicial.
- Segundo a cláusula 8.3.1 dos PRJs homologados, as Recuperandas podem alienar bens do ativo não circulante até o limite de R\$ 20,0 MM por ano-safra, desde que respeitando a aplicação dos arts. 60, 66 e 141 a 144 da Lei 11.101/2005.

Atvos: Imobilizado e Intangível líquido por Recuperanda

A composição do Imobilizado e Intangível total do grupo segue constante entre as Recuperandas. Em destaque: Brenco com 39%, UEL com 16%, USL com 13%, UCP com 13% e URC com 11%.

Evolução do Imobilizado – fev/23 (R\$ MM)	Atvos S.A.	Atvos Par	Brenco	USL	URC	UCP	UEL	UAL	Pontal	Total
Total	210,9	139,5	3.192,9	1.116,0	905,0	1.056,3	1.278,6	292,7	22,0	8.213,8
Imobilizado										
Máquinas e Equipamentos Industriais	-	0,0	1.199,9	293,3	268,1	283,4	353,6	72,7	-	2.470,9
Máquinas e Equipamentos Agrícolas	-	-	89,0	51,6	31,9	32,9	28,0	1,6	-	234,9
Demais Máquinas e Equipamentos	1,1	1,1	19,8	8,3	3,2	7,6	3,0	1,1	-	45,3
Edifícios e Instalações	-	0,0	562,1	67,5	44,5	16,4	221,0	2,5	-	914,0
Benfeitorias	-	-	79,8	107,1	91,2	102,0	58,8	24,8	-	463,6
Benfeitorias Propriedades de Terceiros	-	0,0	28,5	17,4	1,0	11,8	7,3	0,2	-	66,2
Terras	-	-	71,4	2,9	2,2	4,2	2,0	0,8	-	83,5
Outros	-	2,7	40,6	15,9	2,3	5,6	5,7	0,2	-	72,9
Cana-de-Açúcar										
Planta Portadora Formada	-	-	718,9	300,6	228,9	314,9	191,7	98,2	-	1.853,1
Planta Portadora em formação	-	-	73,8	36,3	19,6	28,7	24,6	2,1	-	185,1
Intangível										
Direito de uso de software	21,7	6,6	0,9	0,8	0,0	0,0	0,1	-	-	30,1
Licenças ambientais	-	-	-	0,1	-	-	0,1	-	-	0,2
Contrato de energia	-	-	298,3	210,3	208,1	235,3	247,1	47,7	-	1.246,9
Intangível em andamento	0,2	0,4	0,3	0,2	-	0,2	0,1	0,0	-	1,4
Ativo fiscal	-	-	-	-	4,0	13,4	-	40,7	-	58,1
Ágio	187,9	128,7	9,5	3,8	-	-	135,7	-	22,0	487,6

Comentários

- Conforme previsto no Art. 66 da Lei 11.101/2005, após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo não circulante, inclusive para os fins previstos no art. 67 da lei, salvo mediante autorização do juiz, depois de ouvido o Comitê, se houver, com exceção daqueles previamente relacionados no plano de recuperação judicial.
- Segundo a cláusula 8.3.1 dos PRJs homologados, as Recuperandas podem alienar bens do ativo não circulante até o limite de R\$ 20,0 MM por ano-safra, desde que respeitando a aplicação dos arts. 60, 66 e 141 a 144 da Lei 11.101/2005.

Atvos: Imobilizados Disponíveis para Venda

Até fev/23, as Recuperandas registraram vendas de ativos totalizando o valor residual de R\$ 4,4 MM.

Valor Residual Ativos Vendidos (R\$ Milhares)	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23	Total
Total	48,9	2.460,2	1.764,6	143,3	3,6	-	-	13,2	4.433,7
Terrenos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Máquinas e Equipamentos Agrícolas	48,9	2.368,8	1.764,6	130,7	3,6	-	-	13,2	4.329,7
Veículos e Equipamentos de Transportes	-	91,4	-	12,6	-	-	-	-	104,0
Máquinas e Equipamentos Industriais	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Comentários

- Nos termos da cláusula 8.3.1 dos PRJs homologados, as Recuperandas podem alienar bens do ativo não circulante até o limite de R\$ 20,0 MM por ano-safra, desde que respeitada a aplicação dos arts. 60, 66 e 141 a 144 da Lei 11.101/2005.
- Paralelamente, foi julgado o AI 2245986-61.2020.8.26.0000, interposto pelo credor CEF, tendo sido negado provimento e, dessa forma, mantido os termos da decisão de 1º grau no tocante a venda de ativos.
- Por fim, a Decisão de fls. 46.867/46.875 ratificou o entendimento de que as Recuperandas estão autorizadas a alienar seus ativos desde que devidamente informadas e previamente trazidas pela Administradora Judicial a este incidente.
- A 1ª lista de bens analisada pelo AJ (fls. 41.442/41.449 dos autos principais), teve o valor residual total de R\$ 11 MM à época, e sua venda foi autorizada na Decisão de fls. 43.887/43.891 dos autos principais.
- Os bens alienados até o penúltimo mês da safra 22/23 somaram R\$ 4,4 MM de valor residual.

Atvos: Imobilizados Disponíveis para Venda (cont.)

Em mar/23 esta Administradora Judicial recebeu nova lista dos bens para venda:

Lista de Ativos para Venda (R\$ Milhares)	Quantidade	Custo Histórico	Depreciação	Valor residual*
Total	1355	114.291,6	(107.023,6)	7.268,0
Administrativos	176	149,3	(143,3)	6,0
Agrícolas	1.057	105.429,6	(98.849,6)	6.580,0
Industriais	17	33,9	(26,1)	7,8
TI	19	3.909,5	(3.909,5)	-
Demais Agrícolas	86	4.769,3	(4.095,2)	674,2

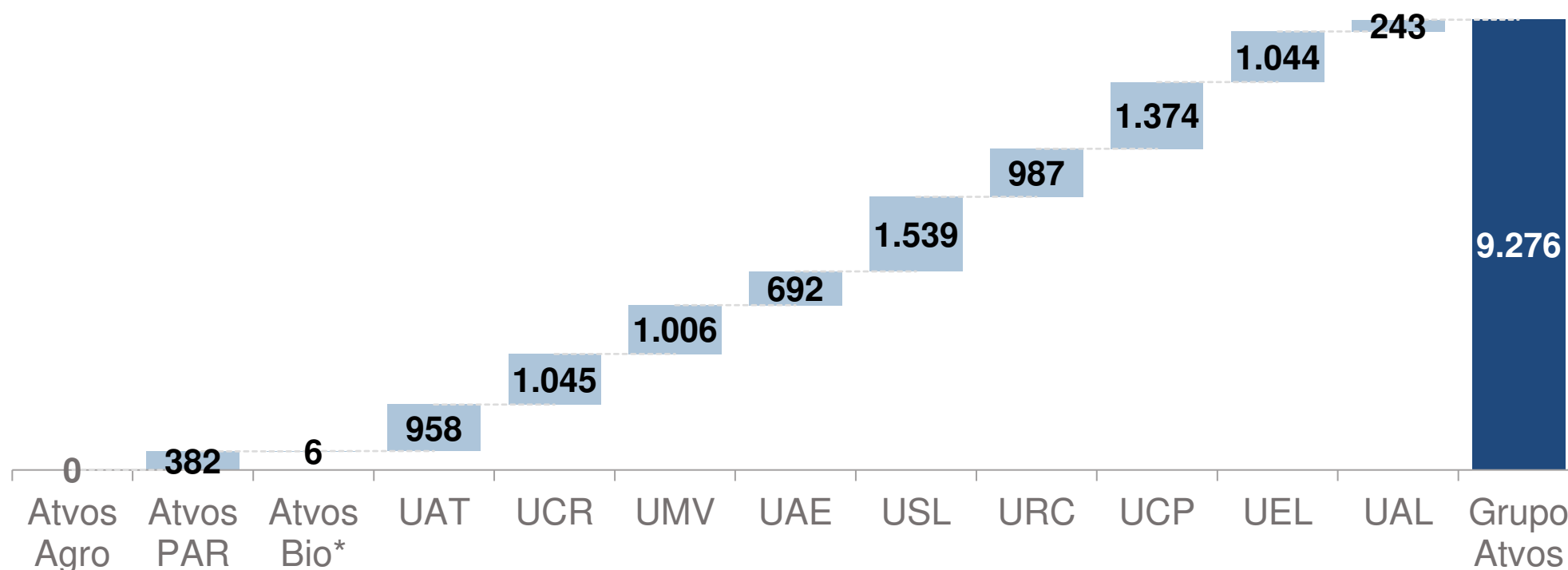
*Data Base: jan/23

Comentários

- Após análise inicial, notou-se que os itens listados referiam-se, majoritariamente, a bens antigos e já depreciados.
- Há bens adquiridos em 2022, que somam R\$ 57,6 mil, e os demais tem como data base 2017 ou anos anteriores.
- Conforme já informado, as Recuperandas realizaram inventário físico de todos os bens constantes no Ativo Imobilizado e a baixa contábil dos bens que não foram encontrados, além da identificação de ativos que não estavam na contabilidade. Esses últimos foram contabilizados com o valor de R\$ 0,01 e 315 constam dessa nova lista.
- O valor residual dos bens, em jan/23, totalizou R\$ 7,3 MM. Dessa forma, mesmo somando-se com as vendas já autorizadas da 1ª lista de ativos, o limite estabelecido nos PRJs pela cláusula 8.3.1. não foi superado.
- Em relação ao leilão, a empresa Superbid foi contratada e previamente realizou a avaliação, precificação e separação dos bens em lotes. Pela precificação, foi estabelecido um preço mínimo de venda e o valor estimado de recuperação dos lotes.
- Foram vendidos 647 lotes, com um valor final de venda de R\$ 15,6 MM, ficando 4% acima do valor estimado de recuperação.
- As baixas no Imobilizado referentes a essas vendas, só ocorrerão conforme as notas fiscais forem sendo emitidas, por ocasião da entrega dos bens, sendo que as Recuperandas possuem 30 dias úteis para realizarem essas entregas.
- Esta Administradora Judicial continua em diligência junto às Recuperandas para obtenção de demais informações e atualizações sobre as vendas.

Atvos: Número de funcionários

O número de funcionários do grupo Atvos, de jan/23 a fev/23, aumentou 101 colaboradores. O detalhamento de cada empresa (usina) será feito nos próximos slides.



Comentários

- A Atvos Agroindustrial S.A., em conjunto com suas empresas controladas, encerrou o mês de fev/23 com 9.276 funcionários diretos.
- Constataram 6 funcionários alocados na Atvos Bioenergia*, empresa criada de acordo com a cláusula 5.1 do PRJ Consolidado e dos Individuais. Reduziu dois colaboradores em dez/22, aumentou três em jan/23 e, novamente, reduziu mais dois funcionários em fev/23.

* Empresa não Recuperanda.

Atvos Agroindustrial S.A. (“Atvos Agro”)¹

Nota 1: A Recuperanda foi incorporada em jun/23 pela Atvos Bioenergia S.A., no âmbito das ações referentes à Troca de Controle.

Atvos Agro: Balanço patrimonial e resultado - Controladora

Ativo - em R\$ MM	dez-22	jan-23	fev-23
Circulante			
Caixa e equivalentes caixa	68,7	67,7	68,1
Contas a receber de clientes	1,5	1,5	1,5
Tributos a recuperar	1,4	1,5	1,6
Partes relacionadas	1.048,1	1.050,4	1.052,0
Outros créditos	-	1,2	0,8
Total Ativo Circulante	1.119,8	1.122,3	1.124,1
Não Circulante			
Tributos a recuperar	5,5	5,5	5,5
Depósitos judiciais	0,3	0,2	0,2
Partes relacionadas	1.660,3	1.660,3	1.660,3
Outros créditos	0,0	0,0	1,4
Realizável a Longo Prazo	1.666,0	1.665,9	1.667,3
Imobilizado	1,2	1,2	1,1
Intangível	213,5	211,6	209,7
Total Não Circulante	1.880,7	1.878,7	1.878,2
Total do Ativo	3.000,5	3.001,0	3.002,2

DRE – em R\$ MM	dez-22	jan-23	fev-23	2021/22	2022/23 YTD
Lucro bruto	-	-	-	-	-
Desp. venda, gerais e adm.	(0,4)	(0,6)	(0,1)	(0,4)	(8,0)
Resultado operacional	(0,4)	(0,6)	(0,1)	(0,4)	(8,0)
1 Equivalência patrimonial	(19,2)	(0,6)	(56,0)	74,2	(86,7)
1 Resultado financeiro líq.	(6,5)	(1,5)	(1,5)	(87,5)	(26,1)
IR/CSLL	1,1	0,0	0,0	0,0	(0,0)
1 Resultado líquido	(24,9)	(2,7)	(57,5)	(13,6)	(120,8)

Passivo - em R\$ MM	dez-22	jan-23	fev-23
Circulante			
Fornecedores	13,5	13,6	14,4
Tributos a recolher	0,1	0,1	0,0
Partes relacionadas	173,9	176,0	178,1
Outros débitos	0,0	0,0	0,0
Total Passivo Circulante	187,5	189,8	192,5
Não Circulante			
Fornecedores	14,0	14,0	14,0
Empréstimos e financiamentos	3.616,8	3.616,8	3.616,8
IR/CS diferidos	0,0	0,0	0,0
Partes relacionadas	62,1	62,1	62,1
Provi. p/ perdas em investimentos	1.752,7	1.710,2	1.805,2
Provisão para contingências	13,4	13,8	13,8
Outros débitos	1,4	1,4	1,4
Total Não Circulante	5.460,4	5.418,3	5.513,3
Total do Passivo	5.648,0	5.608,1	5.705,8
Capital social	4.700,1	4.700,1	4.700,1
Reserva de incentivos fiscais	2.375,6	2.409,5	2.440,9
Ajuste de avaliação patrimonial	(413,0)	(369,9)	(408,9)
Prejuízos acumulados	(9.310,2)	(9.346,8)	(9.435,8)
Total do Patrimônio Líquido	(2.647,5)	(2.607,1)	(2.703,6)
Total do Passivo e PL	3.000,5	3.001,0	3.002,2

Comentários

- 1 O **Balanço Patrimonial** e a **Demonstração de Resultados** da Atvos Agroindustrial S.A. (controladora do grupo) apresentam somente informações da Holding, nas quais as variações decorrem da equivalência patrimonial com a contrapartida em provisão para perda em investimentos.
- 1 Outras variações relevantes decorrem do sistema de caixa único das empresas do Grupo, de modo que em todos os meses podem ocorrer variações nas **Partes Relacionadas** (ativo e passivo).

1. Resultado líquido: Até fev/23 nota-se o prejuízo de R\$ 120,8 MM pelo reflexo da equivalência patrimonial das controladas e seu resultado financeiro.

Atvos Agro: Imobilizado e Intangível - Controladora

Entre jan/23 e fev/23, não houve variação no imobilizado da Recuperanda, somente apropriação da depreciação e amortização.

Evolução do Imobilizado – fev/23 (R\$ MM)	Bruto Dez	Var	Bruto Jan	Var	Bruto Fev	Dep Acu	Liq Fev
Total	353,8	-	353,8	-	353,8	(142,9)	210,9
Imobilizado							
Máquinas e Equipamentos Industriais	-	-	-	-	-	-	-
Máquinas e Equipamentos Agrícolas	-	-	-	-	-	-	-
Demais Máquinas e Equipamentos	5,4	-	5,4	-	5,4	(4,3)	1,1
Edifícios e Instalações	-	-	-	-	-	-	-
Benfeitorias	-	-	-	-	-	-	-
Benfeitorias Propriedades de Terceiros	-	-	-	-	-	-	-
Terras	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-
Cana-de-Açúcar	-	-	-	-	-	-	-
Planta Portadora Formada	-	-	-	-	-	-	-
Planta Portadora em formação	-	-	-	-	-	-	-
Intangível							
Direito de uso de software	160,3	-	160,3	-	160,3	(138,6)	21,7
Licenças ambientais	-	-	-	-	-	-	-
Contrato de energia	-	-	-	-	-	-	-
Intangível em andamento	0,2	-	0,2	-	0,2	-	0,2
Ativo fiscal	-	-	-	-	-	-	-
Ágio	187,9	-	187,9	-	187,9	-	187,9

Comentários

- Conforme previsto no Art. 66 da Lei 11.101/2005, após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo não circulante, inclusive para os fins previstos no art. 67 da lei, salvo mediante autorização do juiz, depois de ouvido o Comitê, se houver, com exceção daqueles previamente relacionados no plano de recuperação judicial.

Atvos Agro: Número de funcionários - Controladora

Evolução mensal do número de funcionários



Comentários

- Não houve alteração no número de funcionários.
- Desde out/20 não constam funcionários registrados nessa Recuperanda.

Atvos Agroindustrial Participações S.A. (“Atvos Par”)

Atvos Par: Balanço patrimonial e resultado - Controladora

Ativo - em R\$ MM	dez-22	jan-23	fev-23
Circulante			
Caixa equivalentes de caixa	0,0	0,0	0,0
Contas a receber de clientes	2,0	1,2	1,2
Estoque	-	-	-
1 Tributos a recuperar	3,5	28,5	26,0
2 Partes relacionadas	211,1	233,0	231,2
3 Outros créditos	1,1	1,3	5,6
Total Ativo Circulante	217,7	264,0	264,0
Não Circulante			
1 Tributos a recuperar	44,6	22,9	22,9
Depósitos judiciais	0,1	0,1	0,1
2 Partes relacionadas	602,6	826,6	849,4
3 Outros créditos	0,3	0,3	1,2
Realizável a Longo Prazo	647,6	849,9	873,6
Investimentos	3.100,7	3.142,1	3.137,7
Imobilizado	4,2	4,6	3,8
Intangível	136,0	135,9	135,7
Direito de uso	2,3	2,0	5,1
Total Não Circulante	3.890,8	4.134,4	4.155,9
Total do Ativo	4.108,5	4.398,5	4.419,9

DRE – em R\$ MM	dez-22	jan-23	fev-23	2021/22	2022/23 YTD
Receita líquida	0,7	0,0	0,0	192,4	26,7
CPV	-	-	-	(193,8)	(21,3)
Lucro bruto	0,7	0,0	0,0	(1,4)	5,5
Desp. venda, gerais e adm.	(3,5)	(3,0)	(3,1)	(58,3)	(31,2)
Resultado operacional	(2,8)	(3,0)	(3,1)	(59,7)	(25,7)
Equivalência patrimonial	(11,3)	3,3	(47,0)	235,3	25,1
Resultado financeiro líq.	(2,4)	4,8	(0,4)	(46,7)	(18,0)
IR/CSLL corr. e diferido	3,3	-	-	(3,0)	3,0
Resultado líquido	(13,3)	5,1	(50,5)	125,9	(15,7)

Passivo - em R\$ MM	dez-22	jan-23	fev-23
Circulante			
3 Fornecedores	7,1	6,6	10,9
4 Empréstimos e financiamentos	102,1	115,5	129,7
Arrendamentos a pagar	1,5	1,3	1,7
Salários e encargos	26,6	29,3	32,1
Tributos a recolher	3,6	2,7	2,6
Adiantamentos de clientes	0,1	0,0	-
2 Partes relacionadas	10,8	10,5	10,7
Total Passivo Circulante	151,8	165,9	187,7
Não Circulante			
3 Fornecedores	0,1	0,1	0,1
4 Empréstimos e financiamentos	2.525,1	2.493,1	2.537,4
Arrendamentos a pagar	1,0	0,9	3,9
2 Partes relacionadas	1.021,4	1.245,1	1.243,1
PPI	2.020,1	2.056,2	2.100,0
Provisão para contingências	0,7	0,7	0,7
Outros débitos	1,7	1,7	1,7
Total Não Circulante	5.570,1	5.797,8	5.886,9
Total do Passivo	5.721,9	5.963,7	6.074,5
Capital social	8.197,9	8.197,9	8.197,9
Reserva de capital	301,5	301,5	301,5
Reserva de incentivos fiscais	2.375,6	2.409,5	2.440,9
Ajuste de avaliação patrimonial	(413,0)	(369,9)	(408,9)
Prejuízos acumulados	(12.075,3)	(12.104,2)	(12.186,1)
Total do Patrimônio Líquido	(1.613,4)	(1.565,2)	(1.654,7)
Total do Passivo e PL	4.108,5	4.398,5	4.419,9

Comentários

- 1. Tributos a recuperar:** Alta de 2% no bimestre, devido, principalmente, a um indébito de PIS/COFINS recuperado com base em tese tributária.
- 2. Partes relacionadas:** Variações refletem o controle do Caixa Único.
- 3. Outros créditos:** Alta de R\$ 5,2 MM em fev/23 foi reflexo do provisionamento da Licença Microsoft como despesa antecipada, com sua contrapartida em **Fornecedores**.
- 4. Empréstimos e financiamentos:** Aumentaram 2% no bimestre, pela apuração de juros e variação cambial do período.

ALVAREZ & MARSAL

Atvos Par: Imobilizado e Intangível - Controladora

Em jan/23 e fev/23, observou-se investimentos e apropriações com origem em Obras/Equipamentos em Andamento (Outros).

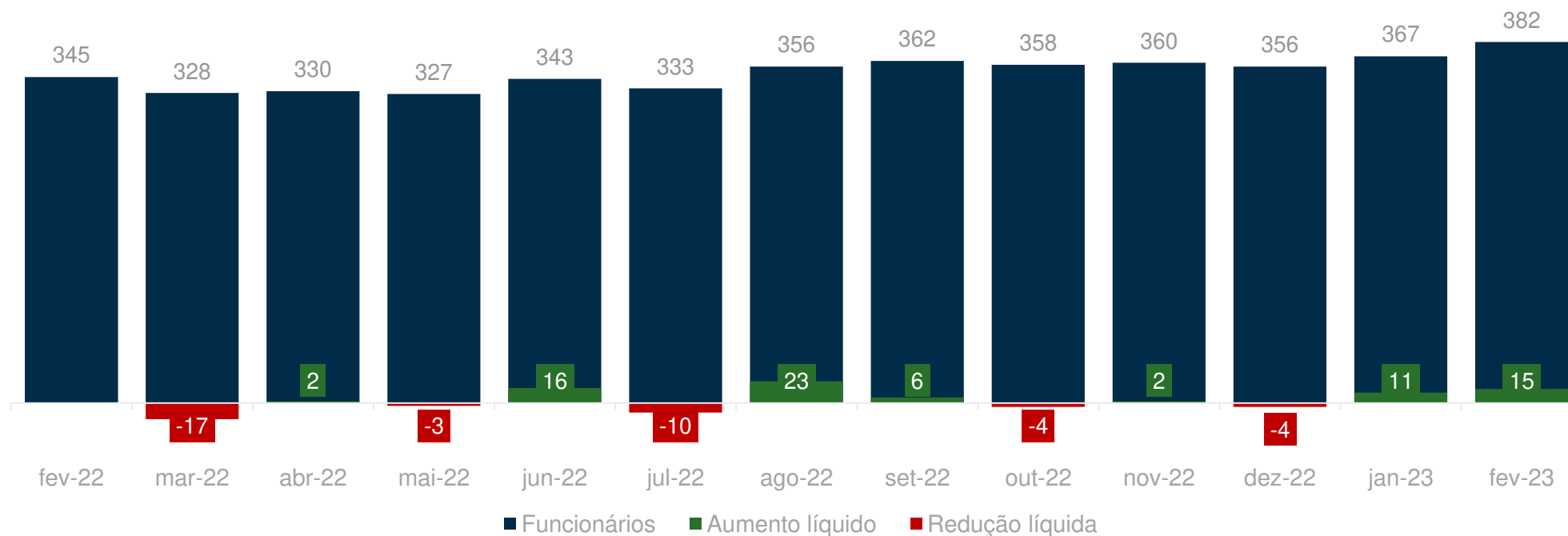
Evolução do Imobilizado – fev/23 (R\$ MM)	Bruto Dez	Var	Bruto Jan	Var	Bruto Fev	Dep Acu	Liq Fev
Total	209,7	0,4	210,1	(0,8)	209,3	(69,8)	139,5
Imobilizado							
Máquinas e Equipamentos Industriais	0,0	-	0,0	-	0,0	(0,0)	0,0
Máquinas e Equipamentos Agrícolas	-	-	-	-	-	-	-
Demais Máquinas e Equipamentos	2,5	-	2,5	-	2,5	(1,5)	1,1
Edifícios e Instalações	0,0	-	0,0	-	0,0	(0,0)	0,0
Benfeitorias	-	-	-	-	-	-	-
Benfeitorias Propriedades de Terceiros	0,0	-	0,0	-	0,0	(0,0)	0,0
Terras	-	-	-	-	-	-	-
Outros	3,1	0,4	3,5	(0,8)	2,7	-	2,7
Cana-de-Açúcar							
Planta Portadora Formada	-	-	-	-	-	-	-
Planta Portadora em formação	-	-	-	-	-	-	-
Intangível							
Direito de uso de software	74,9	-	74,9	-	74,9	(68,3)	6,6
Licenças ambientais	-	-	-	-	-	-	-
Contrato de energia	-	-	-	-	-	-	-
Intangível em andamento	0,4	-	0,4	-	0,4	-	0,4
Ativo fiscal	-	-	-	-	-	-	-
Ágio	128,7	-	128,7	-	128,7	-	128,7

Comentários

- Conforme previsto no Art. 66 da Lei 11.101/2005, após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo não circulante, inclusive para os fins previstos no art. 67 da lei, salvo mediante autorização do juiz, depois de ouvido o Comitê, se houver, com exceção daqueles previamente relacionados no plano de recuperação judicial.
- Em fev/23, observou-se variação negativa na rubrica Obras/Equipamentos em andamento (Outros). Segundo a Recuperanda, a apropriação não ocorreu dentro do mês, não havendo, assim, entrada dos valores em outra rubrica.

Atvos Par: Número de funcionários - Controladora

Evolução mensal do número de funcionários



Comentários

- Houve aumento líquido de 26 funcionários entre jan/23 e fev/23.
- A Atvos Participações S.A. encerrou o mês de fev/23 com 382 colaboradores.

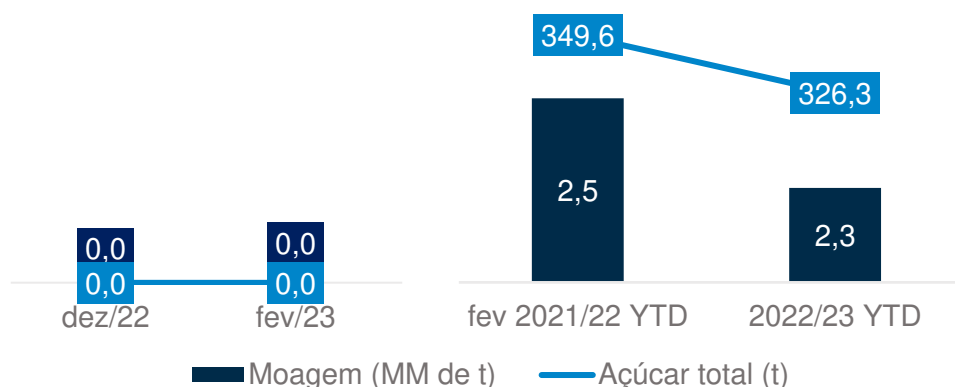
BRENCO

Companhia Brasileira de Energia Renovável S.A. (“Brenco”)

Brenco: Indicadores operacionais (Água Emendada)

Os indicadores de produção da safra 2022/23 foram menores em comparação aos da safra anterior, destacando as quedas de 6% na exportação de energia e de 7% nas produções de açúcar total e etanol hidratado.

Moagem e Açúcar total – Evolução e comparativo



Indicadores operacionais	dez-22	jan-23	fev-23	fev 2021/22 YTD	2022/23 YTD
Moagem (MM de t)	-	-	-	2,5	2,3
Própria	-	-	-	0,9	1,0
Terceiros	-	-	-	1,6	1,3
Área colhida (mil ha)	-	-	-	29,9	28,6
Própria	-	-	-	10,2	13,8
Terceiros	-	-	-	19,7	14,9
TCH (t/ha)	44,8	-	-	88,5	82,2
Própria	-	-	-	95,4	74,8
Terceiros	44,8	-	-	84,9	89,0
ATR (kg/t)	-	-	-	137,7	143,4
Própria	-	-	-	133,1	142,6
Terceiros	-	-	-	140,3	143,9
Açúcar total (mil t ATR)	-	-	-	349,6	326,3
Própria	-	-	-	121,8	141,0
Terceiros	-	-	-	227,9	185,2

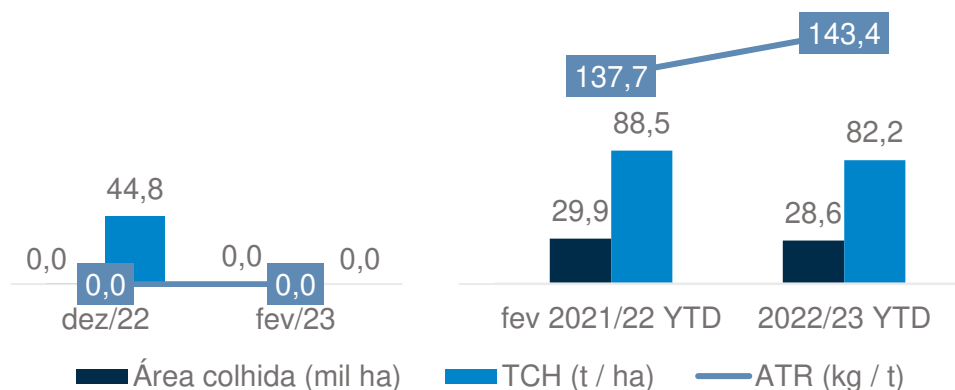
Mix: Açúcar vs. Etanol

Açúcar %	0%	0%	0%	0%	0%
Etanol %	100%	100%	100%	100%	100%

Produção

Açúcar VHP (t)	-	-	-	-	-
Etanol Anidro (m³)	-	-	-	-	-
Etanol Hidratado (m³)	-	-	-	227.377	211.721
Export. Energia (MWh)	-	-	-	187.449	175.288

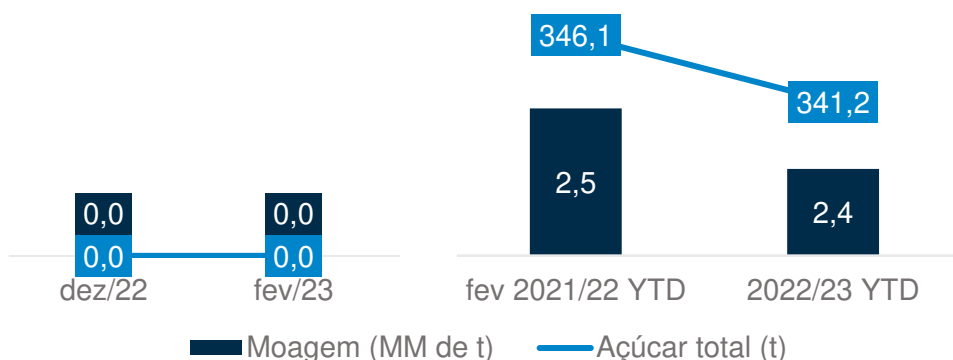
Agrícola: Área colhida, TCH e ATR



Brenco: Indicadores operacionais (Alto Taquari)

Se comparada à anterior, a safra 2022/23 apresentou quedas de 1% no açúcar total, de 4% na moagem de cana e de 10% na área colhida, mas verificou aumentos nos indicadores de produtividade, de 3% no ATR e de 6% no TCH.

Moagem e Açúcar total – Evolução e comparativo



Indicadores operacionais	dez-22	jan-23	fev-23	fev 2021/22 YTD	2022/23 YTD
Moagem (MM de t)	-	-	-	2,5	2,4
Própria	-	-	-	1,6	1,5
Terceiros	-	-	-	0,9	0,9
Área colhida (mil ha)	-	-	-	37,5	33,9
Própria	-	-	-	26,1	23,6
Terceiros	-	-	-	11,4	10,3
TCH (t/ha)	-	-	-	65,8	69,6
Própria	-	-	-	59,6	63,1
Terceiros	-	-	-	80,1	84,4
ATR (kg/t)	-	-	-	140,2	144,7
Própria	-	-	-	137,5	143,1
Terceiros	-	-	-	144,8	147,5
Açúcar total (mil t ATR)	-	-	-	346,1	341,2
Própria	-	-	-	214,1	212,8
Terceiros	-	-	-	132,1	128,4

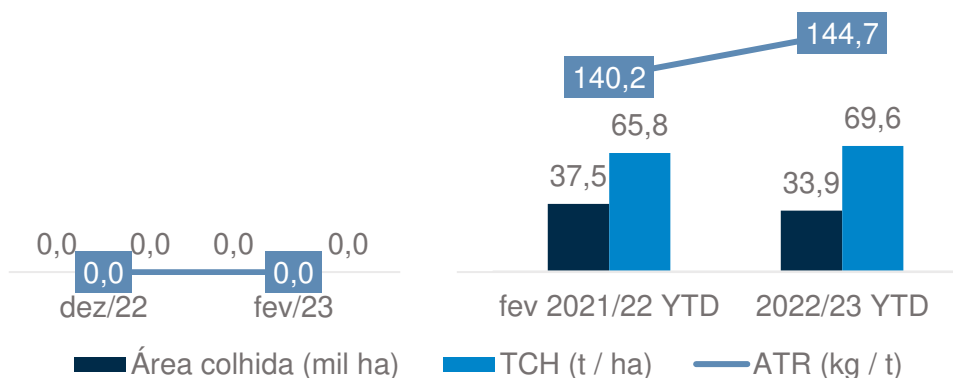
Mix: Açúcar vs. Etanol

Açúcar %	0%	0%	0%	0%	0%
Etanol %	100%	100%	100%	100%	100%

Produção

Açúcar VHP (t)	-	-	-	-	-
Etanol Anidro (m³)	-	-	-	106.616	101.945
Etanol Hidratado (m³)	-	-	-	115.724	116.334
Export. Energia (MWh)	-	-	-	168.337	162.222

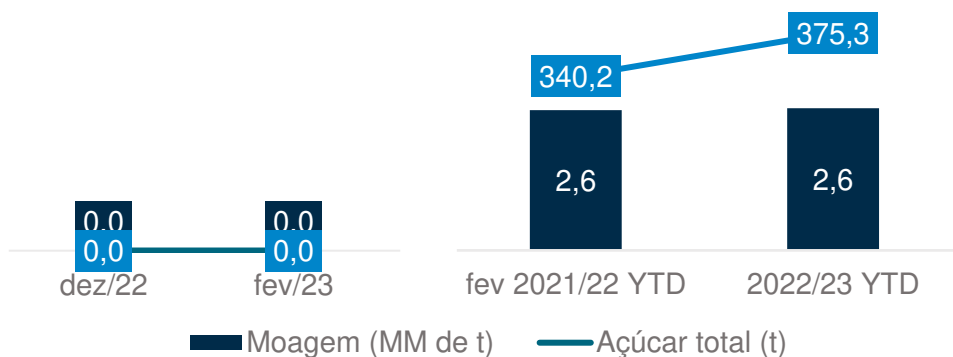
Agrícola: Área colhida, TCH e ATR



Brenco: Indicadores operacionais (Costa Rica)

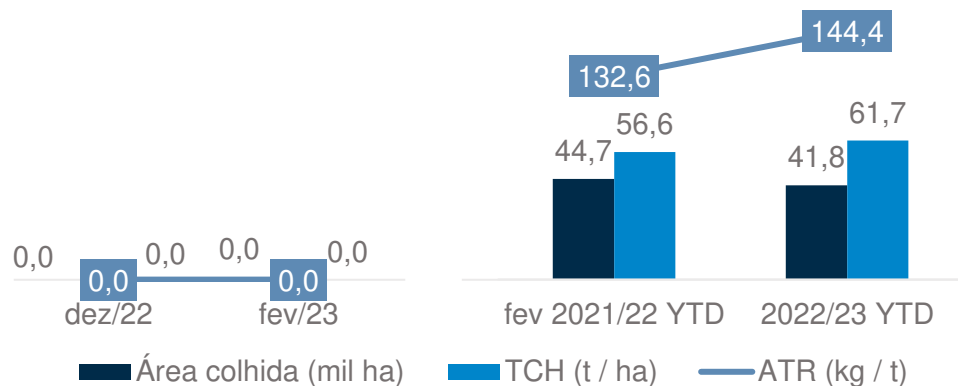
A despeito de uma queda de 15% no etanol hidratado produzido, na comparação com a safra anterior, na safra atual observou-se um aumento de 4% na produção total de etanol em função do etanol anidro, que foi introduzido no mix de produtos da usina em mai/22.

Moagem e Açúcar total – Evolução e comparativo



Indicadores operacionais	dez-22	jan-23	fev-23	fev 2021/22 YTD	2022/23 YTD
Moagem (MM de t)	-	-	-	2,6	2,6
Própria	-	-	-	1,8	1,6
Terceiros	-	-	-	0,8	1,0
Área colhida (mil ha)	-	-	-	44,7	41,8
Própria	-	-	-	31,8	24,0
Terceiros	-	-	-	12,9	17,8
TCH (t/ha)	-	-	-	56,6	61,7
Própria	-	-	-	56,6	65,7
Terceiros	-	-	-	56,5	56,4
ATR (kg/t)	-	-	-	132,6	144,4
Própria	-	-	-	136,1	141,6
Terceiros	-	-	-	144,1	148,8
Açúcar total (mil t ATR)	-	-	-	340,2	375,3
Própria	-	-	-	244,9	223,3
Terceiros	-	-	-	110,2	152,0

Agrícola: Área colhida, TCH e ATR



Mix: Açúcar vs. Etanol

Açúcar %	0%	0%	0%	0%	0%
Etanol %	100%	100%	100%	100%	100%

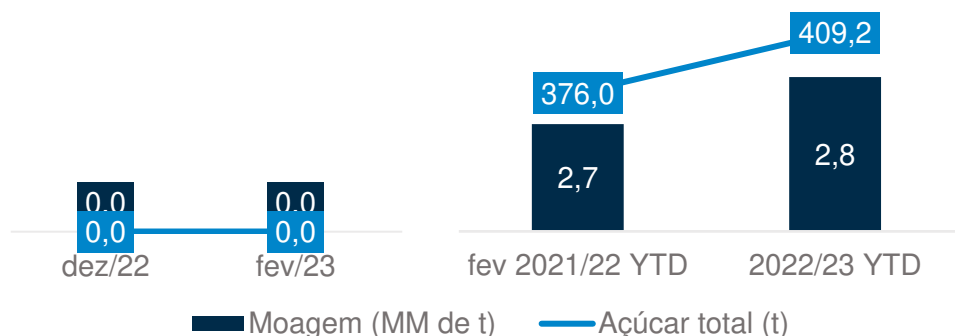
Produção

Açúcar VHP (t)	-	-	-	-	-
Etanol Anidro (m³)	-	-	-	-	44.349
Etanol Hidratado (m³)	-	-	-	233.716	197.795
Export. Energia (MWh)	-	-	-	184.592	186.779

Brenco: Indicadores operacionais (Morro Vermelho)

Na safra atual, a usina moeu 2,8 MM de ton. de cana e produziu 409,2 mil ton. ATR de açúcar total, de modo a registrar incrementos de 3% e 9% nos respectivos indicadores frente à safra 2021/22. Ainda na comparação entre as safras a exportação de energia aumentou em 8%; e a produção de etanol, 9%.

Moagem e Açúcar total – Evolução e comparativo



Indicadores operacionais	dez-22	jan-23	fev-23	fev 2021/22 YTD	2022/23 YTD
Moagem (MM de t)	-	-	-	2,7	2,8
Própria	-	-	-	1,7	1,8
Terceiros	-	-	-	1,0	1,0

Área colhida (mil ha)	-	-	-	47,8	43,5
Própria	-	-	-	35,6	32,1
Terceiros	-	-	-	12,2	11,5

TCH (t/ha)	-	-	-	53,9	61,6
Própria	-	-	-	46,4	55,2
Terceiros	-	-	-	75,9	79,6

ATR (kg/t)	-	-	-	139,5	147,1
Própria	-	-	-	136,7	146,7
Terceiros	-	-	-	144,3	147,7

Açúcar total (mil t ATR)	-	-	-	376,0	409,2
Própria	-	-	-	233,6	265,5
Terceiros	-	-	-	142,4	143,7

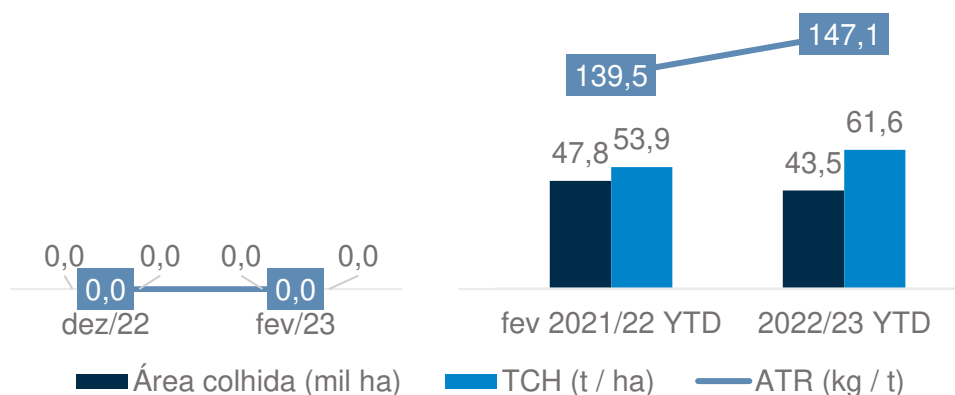
Mix: Açúcar vs. Etanol

Açúcar %	0%	0%	0%	0%	0%
Etanol %	100%	100%	100%	100%	100%

Produção

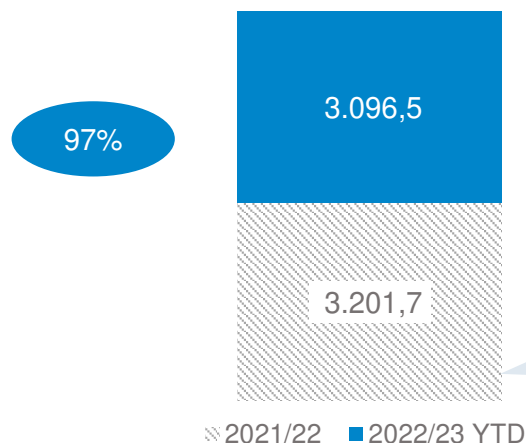
Açúcar VHP (t)	-	-	-	-	-
Etanol Anidro (m³)	-	-	-	140.860	143.362
Etanol Hidratado (m³)	-	-	-	96.017	115.470
Export. Energia (MWh)	-	-	-	184.487	199.564

Agrícola: Área colhida, TCH e ATR

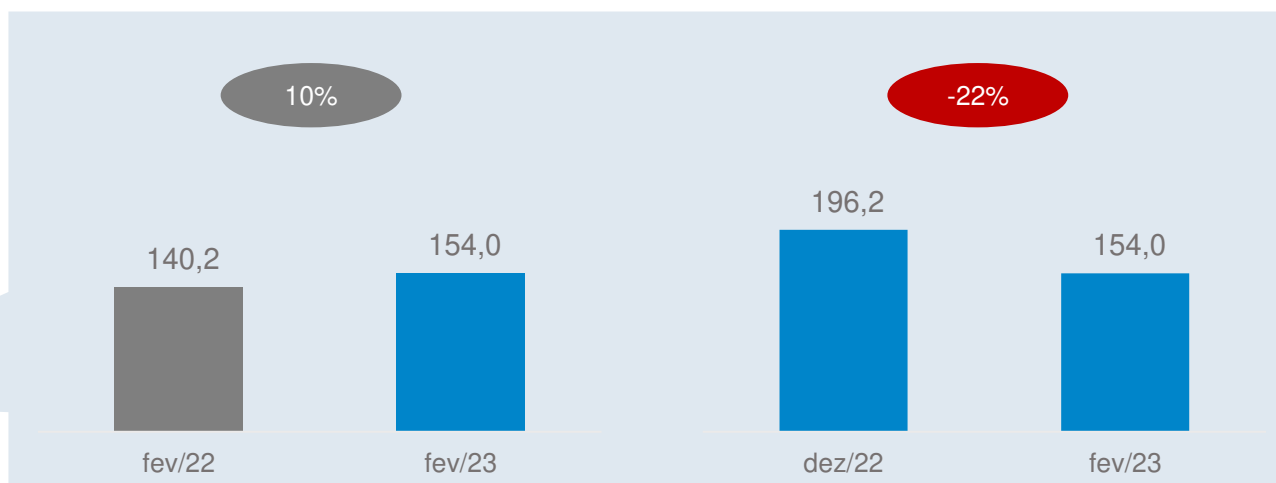


Brenco: Receita Líquida

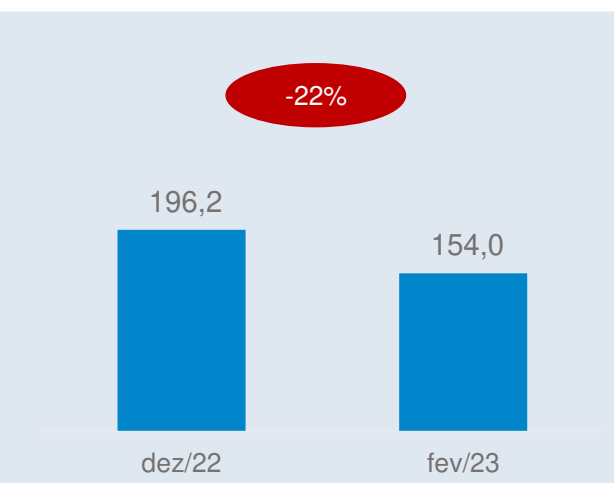
Receita líquida (R\$ MM) acumulada: safra vs safra passada



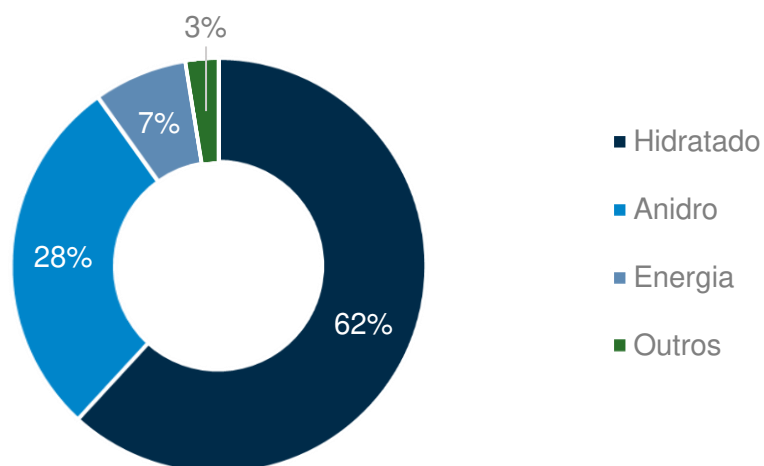
Receita líquida (R\$ MM): comparação mensal entre safras



Receita líquida (R\$ MM): evolução mensal



Receita gerada por produto: safra 2022/23 acumulado



Comentários

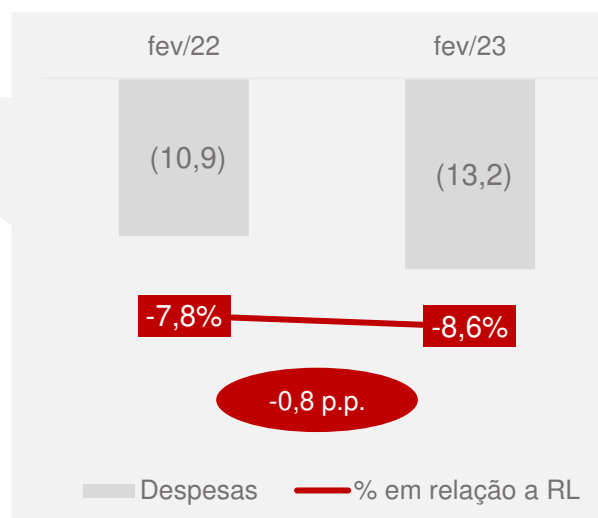
- Após onze meses da safra, a **receita líquida** apurada nas usinas da Brenco foi de aproximadamente R\$ 3,1 Bi, montante que corresponde a 97% da receita da safra 2021/22.
- Na comparação anual, houve um aumento de 10% na receita por consequência da melhora nas vendas de **Etanol Hidratado** e **Etanol Anidro**.
- Na comparação com dez/22, viu-se uma redução de 22% na receita, reflexo da queda nas vendas dos **produtos supracitados**.
- Até fev/23, o **Etanol Hidratado** foi o principal produto gerador de receita das usinas, responsável por 62% do total.

Brenco: Desp. de vendas, gerais e adm. e result. financeiro

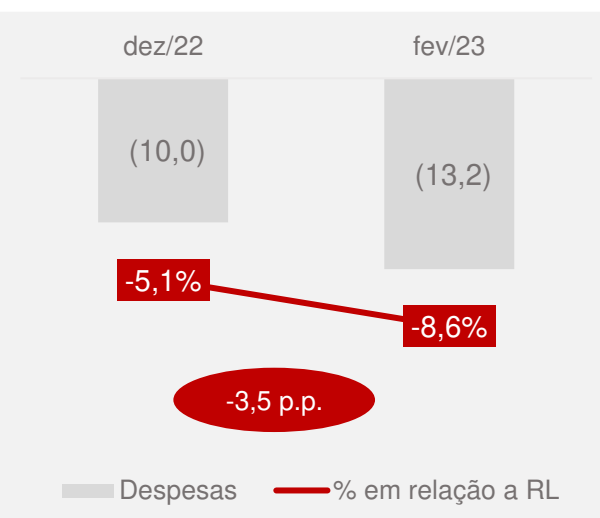
Despesas de vendas, gerais e adm. (R\$ MM) acumuladas: 2021/22 vs. 2022/23



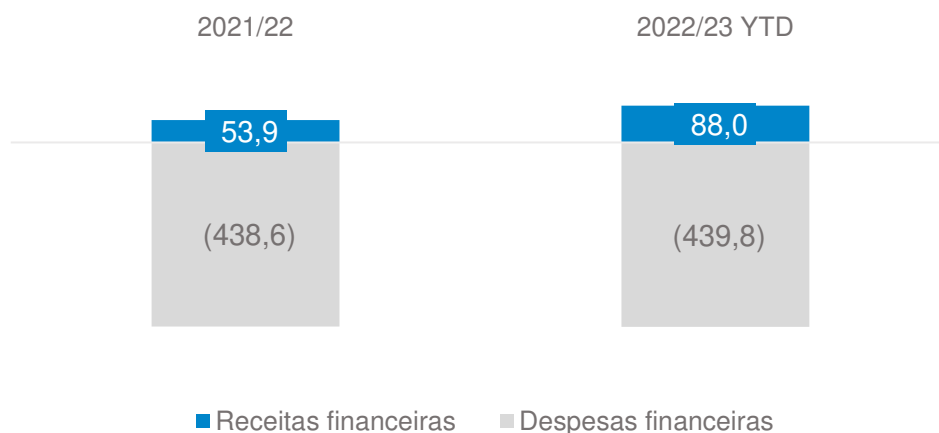
Despesas de vendas, gerais e adm. (R\$ MM): comparação mensal entre safras



Despesas de vendas, gerais e adm. (R\$ MM): evolução mensal



Receita e despesas financeiras (R\$ MM): comparação



Comentários

- Até fev/23, as **despesas gerais** totalizaram R\$ 145,4 MM, o equivalente a 4,7% da receita líquida apurada, resultado 1,6 p.p. menor ao registrado na safra anterior.
- Na comparação anual, as despesas registraram R\$ 13,2 MM com um aumento de 0,8 p.p. em relação à **receita líquida**. Em comparação com dez/22, o aumento foi de 3,5 p.p. nessa relação.
- O **resultado financeiro** acumulado nos onze meses de safra foi um prejuízo de R\$ 351,8 MM, totalizando 91% do apurado na safra 2021/22.

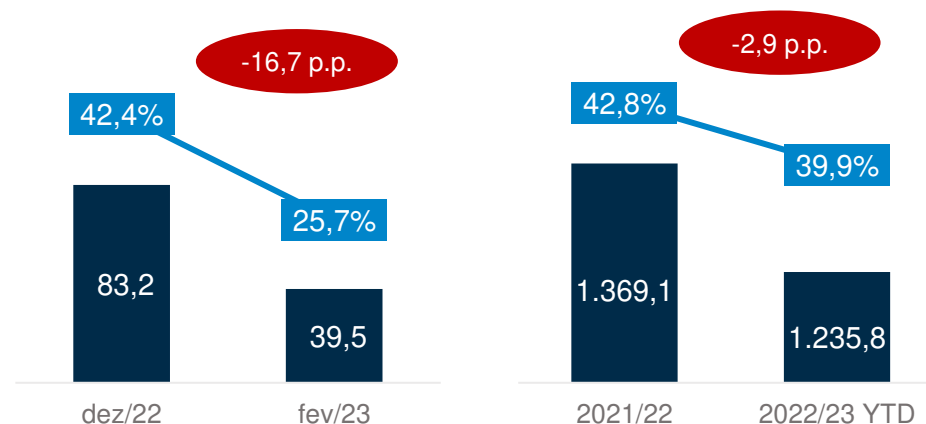
Brenco: Resultado e EBITDA

A Recuperanda acumulou um lucro líquido de R\$ 340,5 MM até fev/23, com uma margem líquida positiva em 11,0%, 7,0 p.p. abaixo da margem da safra anterior.

Demonstração de Resultados

DRE - em R\$ MM	dez-22	jan-23	fev-23	2021/22	2022/23 YTD
Receita líquida	196,2	151,8	154,0	3.201,7	3.096,5
CPV	(133,9)	(95,3)	(119,2)	(1.957,9)	(2.268,8)
CPV Cash	(104,2)	(78,3)	(100,5)	(1.645,7)	(1.731,3)
CPV Non Cash	(29,8)	(17,1)	(18,7)	(312,2)	(537,5)
Lucro bruto	62,3	56,5	34,8	1.243,7	827,7
em % Rec. Líq.	31,8%	37,2%	22,6%	38,8%	26,7%
Desp. venda, gerais e adm.	(10,0)	(10,8)	(13,2)	(201,2)	(145,4)
Resultado operacional	52,3	45,7	21,6	1.042,5	682,2
em % Rec. Líq.	26,7%	30,1%	14,0%	32,6%	22,0%
Participações societárias	-	-	-	0,3	0,1
Result. financeiro líq.	(34,4)	(37,3)	(37,3)	(384,7)	(351,8)
IR/CSLL corr. e diferido	11,7	0,0	0,2	(83,5)	9,9
Resultado líquido	29,5	8,5	(15,5)	574,7	340,5
em % Rec. Líq.	15,0%	5,6%	-10,1%	18,0%	11,0%
EBITDA AJUSTADO					
Result. Op. (EBIT)	52,3	45,7	21,6	1.042,5	682,2
Dep. e Amort.	57,6	52,4	53,7	957,1	1.034,8
V.J. dos Ati. Bio. e Estoque	-	-	-	(188,7)	-
IFRS 16	(10,1)	(22,7)	(22,1)	(224,2)	(226,1)
Tratos cana soca	(16,7)	(11,6)	(13,6)	(217,7)	(255,1)
(=) EBITDA Ajustado	83,2	63,8	39,5	1.369,1	1.235,8
Margem EBITDA Ajustado	42,4%	42,0%	25,7%	42,8%	39,9%

EBITDA Ajustado (R\$ MM) e % EBITDA Ajustado



Comentários

- Na safra atual, o **lucro bruto** atingiu R\$ 827,7 MM, e a **margem bruta** foi de 26,7%, 12,1 p.p. menor se comparada a da safra anterior.
- Após a consideração das **despesas operacionais**, houve **lucro** de R\$ 682,2 MM até fev/23, com uma **margem operacional** 10,6 p.p. menor do que na safra 2021/22.
- O **EBITDA Ajustado** totalizou R\$ 1,2 Bi até fev/23 e a **margem EBITDA** foi de 39,9%, resultado 2,9 p.p. inferior ao apurado na safra passada.

Brenco: Balanço patrimonial mensal

Ativo - em R\$ mil	dez-22	jan-23	fev-23
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	611,6	654,2	700,2
Aplicações financeiras	3,6	3,6	3,6
1 Contas a receber de clientes	126,9	78,7	91,5
2 Estoques	641,1	598,0	563,9
Ativos biológicos	257,6	273,3	281,4
3 Tributos a recuperar	165,2	161,3	143,9
Partes relacionadas	0,0	0,1	0,0
Outros créditos	16,6	22,6	21,8
Total Ativo Circulante	1.822,6	1.791,7	1.806,3
Não Circulante			
2 Estoques	121,1	121,1	109,2
3 Tributos a recuperar	27,4	28,7	28,8
Depósitos judiciais	19,3	16,5	13,5
Partes relacionadas	839,2	863,3	861,3
Outros créditos	15,8	15,9	16,5
Realizável a Longo Prazo	1.022,8	1.045,6	1.029,4
Investimentos	2,8	2,8	2,8
Imobilizado	2.855,0	2.861,4	2.883,8
Intangível	313,4	311,2	309,2
Direito de uso	827,5	911,7	897,2
Total Não Circulante	5.021,4	5.132,7	5.122,3
Total do Ativo	6.844,0	6.924,3	6.928,6

Passivo - em R\$ mil	dez-22	jan-23	fev-23
Circulante			
4 Fornecedores	311,3	253,8	255,8
Empréstimos e financiamentos	175,0	198,7	218,7
5 Arrendamentos a pagar	204,7	213,8	209,4
Salários e encargos	33,2	33,9	38,1
Tributos a recolher	19,7	19,6	18,1
Adiantamentos de clientes	2,9	15,2	24,0
Partes relacionadas	37,9	43,7	40,4
Outros débitos	0,9	0,3	0,3
Total Passivo Circulante	785,6	778,9	804,9
Não Circulante			
4 Fornecedores	3,0	1,9	1,9
Empréstimos e financiamentos	4.235,6	4.239,6	4.246,9
5 Arrendamentos a pagar	643,5	719,0	703,4
Partes relacionadas	199,5	202,2	204,5
Provisão para contingências	48,7	46,2	46,1
Imposto de renda diferido	87,8	87,8	87,6
Outros débitos	16,7	16,9	16,9
Total Não Circulante	5.235,0	5.313,6	5.307,3
Total do Passivo	6.020,6	6.092,5	6.112,2
Capital social	3.994,7	3.994,7	3.994,7
Reserva de incentivos fiscais	1.258,1	1.266,5	1.277,0
Prejuízos acumulados	(4.429,3)	(4.429,3)	(4.455,3)
Total do Patrimônio Líquido	823,4	831,9	816,4
Total do Passivo e PL	6.844,0	6.924,3	6.928,6

Comentários

- 1. Contas a receber:** As variações durante a safra decorrem do fato das vendas serem feitas na 1ª ou 2ª quinzena do mês, tendo decrescido 28% no ultimo bimestre.
- 2. Estoques:** Diminuíram mensalmente a partir de dez/22, totalizando 12% no bimestre, devido as vendas realizadas sem posterior renovação, por conta da entressafra.
- 3. Tributos a recuperar:** Queda de 10% no bimestre, refere-se à compensação do saldo credor com débitos estaduais (ICMS) e de saldo de PIS/COFINS com débitos federais.
- 4. Fornecedores:** Diminuíram 18% no período, devido à redução do saldo de fornecedores de cana e de materiais e serviços, junto com o encerramento da safra.
- 5. Arrendamentos a pagar:** Alta de 8% de dez/22 a fev/23, reflexo da atualização dos saldos relacionados à adição de novos contratos.

Brenco: Imobilizado e Intangível

No período, as variações mais relevantes foram as apropriações com origem em Obras/Equipamentos em Andamento (Outros) e em Intangível em Andamento, além de investimentos em lavoura em formação.

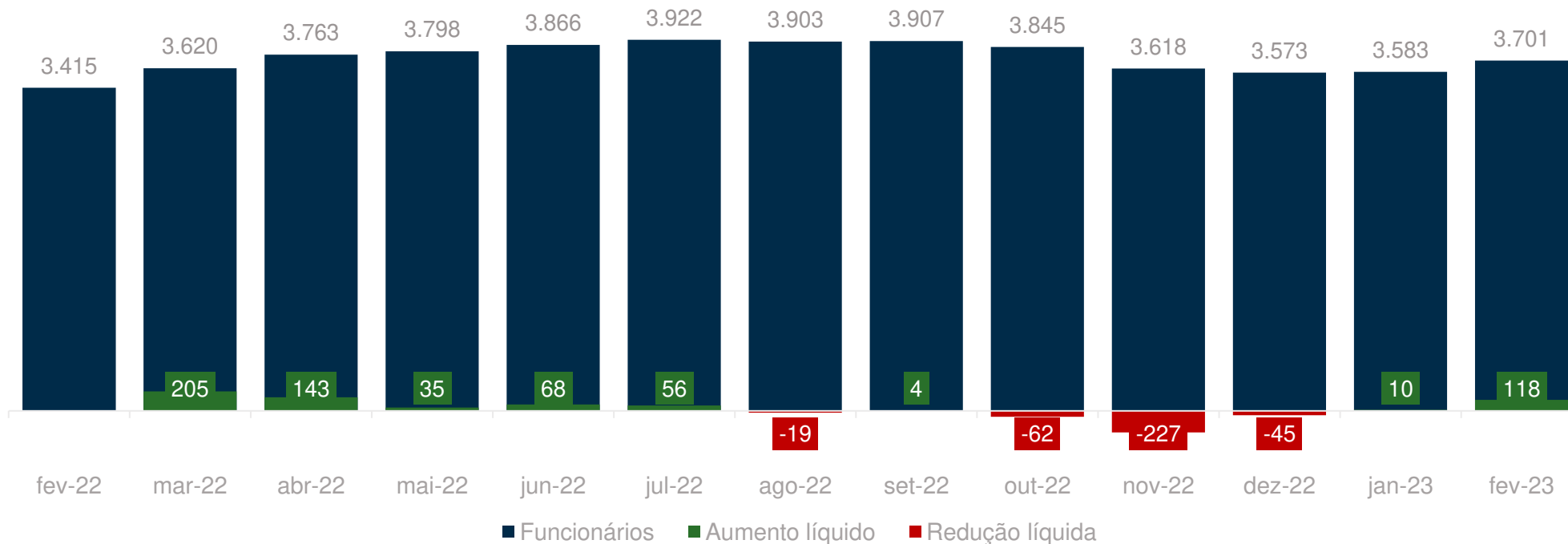
Evolução do Imobilizado – fev/23 (R\$ MM)	Bruto Dez	Var	Bruto Jan	Var	Bruto Fev	Dep Acu	Liq Fev
Total	8.288,7	25,8	8.314,4	40,9	8.355,3	(5.162,4)	3.192,9
Imobilizado							
Máquinas e Equipamentos Industriais	2.520,8	5,7	2.526,5	10,4	2.536,9	(1.337,0)	1.199,9
Máquinas e Equipamentos Agrícolas	368,5	1,9	370,4	6,7	377,1	(288,2)	89,0
Demais Máquinas e Equipamentos	128,7	0,7	129,4	0,1	129,5	(109,6)	19,8
Edifícios e Instalações	844,0	-	844,0	-	844,0	(281,9)	562,1
Benfeitorias	136,4	0,0	136,4	-	136,4	(56,6)	79,8
Benfeitorias Propriedades de Terceiros	188,1	-	188,1	-	188,1	(159,7)	28,5
Terras	71,4	-	71,4	-	71,4	-	71,4
Outros	49,4	(0,8)	48,6	(8,0)	40,6	-	40,6
Cana-de-Açúcar							
Planta Portadora Formada	3.544,8	-	3.544,8	-	3.544,8	(2.825,9)	718,9
Planta Portadora em formação	23,9	18,3	42,1	31,7	73,8	-	73,8
Intangível							
Direito de uso de software	15,3	-	15,3	-	15,3	(14,3)	0,9
Licenças ambientais	-	-	-	-	-	-	-
Contrato de energia	387,5	-	387,5	-	387,5	(89,2)	298,3
Intangível em andamento	0,3	(0,0)	0,3	0,0	0,3	-	0,3
Ativo fiscal	-	-	-	-	-	-	-
Ágio	9,5	-	9,5	-	9,5	-	9,5

Comentários

- Conforme previsto no Art. 66 da Lei 11.101/2005, após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo não circulante, inclusive para os fins previstos no art. 67 da lei, salvo mediante autorização do juiz, depois de ouvido o Comitê, se houver, com exceção daqueles previamente relacionados no plano de recuperação judicial.
- O Imobilizado e Intangível da Brenco é a soma da UMV (28%), UCR (26%), UAT (24%) e UAE (22%).

Brenco: Número de funcionários

Evolução mensal do número de funcionários



Comentários

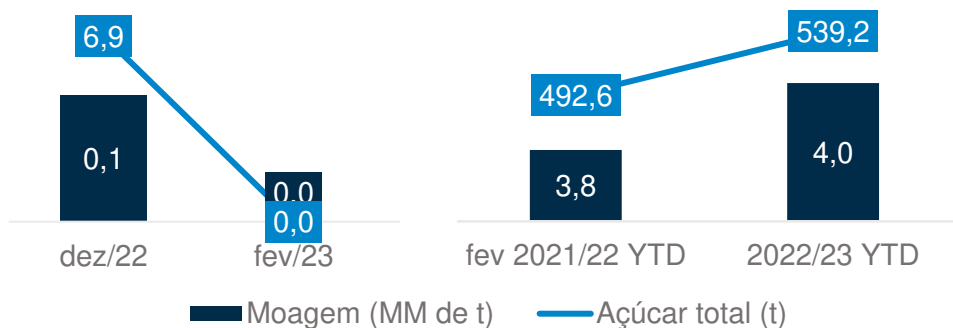
- Houve aumento líquido de 128 funcionários entre jan/23 e fev/23.
- A Brenco encerrou o mês de fev/23 com 3.701 colaboradores.

Agroenergia Santa Luzia S.A. (“USL”)

USL: Indicadores operacionais

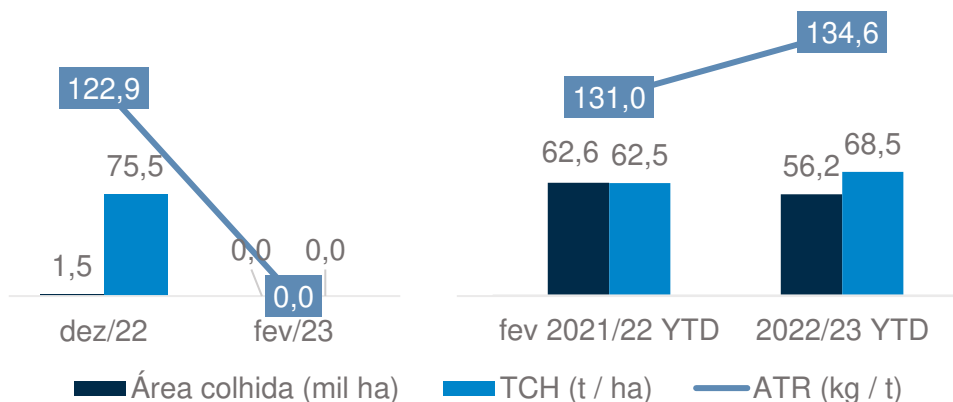
Os indicadores operacionais foram nulos em jan/23 e fev/23 devido período de entressafra. Apesar da redução de 10% na área colhida, a moagem de cana e o etanol produzido e o açúcar total na safra 2022/23 foram, respectivamente, 7%, 8% e 10% maiores do que da safra anterior.

Moagem e Açúcar total – Evolução e comparativo



Indicadores operacionais	dez-22	jan-23	fev-23	fev 2021/22 YTD	2022/23 YTD
Moagem (MM de t)	0,1	-	-	3,8	4,0
Própria	-	-	-	2,3	2,5
Terceiros	0,1	-	-	1,5	1,5
Área colhida (mil ha)	1,5	-	-	62,6	56,2
Própria	-	-	-	40,7	36,5
Terceiros	1,5	-	-	21,9	19,7
TCH (t/ha)	75,5	-	-	62,5	68,5
Própria	-	-	-	57,9	66,0
Terceiros	75,5	-	-	71,0	73,3
ATR (kg/t)	122,9	-	-	131,0	134,6
Própria	-	-	-	128,6	132,3
Terceiros	122,9	-	-	134,6	138,6
Açúcar total (mil t ATR)	6,9	-	-	492,6	539,2
Própria	-	-	-	291,9	334,9
Terceiros	6,9	-	-	200,7	204,3
Mix: Açúcar vs. Etanol					
Açúcar %	0%	0%	0%	0%	0%
Etanol %	100%	100%	100%	100%	100%

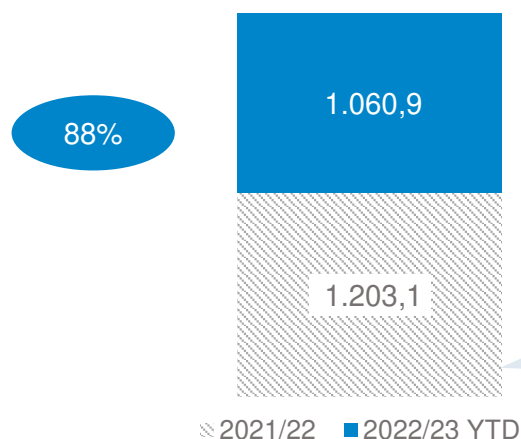
Agrícola: Área colhida, TCH e ATR



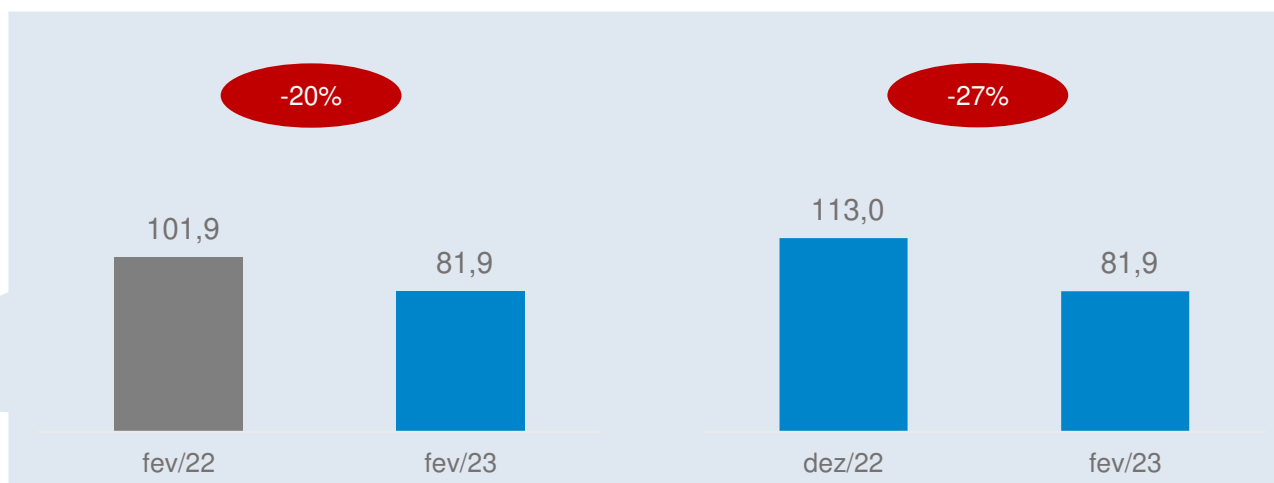
Produção					
Açúcar VHP (t)	-	-	-	-	-
Etanol Anidro (m³)	3.027	-	-	109.293	116.490
Etanol Hidratado (m³)	2.347	-	-	203.178	220.888
Export. Energia (MWh)	5.967	-	-	263.017	225.138

USL: Receita Líquida

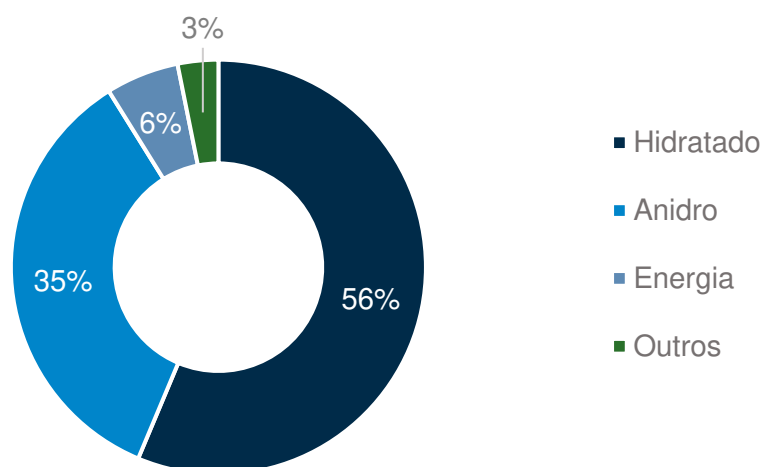
Receita líquida (R\$ MM) acumulada: safra vs safra passada



Receita líquida (R\$ MM): comparação mensal entre safras



Receita gerada por produto: safra 2022/23 acumulado

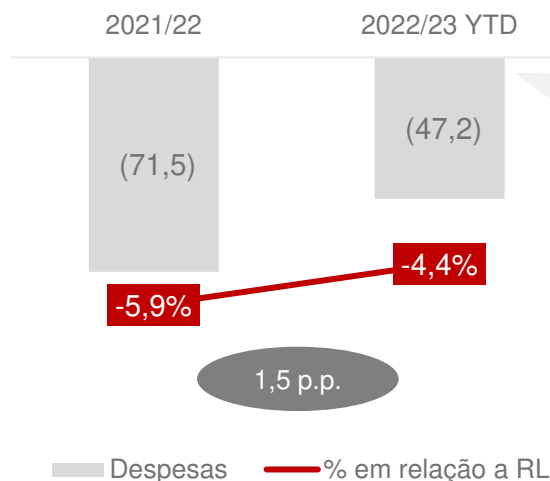


Comentários

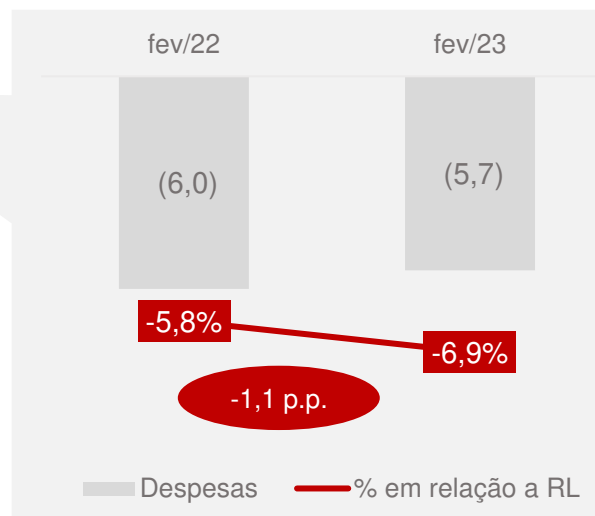
- Até fev/23, a **receita líquida** apurada foi aproximadamente de R\$ 1,1 Bi, que corresponde a 88% da receita total da safra anterior.
- Na comparação anual, a **receita** diminuiu 20%, devido às menores vendas de **Etanol**.
- Na comparação com dez/22, a queda na **receita líquida** foi de 27%, e registrou R\$ 81,9 MM, devido à queda nas vendas do **produto supracitado**.
- O **Etanol Hidratado** foi o principal gerador de receita da USL até fev/23, responsável por 56% do total apurado, seguido do **Etanol Anidro** com 35%.

USL: Despesas de vendas, gerais e adm. e resultado financeiro

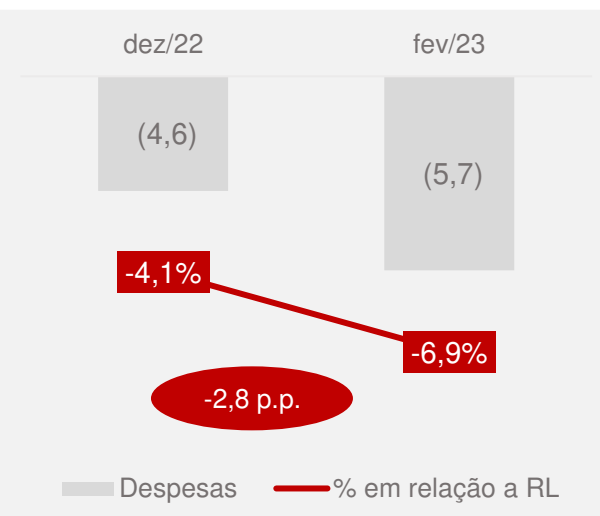
Despesas de vendas, gerais e adm. (R\$ MM) acumuladas: 2021/22 vs. 2022/23



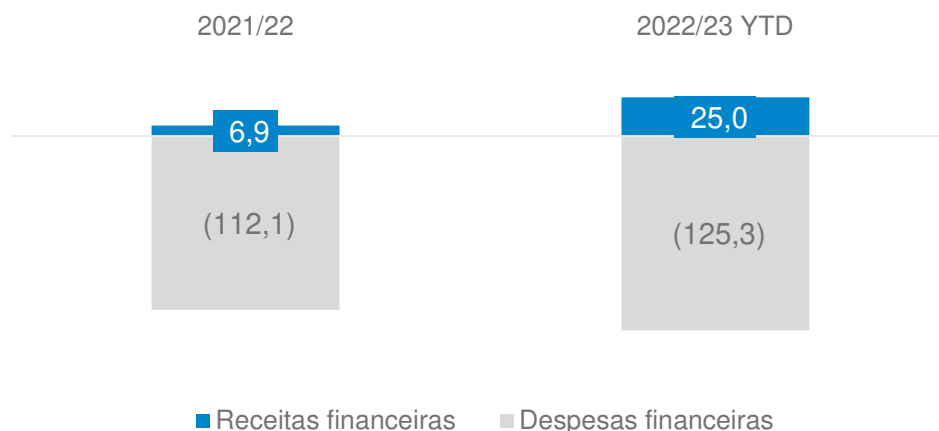
Despesas de vendas, gerais e adm. (R\$ MM): comparação mensal entre safras



Despesas de vendas, gerais e adm. (R\$ MM): evolução mensal



Receita e despesas financeiras (R\$ MM): comparação



Comentários

- Até fev/23, as **despesas gerais** totalizaram R\$ 47,2 MM, o equivalente a 4,4% da **receita líquida** apurada, demonstrando redução de 1,5 p.p. em relação à safra 2021/22.
- Na comparação anual, as **despesas** diminuíram para R\$ 5,7 MM, representando um aumento de 1,1 p.p em sua relação com a **receita líquida**. Na comparação com dez/22, o aumento foi de 2,8 p.p. nessa relação.
- O **resultado financeiro líquido** acumulado até fev/23 foi um prejuízo de R\$ 100,3 MM, o equivalente a 95% do prejuízo apurado na safra 2021/22.

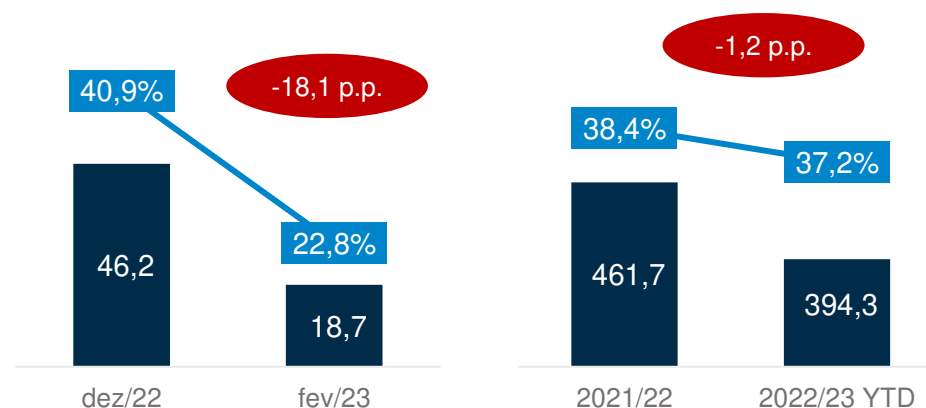
USL: Resultado e EBITDA

Após onze meses de safra, a USL acumulou lucro líquido de R\$ 122,0 MM e margem líquida de 11,5%, 6,7 p.p. inferior à safra 2021/22.

Demonstração de Resultados

DRE - em R\$ MM	dez-22	jan-23	fev-23	2021/22	2022/23 YTD
Receita líquida	113,0	142,1	81,9	1.203,1	1.060,9
CPV	(78,6)	(101,8)	(71,7)	(782,3)	(794,5)
CPV Cash	(62,7)	(84,2)	(58,2)	(683,7)	(625,1)
CPV Non Cash	(15,9)	(17,6)	(13,5)	(98,6)	(169,4)
Lucro bruto	34,4	40,3	10,3	420,8	266,4
em % Rec. Líq.	30,4%	28,4%	12,5%	35,0%	25,1%
Desp. venda, gerais e adm.	(4,6)	(5,1)	(5,7)	(71,5)	(47,2)
Resultado operacional	29,8	35,2	4,6	349,3	219,2
em % Rec. Líq.	26,4%	24,7%	5,6%	29,0%	20,7%
Participações societárias	-	-	-	0,1	0,0
Result. financeiro líq.	(9,3)	(10,1)	(8,0)	(105,2)	(100,2)
IR/CSLL corr. e diferido	4,0	(2,8)	0,1	(25,1)	3,1
Resultado líquido	24,4	22,3	(3,3)	219,0	122,0
em % Rec. Líq.	21,6%	15,7%	-4,1%	18,2%	11,5%
EBITDA AJUSTADO					
Result. Op. (EBIT)	29,8	35,2	4,6	349,3	219,2
Dep. e Amort.	32,0	43,5	29,8	362,5	369,9
V.J. dos Ati. Bio. e Estoque	-	-	-	(38,4)	-
IFRS 16	(6,3)	(13,3)	(8,4)	(129,4)	(109,0)
Tratos cana soca	(9,2)	(12,0)	(7,4)	(82,3)	(85,8)
(=) EBITDA Ajustado	46,2	53,4	18,7	461,7	394,3
Margem EBITDA Ajustado	40,9%	37,6%	22,8%	38,4%	37,2%

EBITDA Ajustado (R\$ MM) e % EBITDA Ajustado



Comentários

- Em fev/23, os custos aumentaram em relação com a receita, chegando à margem bruta de 12,5%, sendo a segunda menor da safra.
- Após onze meses de safra, o lucro bruto totalizou R\$ 266,4 MM, com uma **margem** 9,9 p.p. inferior se comparada à 2021/22.
- O **resultado operacional** foi positivo em R\$ 219,2 MM, ficando a **margem operacional** em 8,3 p.p. menor do que a da safra anterior.
- O **EBITDA Ajustado** até fev/23 totalizou R\$ 394,3 MM e sua **margem** foi de 37,2%, 1,2 p.p. inferior em relação à safra 2021/22.

USL: Balanço patrimonial mensal

Ativo - em R\$ MM		dez-22	jan-23	fev-23
Circulante				
1	Caixa e equivalentes de caixa	126,3	255,2	267,4
2	Contas a receber de clientes	51,6	33,4	30,9
3	Estoques	343,9	241,5	203,1
	Ativos biológicos	95,8	103,1	107,4
	Tributos a recuperar	82,9	81,7	82,2
	Partes relacionadas	0,0	0,0	0,0
	Outros créditos	6,0	7,8	7,7
Total Ativo Circulante		706,5	722,7	698,7
Não Circulante				
	Aplicações financeiras	2,1	2,2	2,2
2	Contas a receber de clientes	1,0	1,0	1,0
3	Estoques	47,7	47,7	45,1
	Tributos a recuperar	25,4	25,5	24,9
	Depósitos judiciais	25,9	25,9	26,0
	Partes relacionadas	211,8	211,8	211,8
	Outros créditos	4,2	4,2	4,7
Realizável a Longo Prazo		318,1	318,3	315,7
	Investimentos	0,7	0,7	0,7
	Imobilizado	882,4	891,4	900,8
	Intangível	218,0	216,6	215,2
	Direito de uso	360,6	375,4	368,4
Total Não Circulante		1.779,7	1.802,3	1.800,8
Total do Ativo		2.486,1	2.525,1	2.499,5

Passivo - em R\$ MM		dez-22	jan-23	fev-23
Circulante				
	Fornecedores	121,8	106,6	99,5
	Empréstimos e financiamentos	43,4	51,5	58,3
	Arrendamentos a pagar	99,1	101,2	100,5
	Salários e encargos	13,5	13,5	14,5
4	Tributos a recolher	10,6	8,5	5,5
5	Adiantamentos de clientes	10,3	16,5	0,0
	Partes relacionadas	14,9	18,4	19,6
	Outros débitos	0,1	0,1	0,2
Total Passivo Circulante		313,7	316,3	298,2
Não Circulante				
	Fornecedores	2,2	2,2	2,2
	Empréstimos e financiamentos	952,0	953,9	955,6
	Arrendamentos a pagar	271,6	281,1	275,0
	Provisão para contingências	13,0	12,7	12,7
	Imposto de renda diferido	31,4	34,2	34,1
5	Adiantamento de clientes	0,0	0,0	0,0
	Outros débitos	5,6	5,6	5,9
Total Não Circulante		1.275,7	1.289,7	1.285,5
Total do Passivo		1.589,4	1.606,0	1.583,8
	Capital social	1.044,3	1.044,3	1.044,3
	Reserva legal	2,9	2,9	2,9
	Reserva de incentivos fiscais	485,6	499,4	507,2
	Prejuízos acumulados	(636,2)	(627,7)	(638,7)
Total do Patrimônio Líquido		896,7	919,0	915,7
Total do Passivo e PL		2.486,1	2.525,1	2.499,5

1- Câmara de Comercialização de Energia Elétrica..

Comentários

- 1. Caixa e equivalentes:** Dobrou o saldo disponível em fev/23 comparado a dez/22, reflexo do recebimento do contas a receber relacionadas, principalmente, ao Etanol.
- 2. Contas a receber:** Diminuíram mensalmente desde dez/22, totalizando 39% no bimestre, devido ao menor volume de vendas do período.
- 3. Estoques:** Queda de 37% de dez/22 a fev/23, ocasionada pelas vendas realizadas, sem renovação, pelo período de encerramento da safra.
- 4. Tributos a recolher:** Queda de 48% no bimestre, impulsionada, primordialmente, pela redução do INSS Funrural, ocasionado pelo período de entressafra.
- 5. Adiantamentos de clientes:** Baixa da rubrica em fev/23, devido, principalmente, à compensação do que se encontrava em aberto da CCEE¹ (R\$ 9 MM) e Cassio Leme (R\$ 900 mil).

USL: Imobilizado e Intangível

No bimestre, registrou-se investimentos em Obras/Equipamentos em Andamento (Outros), com apropriações, principalmente, para máquinas e equipamentos. Observou-se também investimentos em lavoura em formação.

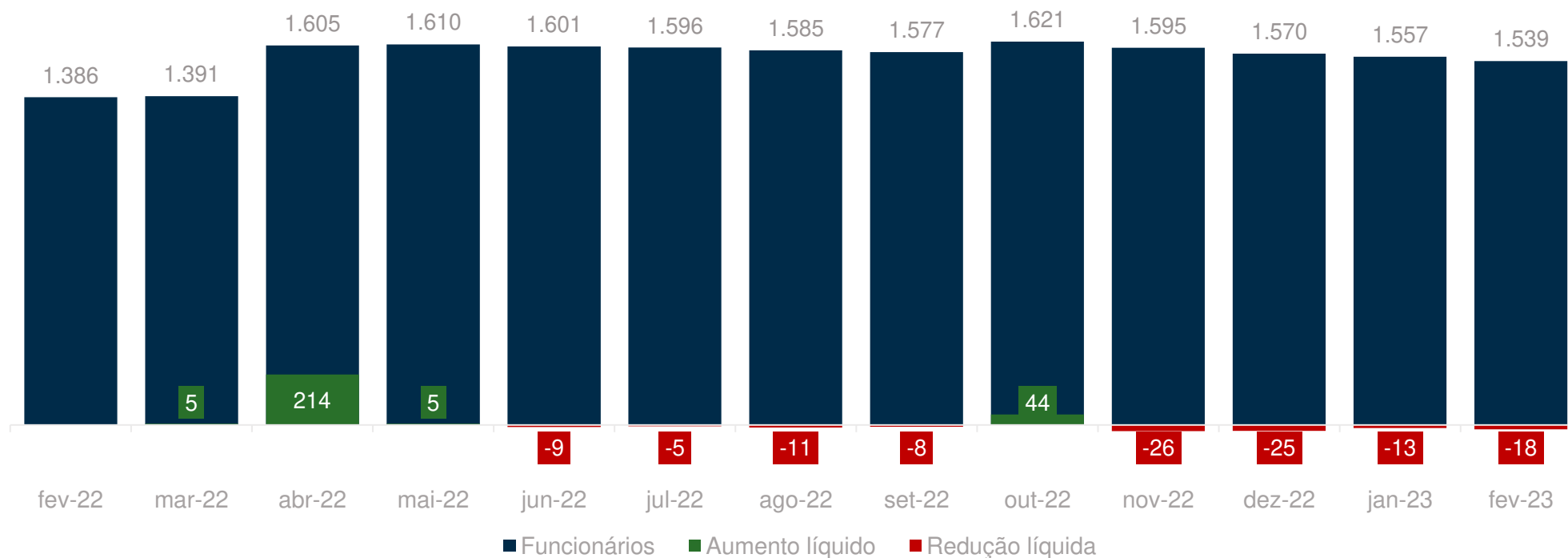
Evolução do Imobilizado – fev/23 (R\$ MM)	Bruto Dez	Var	Bruto Jan	Var	Bruto Fev	Dep Acu	Liq Fev
Total	2.798,5	15,3	2.813,8	15,6	2.829,4	(1.713,4)	1.116,0
Imobilizado							
Máquinas e Equipamentos Industriais	625,2	0,9	626,1	-	626,1	(332,7)	293,3
Máquinas e Equipamentos Agrícolas	135,3	7,1	142,4	(0,0)	142,4	(90,8)	51,6
Demais Máquinas e Equipamentos	43,9	0,1	44,1	-	44,1	(35,8)	8,3
Edifícios e Instalações	90,6	-	90,6	-	90,6	(23,2)	67,5
Benfeitorias	184,2	0,1	184,3	-	184,3	(77,2)	107,1
Benfeitorias Propriedades de Terceiros	34,8	0,3	35,1	-	35,1	(17,8)	17,4
Terras	2,9	-	2,9	-	2,9	-	2,9
Outros	16,8	(5,6)	11,2	4,7	15,9	-	15,9
Cana-de-Açúcar							
Planta Portadora Formada	1.370,2	-	1.370,2	-	1.370,2	(1.069,6)	300,6
Planta Portadora em formação	13,1	12,3	25,4	10,9	36,3	-	36,3
Intangível							
Direito de uso de software	2,2	-	2,2	-	2,2	(1,3)	0,8
Licenças ambientais	2,8	-	2,8	-	2,8	(2,7)	0,1
Contrato de energia	272,6	-	272,6	-	272,6	(62,3)	210,3
Intangível em andamento	0,1	-	0,1	0,0	0,2	-	0,2
Ativo fiscal	-	-	-	-	-	-	-
Ágio	3,8	-	3,8	-	3,8	-	3,8

Comentários

- Conforme previsto no Art. 66 da Lei 11.101/2005, após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo não circulante, inclusive para os fins previstos no art. 67 da lei, salvo mediante autorização do juiz, depois de ouvido o Comitê, se houver, com exceção daqueles previamente relacionados no plano de recuperação judicial.
- A queda observada em Máquinas e Equipamentos Agrícolas em fev/23, deveu-se à baixa contábil retroativa de ativos vendidos em 2017.

USL: Número de funcionários

Evolução mensal do número de funcionários



Comentários

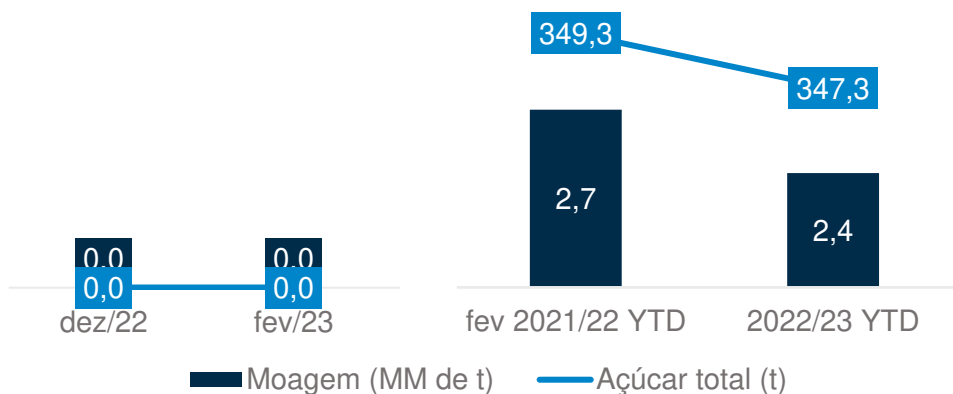
- Houve redução líquida de 31 funcionários entre jan/23 e fev/23.
- A Usina Santa Luzia encerrou o mês de fev/23 com 1.539 colaboradores.

Rio Claro Agroindustrial S.A. (“URC”)

URC: Indicadores operacionais

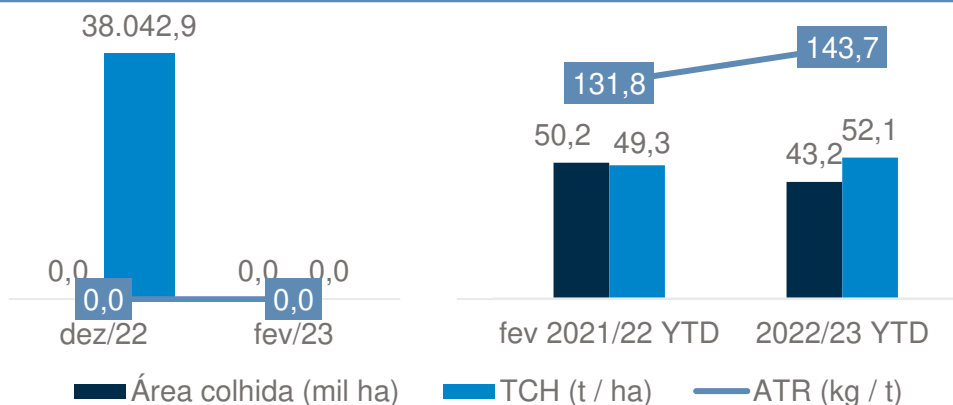
O TCH de dez/22 foi reposicionado, pois, segundo as Recuperandas, houve o fechamento de um talhão da fazenda com 0,01 ha, que corresponde a um volume de 380 de ton. de cana. Já a produção de etanol anidro e a exportação de energia acumuladas caíram em 22% e 27% na comparação entre as safras.

Moagem e Açúcar total – Evolução e comparativo



Indicadores operacionais	dez-22	jan-23	fev-23	fev 2021/22 YTD	2022/23 YTD
Moagem (MM de t)	-	-	-	2,7	2,4
Própria	-	-	-	1,1	1,0
Terceiros	-	-	-	1,6	1,4
Área colhida (mil ha)	-	-	-	50,2	43,2
Própria	-	-	-	26,0	19,8
Terceiros	-	-	-	24,2	23,4
TCH (t/ha)	38.042,9	56,8	-	49,3	52,1
Própria	38.042,9	56,8	-	41,0	49,1
Terceiros	-	-	-	58,2	54,7
ATR (kg/t)	-	-	-	131,8	143,7
Própria	-	-	-	124,9	141,6
Terceiros	-	-	-	136,4	145,0
Açúcar total (mil t ATR)	-	-	-	349,3	347,3
Própria	-	-	-	133,3	137,6
Terceiros	-	-	-	216,0	209,7

Agrícola: Área colhida, TCH e ATR



Mix: Açúcar vs. Etanol

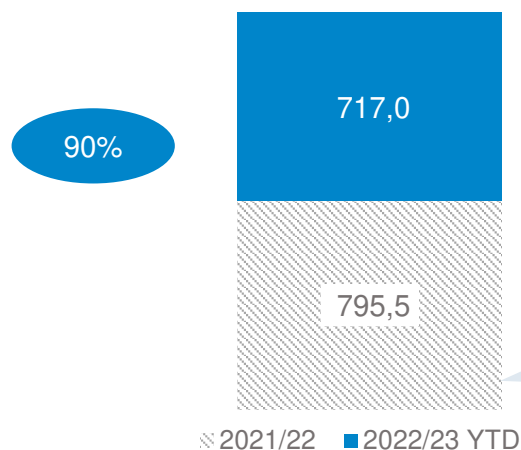
Açúcar %	0%	0%	0%	0%	0%
Etanol %	100%	100%	100%	100%	100%

Produção

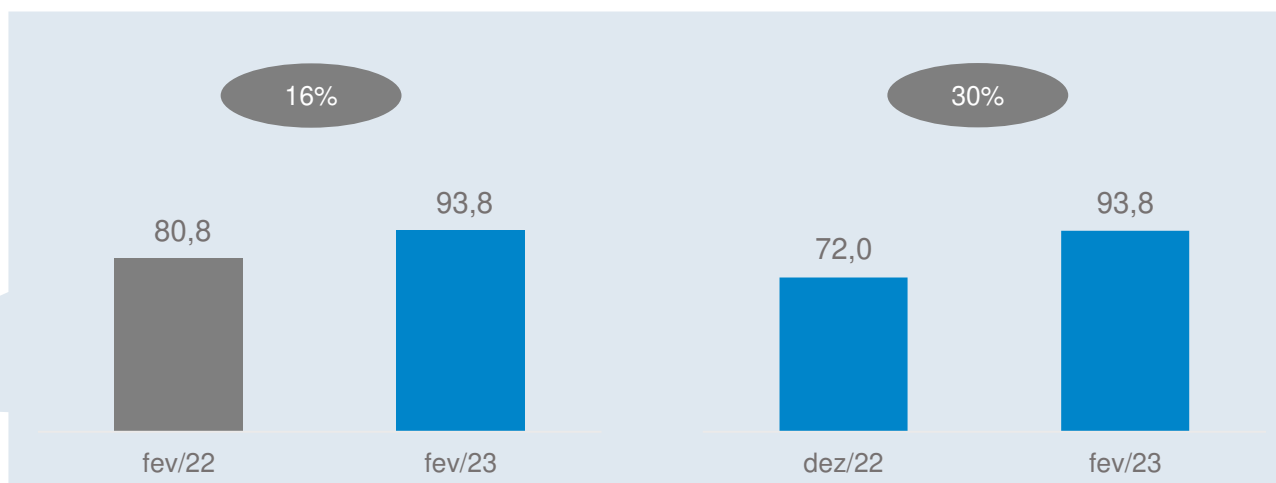
Açúcar VHP (t)	-	-	-	-	-
Etanol Anidro (m³)	-	-	-	88.005	68.417
Etanol Hidratado (m³)	-	-	-	135.210	154.211
Export. Energia (MWh)	-	-	498	208.878	152.924

URC: Receita Líquida

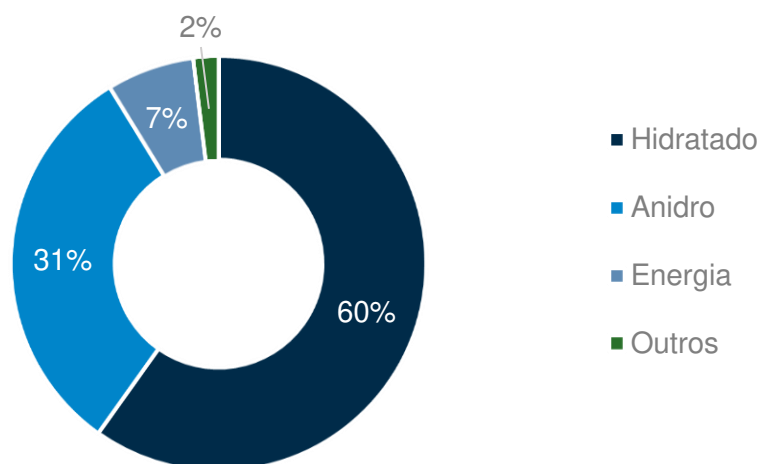
Receita líquida (R\$ MM) acumulada: safra vs safra passada



Receita líquida (R\$ MM): comparação mensal entre safras



Receita gerada por produto: safra 2022/23 acumulado

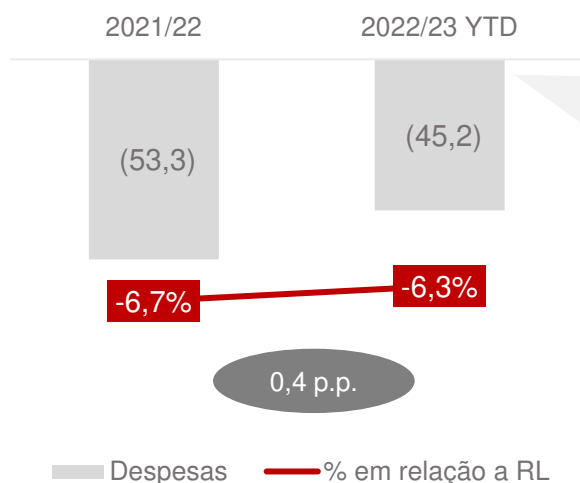


Comentários

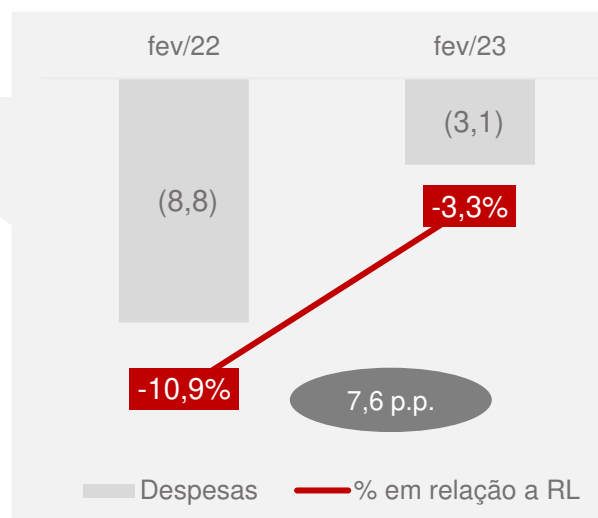
- Em fev/23, a **receita líquida** foi de R\$ 93,8 MM, totalizando R\$ 717,0 MM no ano, o equivalente a 90% da receita da safra anterior.
- Na comparação anual, a receita aumentou 16%, e frente a dez/22, o aumento foi de 30% por reflexo das vendas de **Etanol**.
- Até fev/23, o **Etanol Hidratado** foi o principal gerador de receita da usina, responsável por 60% do faturamento, seguido do **Etanol Anidro**, cujas vendas corresponderam a 31% do total.

URC: Despesas de vendas, gerais e adm. e result. financeiro

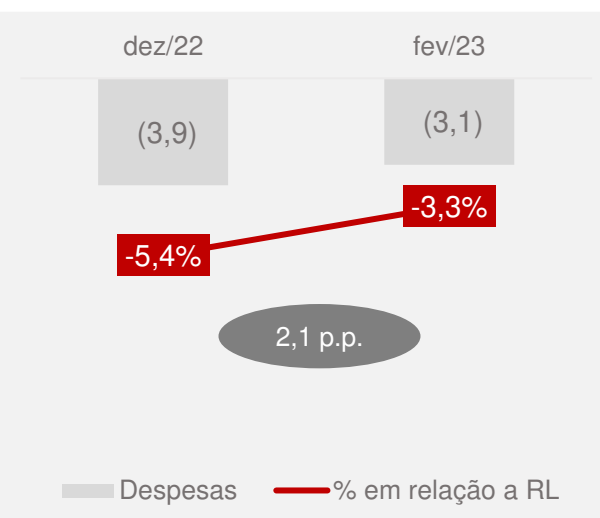
Despesas de vendas, gerais e adm. (R\$ MM) acumuladas: 2021/22 vs. 2022/23



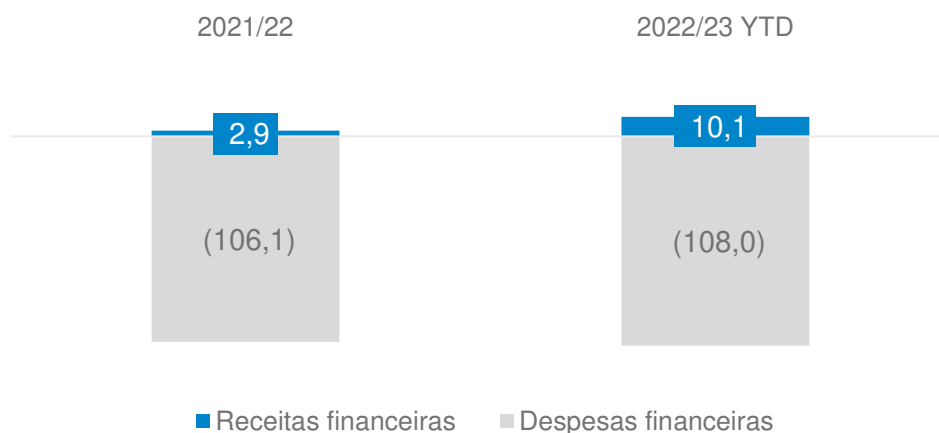
Despesas de vendas, gerais e adm. (R\$ MM): comparação mensal entre safras



Despesas de vendas, gerais e adm. (R\$ MM): evolução mensal



Receita e despesas financeiras (R\$ MM): comparação



Comentários

- Até fev/23, as **despesas gerais** totalizaram R\$ 45,2 MM, correspondendo a 6,3% da receita líquida apurada, uma queda de 0,4 p.p. em relação à safra anterior.
- Na comparação anual, as **despesas operacionais** diminuíram 7,6 p.p. sua relação com a **receita**. Na comparação com dez/22, a queda foi de 2,1 p.p. nessa relação.
- O **resultado financeiro líquido** acumulado após onze meses de safra foi um prejuízo de R\$ 97,9 MM, equivalente a 95% do prejuízo financeiro total da safra 2021/22.

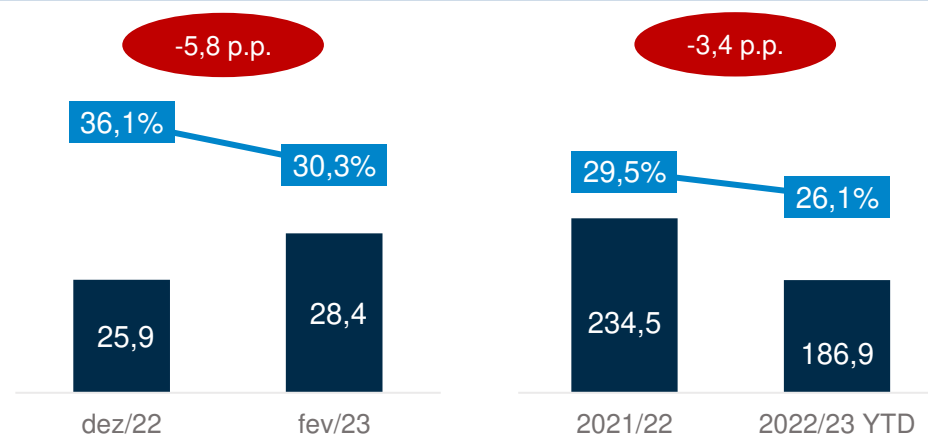
URC: Resultado e EBITDA

A URC acumulou prejuízo líquido de R\$ 1,8 MM até fev/23 com uma margem líquida negativa em 0,3%, indicando uma melhora de 0,7 p.p. em comparação à safra anterior.

Demonstração de Resultados

DRE - em R\$ MM	dez-22	jan-23	fev-23	2021/22	2022/23 YTD
Receita líquida	72,0	92,4	93,8	795,5	717,0
CPV	(48,4)	(73,3)	(72,9)	(649,3)	(576,4)
CPV Cash	(42,3)	(64,5)	(62,3)	(524,2)	(488,1)
CPV Non Cash	(6,1)	(8,8)	(10,5)	(125,1)	(88,3)
Lucro bruto	23,5	19,0	20,9	146,3	140,6
em % Rec. Líq.	32,7%	20,6%	22,3%	18,4%	19,6%
Desp. venda, gerais e adm.	(3,9)	(3,3)	(3,1)	(53,3)	(45,2)
Resultado operacional	19,7	15,7	17,8	92,9	95,4
em % Rec. Líq.	27,3%	17,0%	18,9%	11,7%	13,3%
Participações societárias	-	-	-	0,3	0
Result. financeiro líq.	(10,7)	(10,8)	(8,4)	(103,1)	(97,9)
IR/CSLL corr. e diferido	0,1	0,0	0,0	2,2	0,6
Resultado líquido	9,0	4,9	9,4	(7,7)	(1,8)
em % Rec. Líq.	12,6%	5,3%	10,0%	-1,0%	-0,3%
EBITDA AJUSTADO					
Result. Op. (EBIT)	19,7	15,7	17,8	92,9	95,4
Dep. e Amort.	15,8	22,4	22,3	228,5	207,7
V.J. dos Ati. Bio. e Estoque	-	-	-	39,6	-
IFRS 16	(4,8)	(6,7)	(4,8)	(73,6)	(66,7)
Tratos cana soca	(4,7)	(6,6)	(6,9)	(53,0)	(49,5)
(=) EBITDA Ajustado	25,9	24,8	28,4	234,5	186,9
Margem EBITDA Ajustado	36,1%	26,9%	30,3%	29,5%	26,1%

EBITDA Ajustado (R\$ MM) e % EBITDA Ajustado



Comentários

- O **resultado bruto** manteve-se positivo em toda a safra, acumulando R\$ 140,6 MM, com uma **margem** de 19,6%, 1,2 p.p. superior na comparação com a safra passada.
- O **resultado**, após a consideração das **despesas operacionais**, totalizou R\$ 95,4 MM, com **margem operacional** de 13,3%, 1,6 p.p. maior que a safra de 2021/22.
- O **EBITDA Ajustado** acumulou R\$ 186,9 MM e sua **margem** foi de 26,1% até fev/23, 3,4 p.p. menor do que a registrada na safra 2021/22.

URC: Balanço patrimonial mensal

Ativo - em R\$ MM	dez-22	jan-23	fev-23
Circulante			
1 Caixa e equivalentes de caixa	29,1	82,9	125,8
2 Contas a receber de clientes	20,7	29,3	25,1
3 Estoques	296,6	244,2	195,7
Ativos biológicos	48,6	52,3	55,5
Tributos a recuperar	59,3	60,0	61,1
Partes relacionadas	-	-	0,0
Outros créditos	2,0	3,7	3,4
Total Ativo Circulante	456,3	472,5	466,7
Não Circulante			
3 Estoques	56,3	56,3	52,7
Tributos a recuperar	13,5	12,8	12,5
Depósitos judiciais	3,2	3,2	3,4
Partes relacionadas	52,9	52,9	52,9
Outros créditos	2,1	2,1	2,6
Realizável a Longo Prazo	128,0	127,3	124,1
Investimentos	2,6	2,6	2,6
Imobilizado	685,4	686,5	692,9
Intangível	214,9	213,5	212,1
Direito de uso	294,6	304,9	297,8
Total Não Circulante	1.325,4	1.334,8	1.329,5
Total do Ativo	1.781,7	1.807,2	1.796,2

Passivo - em R\$ MM	dez-22	jan-23	fev-23
Circulante			
Fornecedores	81,0	74,0	68,1
Empréstimos e financiamentos	42,9	49,8	55,4
Arrendamentos a pagar	65,6	66,2	64,8
4 Salários e encargos	8,7	9,1	10,2
Tributos a recolher	5,7	6,2	6,0
Tributos parcelados	0,2	0,1	0,1
5 Adiantamentos de clientes	14,2	20,4	2,2
Partes relacionadas	9,4	11,4	13,0
Outros débitos	0,3	0,3	0,3
Total Passivo Circulante	228,1	237,5	220,1
Não Circulante			
Fornecedores	0,3	0,3	0,3
Empréstimos e financiamentos	1.007,2	1.009,8	1.012,6
Arrendamentos a pagar	236,0	245,1	239,4
Provisão para contingências	8,7	8,2	8,1
Imposto de renda diferido passivo	6,7	6,7	6,7
Outros débitos	5,5	5,6	5,7
Total Não Circulante	1.264,4	1.275,7	1.272,7
Total do Passivo	1.492,6	1.513,2	1.492,8
Capital social	1.316,2	1.316,2	1.316,2
Reserva de capital	4,7	4,7	4,7
Reserva de incentivos fiscais	403,6	412,2	421,3
Prejuízos acumulados	(1.435,4)	(1.439,1)	(1.438,9)
Total do Patrimônio Líquido	289,1	294,0	303,4
Total do Passivo e PL	1.781,7	1.807,2	1.796,2

1- Câmara de Comercialização de Energia Elétrica..

Comentários

- 1. Caixa e equivalentes:** Aumentou em 4x seu montante no bimestre, reflexo do recebimento de vendas, principalmente, de Etanol.
- 2. Contas a receber:** Alta de 42% em jan/23, acompanhou o aumento da receita líquida, em relação à dez/22.
- 3. Estoques:** Diminuíram 30% no período, reflexo das vendas realizadas junto com o encerramento da safra.
- 4. Salários e encargos:** Aumentaram mensalmente, totalizando 16% no período em tela, refere-se à provisões de PLR, férias, 13º salário e encargos sociais.
- 5. Adiantamentos de clientes:** Queda de 89% em fev/23, refere-se, principalmente, a compensação de adiantamentos que se encontravam em aberto da CCEE¹, no valor de R\$ 18 MM.

URC: Imobilizado e Intangível

No bimestre, registrou-se investimentos em lavoura em formação e apropriações com origem Obras/Equipamentos em Andamento (Outros).

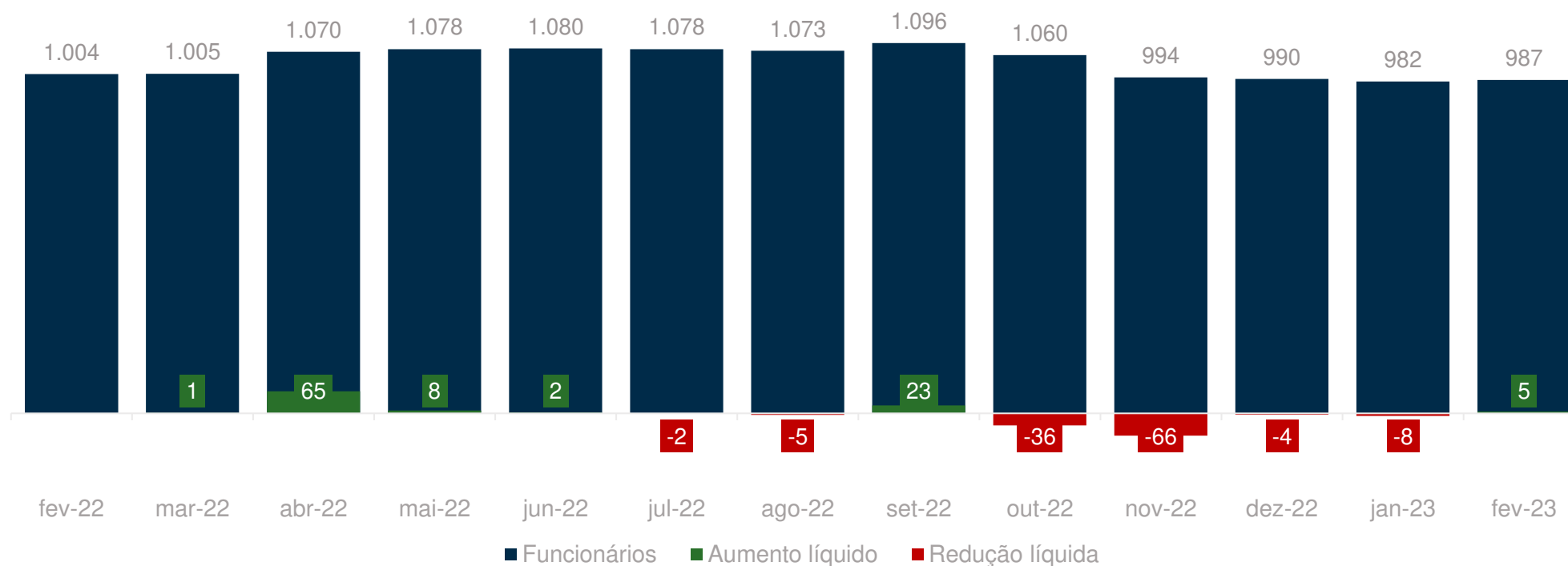
Evolução do Imobilizado – fev/23 (R\$ MM)	Bruto Dez	Var	Bruto Jan	Var	Bruto Fev	Dep Acu	Liq Fev
Total	2.376,9	5,5	2.382,4	9,7	2.392,1	(1.487,0)	905,0
Imobilizado							
Máquinas e Equipamentos Industriais	576,4	1,0	577,4	5,0	582,4	(314,3)	268,1
Máquinas e Equipamentos Agrícolas	107,1	0,2	107,3	(0,9)	106,4	(74,5)	31,9
Demais Máquinas e Equipamentos	24,8	0,2	25,0	(0,0)	25,0	(21,8)	3,2
Edifícios e Instalações	62,3	-	62,3	-	62,3	(17,8)	44,5
Benfeitorias	150,5	0,1	150,6	0,1	150,7	(59,5)	91,2
Benfeitorias Propriedades de Terceiros	1,7	-	1,7	0,2	1,9	(0,9)	1,0
Terras	2,2	-	2,2	-	2,2	-	2,2
Outros	6,3	(0,8)	5,5	(3,2)	2,3	-	2,3
Cana-de-Açúcar							
Planta Portadora Formada	1.164,7	-	1.164,7	-	1.164,7	(935,8)	228,9
Planta Portadora em formação	6,3	4,8	11,0	8,6	19,6	-	19,6
Intangível							
Direito de uso de software	0,2	-	0,2	-	0,2	(0,2)	0,0
Licenças ambientais	0,9	-	0,9	-	0,9	(0,9)	-
Contrato de energia	269,5	-	269,5	-	269,5	(61,3)	208,1
Intangível em andamento	0,0	0,0	0,0	(0,0)	-	-	-
Ativo fiscal	4,0	-	4,0	-	4,0	-	4,0
Ágio	-	-	-	-	-	-	-

Comentários

- Conforme previsto no Art. 66 da Lei 11.101/2005, após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo não circulante, inclusive para os fins previstos no art. 67 da lei, salvo mediante autorização do juiz, depois de ouvido o Comitê, se houver, com exceção daqueles previamente relacionados no plano de recuperação judicial.
- Em fev/23, as variações negativas observadas em Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Demais Máquinas e Equipamentos deveram-se à baixas retroativas de ativos vendidos entre 2016 e 2018.

URC: Número de funcionários

Evolução mensal do número de funcionários



Comentários

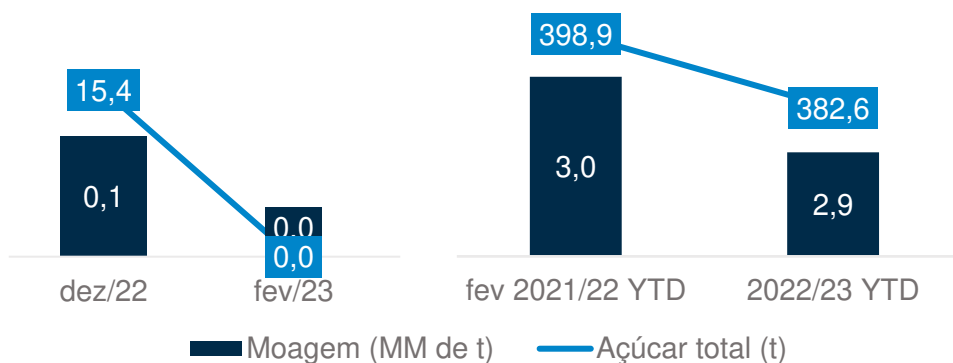
- Houve redução líquida de 3 funcionários entre jan/23 e fev/23.
- A Usina Rio Claro encerrou o mês de fev/23 com 987 colaboradores.

Usina Conquista do Pontal S.A. (“UCP”)

UCP: Indicadores operacionais

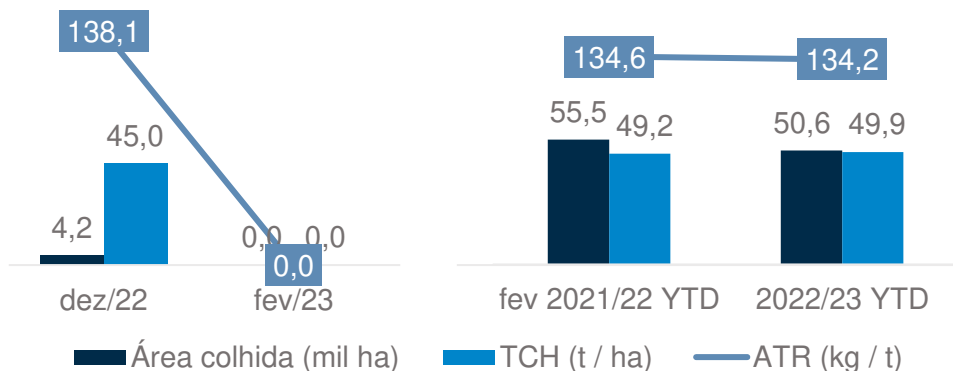
Em função do período de entressafra, os indicadores operacionais apontaram valores nulos em jan/23 e fev/23. Na safra atual, a usina moeu 2,9 MM ton. de cana e produziu 382,6 mil ton. ATR de açúcar total, ambos resultados 4% menores se comparados ao acumulado da safra 2021/22.

Moagem e Açúcar total – Evolução e comparativo



Indicadores operacionais	dez-22	jan-23	fev-23	fev 2021/22 YTD	2022/23 YTD
Moagem (MM de t)	0,1	-	-	3,0	2,9
Própria	0,1	-	-	1,8	1,6
Terceiros	-	-	-	1,2	1,3
Área colhida (mil ha)	4,2	-	-	55,5	50,6
Própria	2,7	-	-	33,3	28,0
Terceiros	1,5	-	-	22,2	22,6
TCH (t/ha)	45,0	-	-	49,2	49,9
Própria	40,3	-	-	43,5	46,1
Terceiros	53,0	-	-	57,8	54,6
ATR (kg/t)	138,1	-	-	134,6	134,2
Própria	141,1	-	-	133,2	132,1
Terceiros	132,5	-	-	136,8	136,7
Açúcar total (mil t ATR)	15,4	-	-	398,9	382,6
Própria	10,3	-	-	235,7	209,7
Terceiros	5,1	-	-	163,2	172,9

Agrícola: Área colhida, TCH e ATR



Mix: Açúcar vs. Etanol

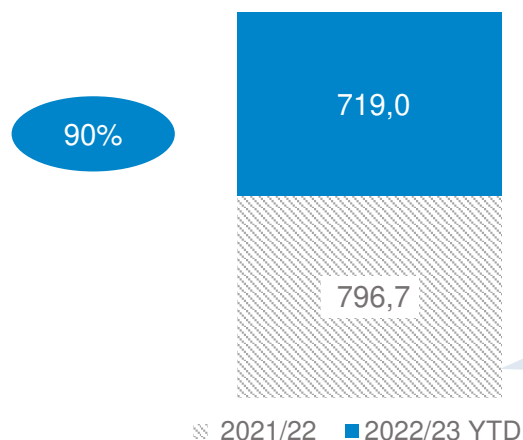
Açúcar %	34%	0%	0%	69%	68%
Etanol %	66%	100%	100%	31%	32%

Produção

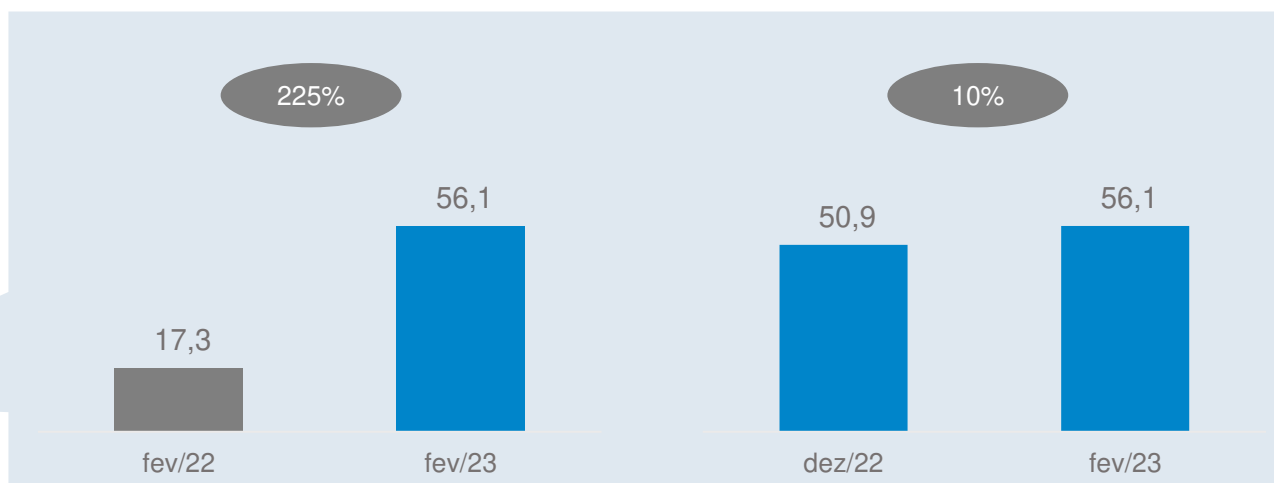
Açúcar VHP (t)	4.724	-	-	264.110	238.403
Etanol Anidro (m³)	-	-	-	-	-
Etanol Hidratado (m³)	6.562	-	-	81.879	80.439
Export. Energia (MWh)	6.879	-	-	197.527	169.199

UCP: Receita Líquida

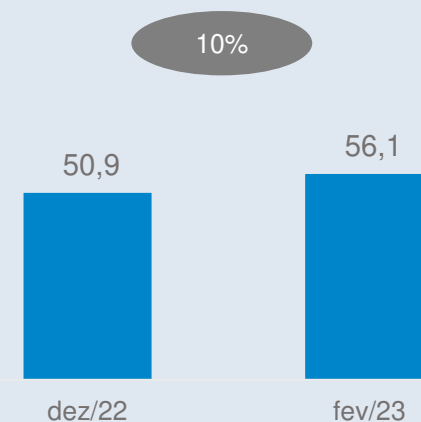
Receita líquida (R\$ MM) acumulada: safra vs safra passada



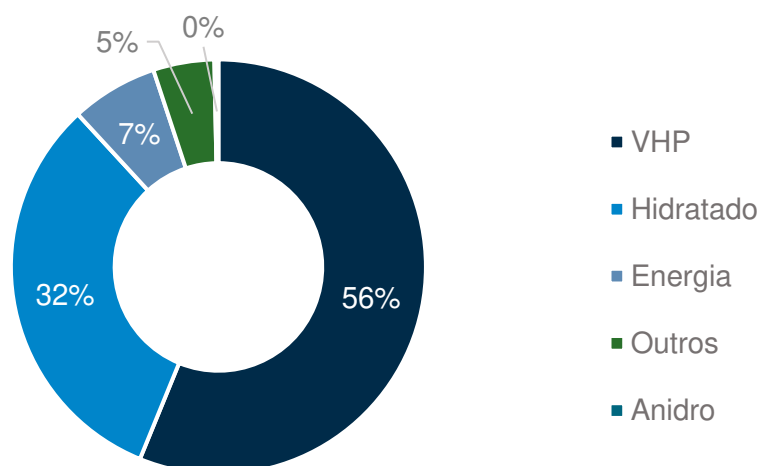
Receita líquida (R\$ MM): comparação mensal entre safras



Receita líquida (R\$ MM): evolução mensal



Receita gerada por produto: safra 2022/23 acumulado



Comentários

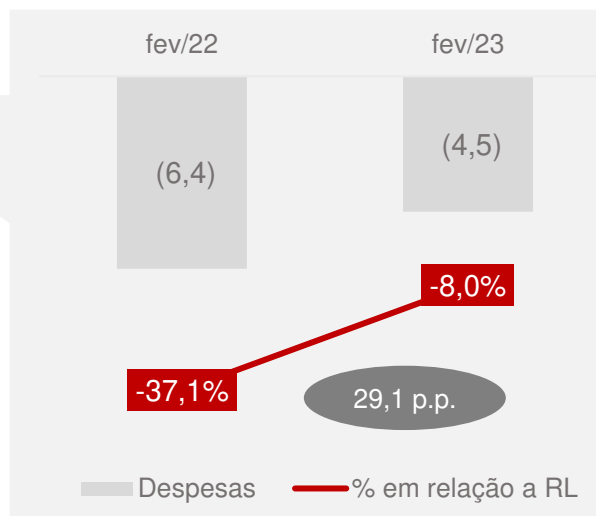
- Após onze meses da safra, a **receita líquida** acumulada foi de R\$ 719,0 MM, que corresponde a 90% da receita da safra anterior.
- Na comparação anual, a **receita** aumentou 225%, impulsionada pelo aumento das vendas de **Açúcar VHP** e **Etanol Hidratado**.
- Frente a dez/22, o aumento foi de 10%, por conta do desempenho comercial dos **produtos supracitados**.
- Até fev/23, o **Açúcar VHP** foi responsável por 56% da receita gerada, seguido pelo **Etanol Hidratado**, que representou 32% do total.

UCP: Despesas de vendas, gerais e adm. e result. financeiro

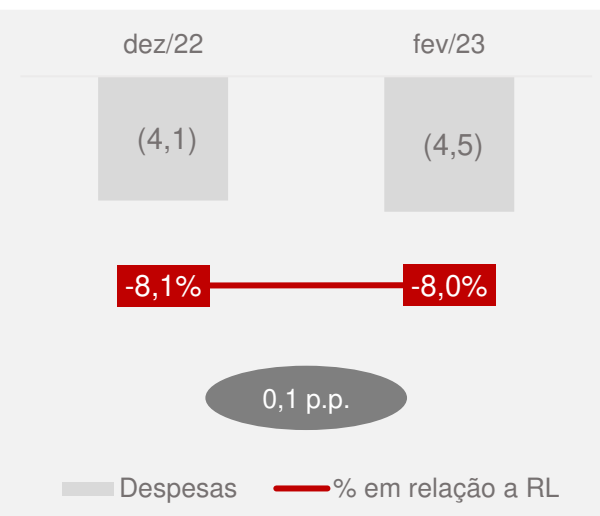
Despesas de vendas, gerais e adm. (R\$ MM) acumuladas: 2021/22 vs. 2022/23



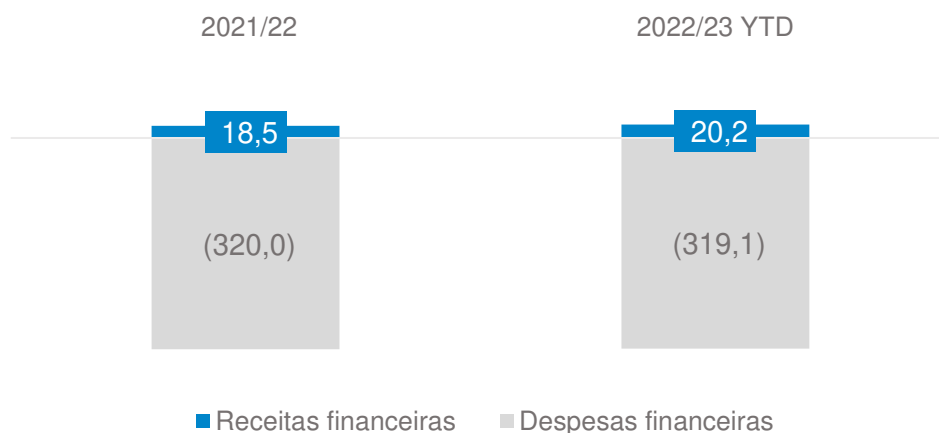
Despesas de vendas, gerais e adm. (R\$ MM): comparação mensal entre safras



Despesas de vendas, gerais e adm. (R\$ MM): evolução mensal



Receita e despesas financeiras (R\$ MM): comparação



Comentários

- Até fev/23, as **despesas gerais** totalizaram R\$ 43,3 MM e representaram 6,0% da **receita líquida**, 2,3 p.p. abaixo do registrado na safra anterior.
- Na comparação anual, as **despesas** diminuíram em 29,1 p.p. sua relação com a **receita líquida**. Na comparação com dez/22, a diminuição foi de 0,1 p.p. nessa relação.
- Após onze meses da safra, o **prejuízo financeiro líquido** foi de R\$ 298,9 MM, correspondente a 99% do prejuízo da safra 2021/22.

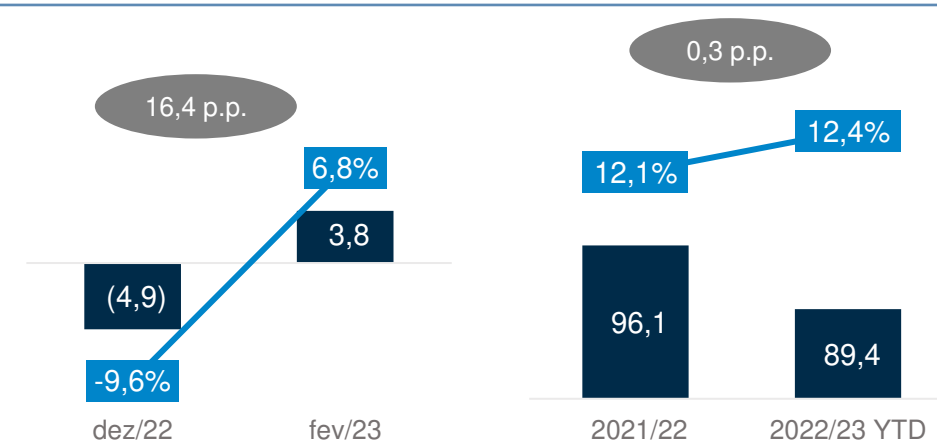
UCP: Resultado e EBITDA

Ao final de onze meses de safra, a UCP acumulou prejuízo líquido de R\$ 290,6 MM e margem líquida negativa em 40,4%, 8,0 p.p. maior frente à safra 2021/22.

Demonstração de Resultados

DRE - em R\$ MM	dez-22	jan-23	fev-23	2021/22	2022/23 YTD
Receita líquida	50,9	72,6	56,1	796,7	719,0
CPV	(55,4)	(57,6)	(51,6)	(816,8)	(666,3)
CPV Cash	(52,0)	(53,4)	(47,6)	(702,8)	(604,4)
CPV Non Cash	(3,4)	(4,2)	(4,0)	(114,0)	(61,9)
Lucro bruto	(4,5)	15,0	4,5	(20,0)	52,6
em % Rec. Líq.	-8,9%	20,7%	8,0%	-2,5%	7,3%
Desp. venda, gerais e adm.	(4,1)	(3,2)	(4,5)	(66,1)	(43,3)
Resultado operacional	(8,7)	11,8	(0,1)	(86,1)	9,3
em % Rec. Líq.	-17,0%	16,2%	-0,1%	-10,8%	1,3%
Participações societárias	-	-	-	0,0	0
Result. financeiro líq.	(34,9)	(34,4)	(28,6)	(301,5)	(298,9)
IR/CSLL corr. e diferido	0,1	0,1	(0,1)	1,9	(1,1)
Resultado líquido	(43,4)	(22,5)	(28,7)	(385,7)	(290,6)
em % Rec. Líq.	-85,4%	-31,0%	-51,2%	-48,4%	-40,4%
EBITDA AJUSTADO					
Result. Op. (EBIT)	(8,7)	11,8	(0,1)	(86,1)	9,3
Dep. e Amort.	15,4	18,2	17,0	298,4	229,5
V.J. dos Ati. Bio. e Estoque	-	-	-	58,5	-
IFRS 16	(7,8)	(8,5)	(8,3)	(100,7)	(88,5)
Tratos cana soca	(3,9)	(5,3)	(4,8)	(74,0)	(60,9)
(=) EBITDA Ajustado	(4,9)	16,2	3,8	96,1	89,4
Margem EBITDA Ajustado	-9,6%	22,3%	6,8%	12,1%	12,4%

EBITDA Ajustado (R\$ MM) e % EBITDA Ajustado



Comentários

- O **resultado bruto** na safra foi de R\$ 52,6 MM positivos, com uma **margem** de 7,3%, 9,8 p.p. superior a da safra anterior.
- O **resultado operacional** finalizou o mês positivo em R\$ 9,3 MM, com uma margem de 1,3%, 12,1 p.p. maior frente à safra 2021/22.
- Até fev/23, o **EBITDA Ajustado** totalizou R\$ 89,4 MM positivo e sua **margem** foi de 12,4%, ficando 0,3 p.p. superior a da safra 2021/22.

UCP: Balanço patrimonial mensal

Ativo - em R\$ MM	dez-22	jan-23	fev-23
Circulante			
1 Caixa e equivalentes de caixa	12,0	58,9	56,5
2 Contas a receber de clientes	65,7	53,9	38,1
3 Estoques	226,1	194,0	165,0
Ativos biológicos	74,0	78,5	81,9
Tributos a recuperar	43,2	38,5	35,1
Partes relacionadas	55,2	55,2	55,2
Outros créditos	9,5	12,6	12,9
Total Ativo Circulante	485,7	491,5	444,7
Não Circulante			
2 Contas a receber de clientes	0,2	0,1	0,1
3 Estoques	27,1	27,1	27,7
Tributos a recuperar	50,1	49,6	49,3
Depósitos judiciais	1,9	1,9	1,8
Partes relacionadas	0,2	0,2	0,2
Outros créditos	1,0	1,0	1,5
Realizável a Longo Prazo	80,5	79,9	80,6
Investimentos	0,4	0,4	0,4
Imobilizado	794,4	801,9	807,4
Intangível	252,2	250,5	248,9
Direito de uso	402,5	417,9	410,7
Total Não Circulante	1.530,0	1.550,6	1.547,9
Total do Ativo	2.015,7	2.042,1	1.992,6

Passivo - em R\$ MM	dez-22	jan-23	fev-23
Circulante			
4 Fornecedores	131,4	120,7	101,9
5 Empréstimos e financiamentos	125,1	144,3	160,1
Arrendamentos a pagar	95,4	98,0	97,2
Salários e encargos	13,6	14,2	15,1
Tributos a recolher	6,0	5,2	4,9
Adiantamentos de clientes	15,6	21,5	2,1
Partes relacionadas	28,8	35,4	34,6
Outros débitos	0,2	0,2	0,2
Total Passivo Circulante	416,1	439,3	416,1
Não Circulante			
4 Fornecedores	0,3	0,3	0,3
5 Empréstimos e financiamentos	2.980,5	2.988,9	2.997,5
Arrendamentos a pagar	312,1	325,0	318,7
Partes relacionadas	137,7	142,2	142,2
Imposto de renda diferido passivo	16,1	16,0	16,1
Provisão para contingências	27,0	26,8	26,8
Outros débitos	11,2	11,3	11,4
Total Não Circulante	3.484,7	3.510,4	3.512,8
Total do Passivo	3.900,8	3.949,8	3.929,0
Capital social	445,6	445,6	445,6
Reserva de capital	16,0	16,0	16,0
Prejuízos acumulados	(2.346,8)	(2.369,3)	(2.398,0)
Total do Patrimônio Líquido	(1.885,1)	(1.907,6)	(1.936,3)
Total do Passivo e PL	2.015,7	2.042,1	1.992,6

1- Câmara de Comercialização de Energia Elétrica.

Comentários

- 1. Caixa e equivalentes:** Aumentaram 5 vezes em jan/23, totalizando R\$ 58,9 MM, reflexo dos recebimentos de contas a receber relacionado, principalmente, ao Etanol.
- 2. Contas a receber:** Queda de 42% no bimestre, devido, principalmente, ao menor volume de vendas, ocasionado pelo período de entressafra.
- 3. Estoques:** Diminuíram 24% de dez/22 a fev/23, ocasionado pelas vendas realizadas junto com o encerramento da safra.
- 4. Fornecedores:** Diminuíram 22% no período, referente à redução do saldo de fornecedores de cana e de materiais e serviços, junto com o encerramento da safra.
- 5. Empréstimos e financiamentos:** Alta de 2% no bimestre, em razão da apuração de juros e variação cambial do período analisado.

UCP: Imobilizado e Intangível

No bimestre registrou-se investimentos em lavoura em formação, além de apropriações com origem em Obras e Equipamentos em Andamento (Outros).

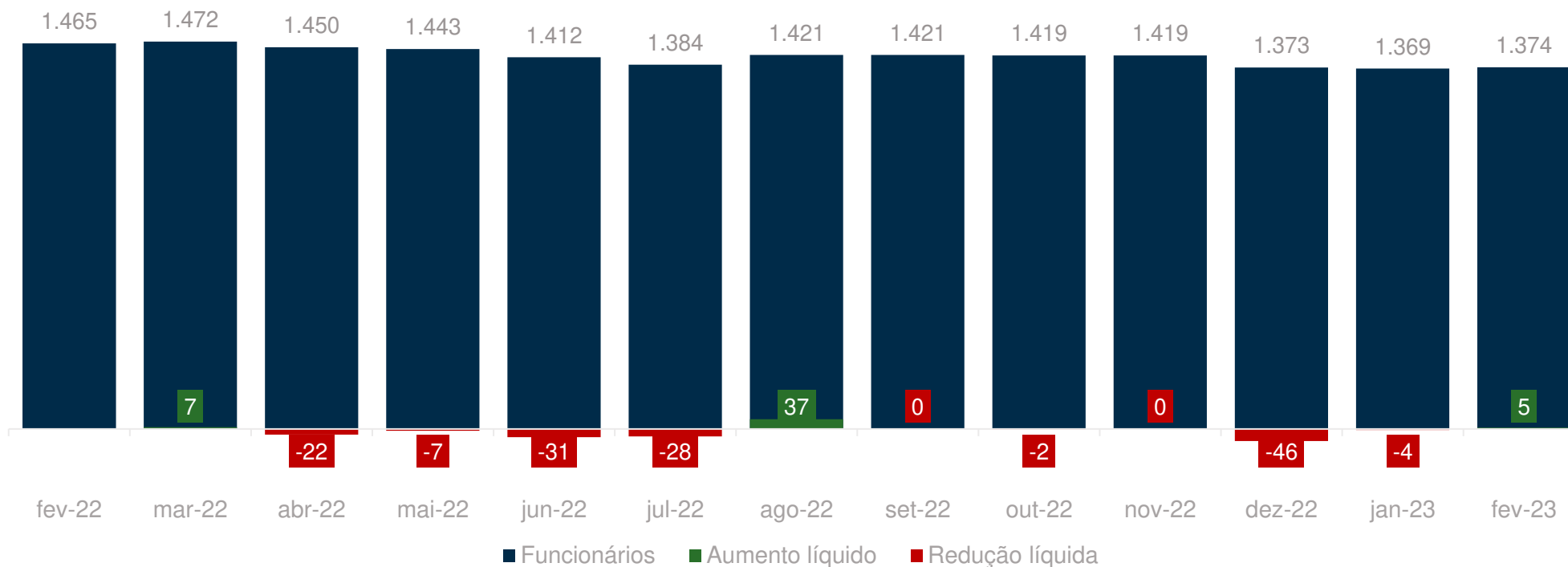
Evolução do Imobilizado – fev/23 (R\$ MM)	Bruto Dez	Var	Bruto Jan	Var	Bruto Fev	Dep Acu	Liq Fev
Total	2.383,2	12,9	2.396,0	10,2	2.406,2	(1.349,9)	1.056,3
Imobilizado							
Máquinas e Equipamentos Industriais	608,9	4,6	613,6	2,1	615,7	(332,4)	283,4
Máquinas e Equipamentos Agrícolas	107,6	4,0	111,6	(0,3)	111,3	(78,4)	32,9
Demais Máquinas e Equipamentos	35,9	0,0	35,9	0,1	36,0	(28,4)	7,6
Edifícios e Instalações	22,7	0,2	22,9	0,0	22,9	(6,5)	16,4
Benfeitorias	168,3	0,5	168,8	0,2	169,0	(67,0)	102,0
Benfeitorias Propriedades de Terceiros	26,9	-	26,9	0,4	27,3	(15,5)	11,8
Terras	4,2	-	4,2	-	4,2	-	4,2
Outros	11,6	(6,4)	5,3	0,3	5,6	-	5,6
Cana-de-Açúcar							
Planta Portadora Formada	1.063,1	-	1.063,1	-	1.063,1	(748,2)	314,9
Planta Portadora em formação	11,3	9,9	21,3	7,5	28,7	-	28,7
Intangível							
Direito de uso de software	1,3	-	1,3	-	1,3	(1,3)	0,0
Licenças ambientais	0,4	-	0,4	-	0,4	(0,4)	-
Contrato de energia	307,1	-	307,1	-	307,1	(71,8)	235,3
Intangível em andamento	0,2	0,0	0,2	-	0,2	-	0,2
Ativo fiscal	13,4	-	13,4	-	13,4	-	13,4
Ágio	-	-	-	-	-	-	-

Comentários

- Conforme previsto no Art. 66 da Lei 11.101/2005, após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo não circulante, inclusive para os fins previstos no art. 67 da lei, salvo mediante autorização do juiz, depois de ouvido o Comitê, se houver, com exceção daqueles previamente relacionados no plano de recuperação judicial.
- A queda observada em Máquinas e Equipamentos Agrícolas em fev/23, deveu-se à baixa contábil retroativa de ativo vendido em leilão em ago/22.

UCP: Número de funcionários

Evolução mensal do número de funcionários



Comentários

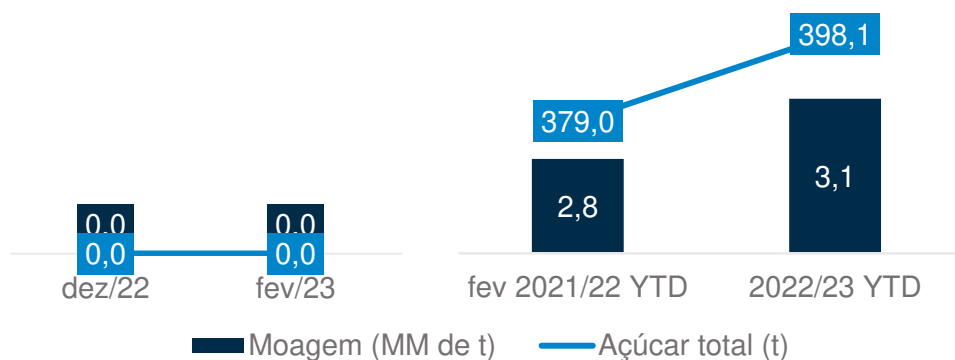
- Houve aumento líquido de 1 funcionário entre jan/23 e fev/23.
- A Usina Conquista do Pontal encerrou o mês de fev/23 com 1.374 colaboradores.

Usina Eldorado S.A. (“UEL”)

UEL: Indicadores operacionais

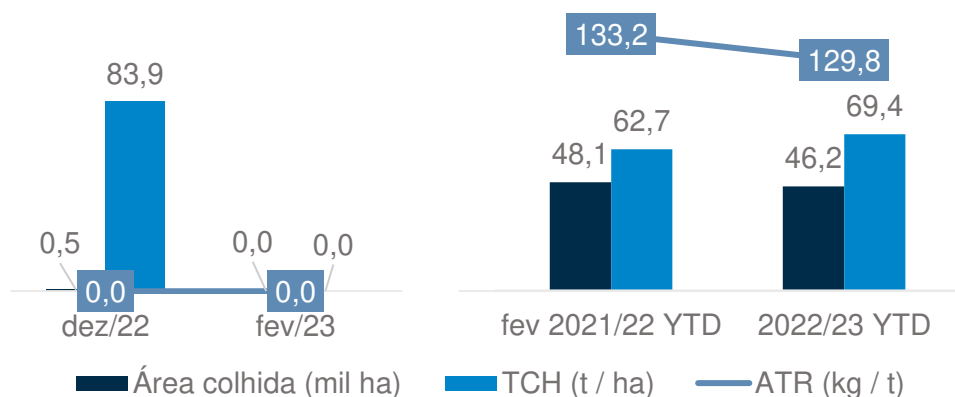
Na safra 2022/23, a participação do açúcar no mix de produção aumentou 4 p.p. em comparação à safra anterior. Já, em relação ao desempenho mensal, os indicadores operacionais foram nulos no primeiro bimestre de 2023 em razão do período de entressafra.

Moagem e Açúcar total – Evolução e comparativo



Indicadores operacionais	dez-22	jan-23	fev-23	fev 2021/22 YTD	2022/23 YTD
Moagem (MM de t)	-	-	-	2,8	3,1
Própria	-	-	-	1,5	1,4
Terceiros	-	-	-	1,3	1,7
Área colhida (mil ha)	0,5	-	-	48,1	46,2
Própria	-	-	-	30,0	24,0
Terceiros	0,5	-	-	18,0	22,2
TCH (t/ha)	83,9	-	-	62,7	69,4
Própria	-	-	-	56,5	63,1
Terceiros	83,9	-	-	73,0	76,1
ATR (kg/t)	-	-	-	133,2	129,8
Própria	-	-	-	127,8	128,9
Terceiros	-	-	-	139,7	130,6
Açúcar total (mil t ATR)	-	-	-	379,0	398,1
Própria	-	-	-	198,0	179,9
Terceiros	-	-	-	181,1	218,3

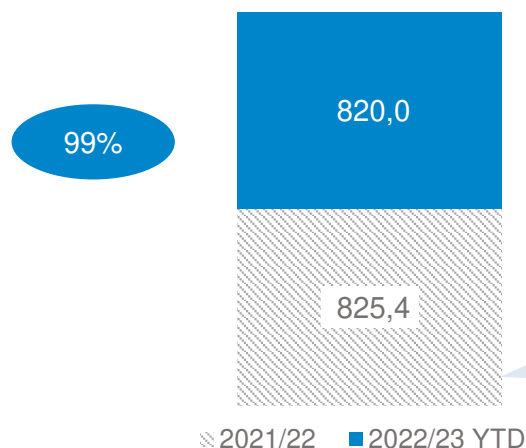
Agrícola: Área colhida, TCH e ATR



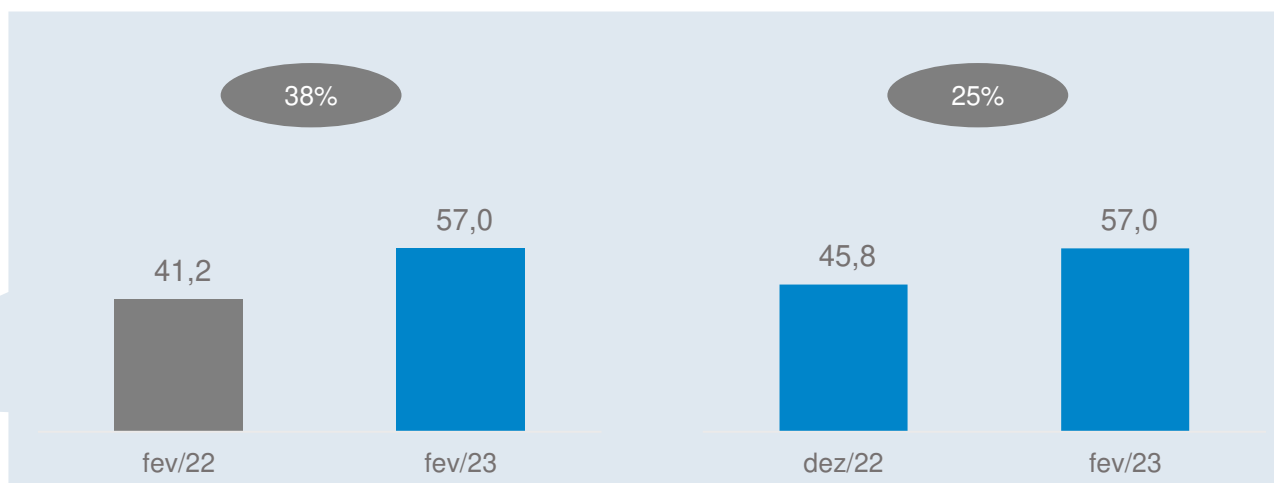
Mix: Açúcar vs. Etanol					
Açúcar %	0%	0%	0%	36%	40%
Etanol %	100%	100%	100%	64%	60%
Produção					
Açúcar VHP (t)	-	-	-	126.101	143.658
Etanol Anidro (m³)	-	-	-	57.938	62.009
Etanol Hidratado (m³)	-	-	-	95.721	87.229
Export. Energia (MWh)	1.084	-	-	220.405	145.379

UEL: Receita Líquida

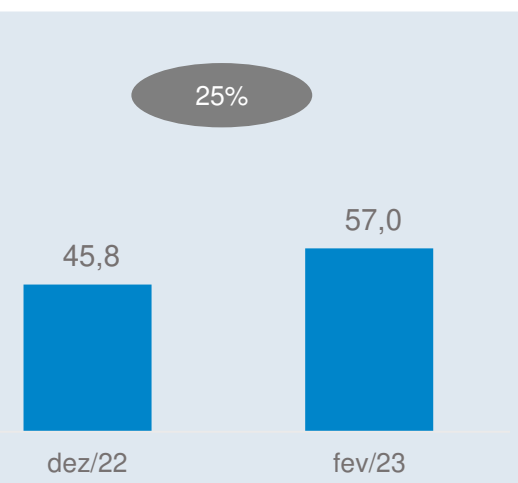
Receita líquida (R\$ MM) acumulada: safra vs safra passada



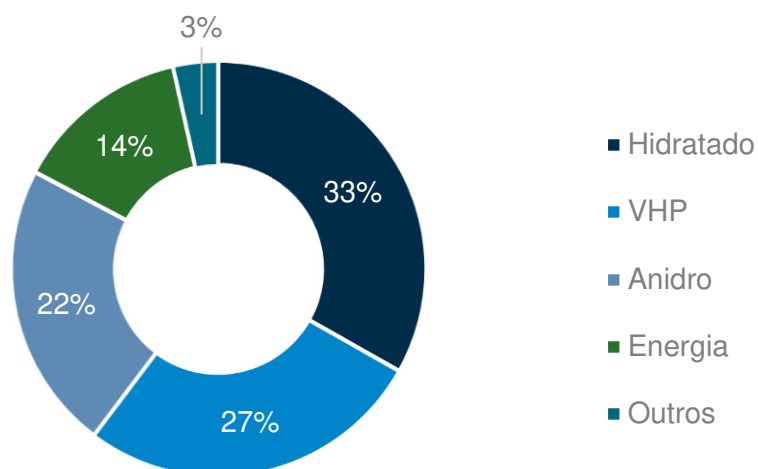
Receita líquida (R\$ MM): comparação mensal entre safras



Receita líquida (R\$ MM): evolução mensal



Receita gerada por produto: safra 2022/23 acumulado



Comentários

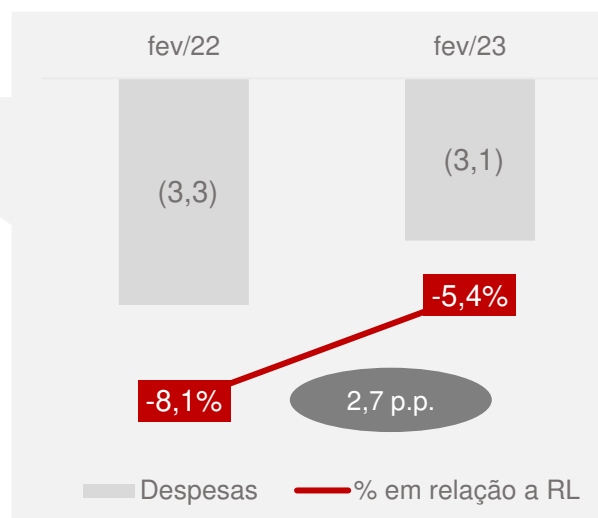
- Após onze meses da safra, a **receita líquida** somou R\$ 820,0 MM, que corresponde a 99% do total registrado na safra anterior.
- Na comparação anual, a receita aumentou 38%, impulsionada pelas maiores vendas de **Etanol Hidratado**.
- Em relação ao mês de dez/22, o aumento foi de 25% na receita, pelo melhor desempenho nas vendas de **Etanol**, parcialmente compensado pela queda nas vendas de **Açúcar VHP**.
- Até fev/23, o **Etanol Hidratado** e o **Açúcar VHP** foram os produtos mais vendidos pela usina, responsáveis por 33% e 27% da receita gerada, respectivamente.

UEL: Despesas de vendas, gerais e adm. e result. financeiro

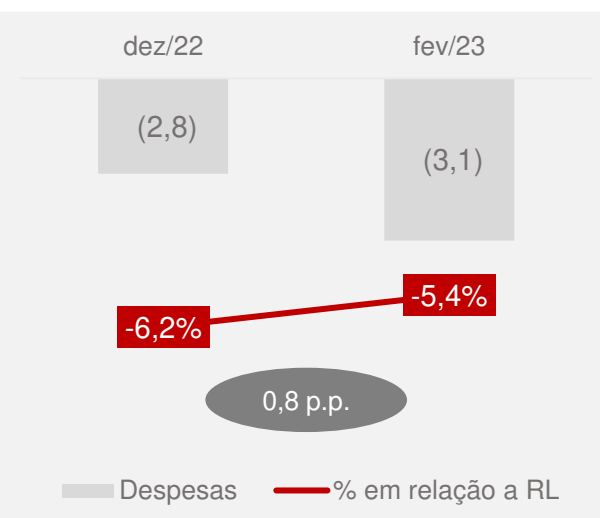
Despesas de vendas, gerais e adm. (R\$ MM) acumuladas: 2021/22 vs. 2022/23



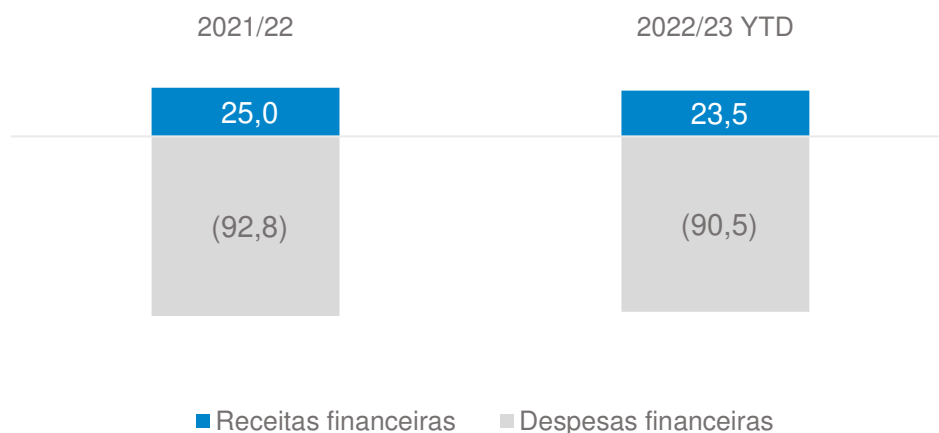
Despesas de vendas, gerais e adm. (R\$ MM): comparação mensal entre safras



Despesas de vendas, gerais e adm. (R\$ MM): evolução mensal



Receita e despesas financeiras (R\$ MM): comparação



Comentários

- Até fev/23, as **despesas gerais** acumularam R\$ 35,8 MM, representando 4,4% da receita líquida, resultado 1,7 p.p. inferior ao registrado na safra 2021/22.
- Na comparação anual, as **despesas** diminuíram 7%, registrando R\$ 3,1 MM em fev/23, e diminuíram sua relação com a **receita líquida** em 2,7 p.p.. Na comparação com dez/22, a queda foi de 0,8 p.p. nessa relação.
- Após onze meses de safra, o **resultado financeiro líquido** foi um prejuízo de R\$ 67,0 MM, que corresponde 99% do total registrado na safra 2021/22.

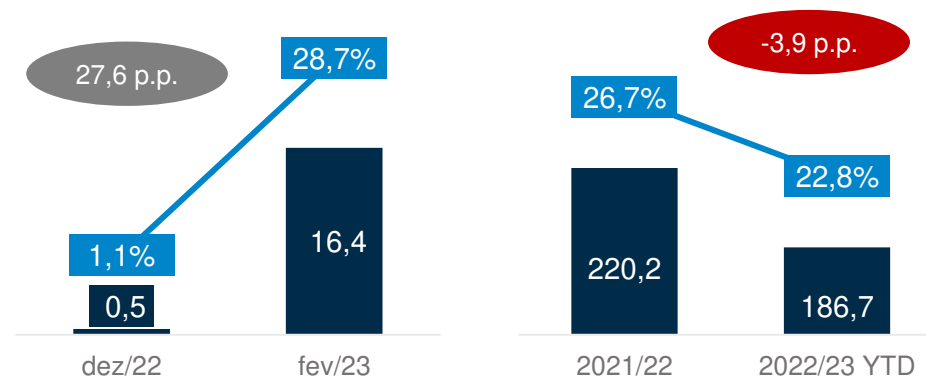
UEL: Resultado e EBITDA

Até fev/23 o resultado foi um lucro líquido de R\$ 6,1 MM, com margem líquida positiva em 0,7%, 3,9 p.p. inferior ao total da safra passada.

Demonstração de Resultados

DRE - em R\$ MM	dez-22	jan-23	fev-23	2021/22	2022/23 YTD
Receita líquida	45,8	66,6	57,0	825,4	820,0
CPV	(47,7)	(47,4)	(43,6)	(672,9)	(713,2)
CPV Cash	(42,7)	(42,9)	(37,4)	(557,5)	(602,3)
CPV Non Cash	(5,0)	(4,5)	(6,2)	(115,4)	(110,9)
Lucro bruto	(1,9)	19,3	13,4	152,5	106,8
em % Rec. Líq.	-4,1%	28,9%	23,5%	18,5%	13,0%
Desp. venda, gerais e adm.	(2,8)	(3,7)	(3,1)	(50,1)	(35,8)
Resultado operacional	(4,7)	15,6	10,3	102,3	71,0
em % Rec. Líq.	-10,3%	23,4%	18,1%	12,4%	8,7%
Participações societárias	-	-	-	0,2	0,1
Result. financeiro líq.	(4,8)	(7,2)	(5,8)	(67,7)	(67,0)
IR/CSLL corr. e diferido	0,2	(2,1)	0,0	3,2	2,1
Resultado líquido	(9,3)	6,2	4,6	38,1	6,1
em % Rec. Líq.	-20,4%	9,4%	8,0%	4,6%	0,7%
EBITDA AJUSTADO					
Result. Op. (EBIT)	(4,7)	15,6	10,3	102,3	71,0
Dep. e Amort.	13,7	20,1	12,9	268,6	276,2
V.J. dos Ati. Bio. e Estoque	-	-	-	(12,0)	-
IFRS 16	(5,1)	(11,2)	(3,0)	(87,5)	(90,8)
Tratos cana soca	(3,4)	(4,2)	(3,9)	(51,3)	(69,6)
(=) EBITDA Ajustado	0,5	20,3	16,4	220,2	186,7
Margem EBITDA Ajustado	1,1%	30,4%	28,7%	26,7%	22,8%

EBITDA Ajustado (R\$ MM) e % EBITDA Ajustado



Comentários

- O **lucro bruto** totalizou R\$ 106,8 MM, e a **margem bruta** ficou positiva de 13,0% na safra atual, indicando uma queda de 5,5 p.p. Se comparada com a safra anterior.
- O **resultado operacional** acumulado totalizou R\$ 71,0 MM positivos, com uma **margem** de 8,7% sendo 3,7 p.p. inferior a de 2021/22.
- Até fev/23, o **EBITDA Ajustado** foi de R\$ 186,7 MM e sua **margem** foi positiva em 22,8%, 3,9 p.p. inferior à registrada na safra total de 2021/22.

UEL: Balanço patrimonial mensal

Ativo - em R\$ MM	dez-22	jan-23	fev-23
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	102,9	125,4	133,2
1 Contas a receber de clientes	11,4	5,9	13,3
2 Estoques	229,0	207,4	188,4
3 Ativos biológicos	62,4	65,7	68,7
Tributos a recuperar	48,9	50,4	51,6
Partes relacionadas	11,2	11,2	11,2
Outros créditos	11,9	13,1	12,8
Total Ativo Circulante	477,8	479,1	479,2
Não Circulante			
Aplicações financeiras	11,6	11,7	11,8
2 Estoques	28,2	28,2	35,5
Tributos a recuperar	21,4	21,8	21,3
Depósitos judiciais	4,5	4,3	4,6
Partes relacionadas	123,2	123,2	123,2
Outros créditos	3,9	3,9	4,4
Realizável a Longo Prazo	192,8	193,1	200,9
Investimentos	2,0	2,0	2,0
Imobilizado	888,7	893,1	895,5
Intangível	385,3	384,2	383,1
Direito de uso	319,9	349,2	343,2
Total Não Circulante	1.788,7	1.821,6	1.824,7
Total do Ativo	2.266,5	2.300,7	2.303,9

Passivo - em R\$ MM	dez-22	jan-23	fev-23
Circulante			
4 Fornecedores	111,9	100,4	96,1
Empréstimos e financiamentos	28,1	31,8	34,9
5 Arrendamentos a pagar	77,9	82,7	82,2
Salários e encargos	9,3	9,3	10,0
Tributos a recolher	3,5	3,4	3,3
Adiantamentos de clientes	37,1	37,5	40,1
Partes relacionadas	3,4	4,8	5,3
Outros débitos	0,0	0,0	0,0
Total Passivo Circulante	271,2	270,0	271,9
Não Circulante			
4 Fornecedores	0,1	0,1	0,1
Empréstimos e financiamentos	642,7	644,8	646,9
5 Arrendamentos a pagar	244,3	268,8	263,4
Imposto de renda diferido	61,5	63,6	63,6
Provisão para contingências	9,4	9,8	9,8
Outros débitos	3,0	3,0	3,1
Total Não Circulante	960,9	990,1	986,9
Total do Passivo	1.232,2	1.260,1	1.258,8
Capital social	1.561,9	1.561,9	1.561,9
Reserva de capital	0,5	0,5	0,5
Reserva de incentivos fiscais	228,3	231,4	235,5
Prejuízos acumulados	(756,4)	(753,2)	(752,7)
Total do Patrimônio Líquido	1.034,3	1.040,6	1.045,2
Total do Passivo e PL	2.266,5	2.300,7	2.303,9

Comentários

- 1. Contas a receber:** Mais que dobrou em fev/23, reflexo do maior faturamento na última quinzena do mês, sendo que o PMR (prazo médio para recebimento) é de 9 dias.
- 2. Estoques:** Queda de 13% no período, impulsionada pelas vendas realizadas junto com o encerramento da safra.
- 3. Ativos biológicos:** Alta de 10% de dez/22 a fev/23, pois a adição da área tratada para colheita foi maior do que a amortização do Trato Cana Soca da cana colhida.
- 4. Fornecedores:** Diminuíram 14% no bimestre, por reflexo da redução do saldo de fornecedores de cana e de materiais e serviços, como consequência do encerramento da safra.
- 5. Arrendamentos a pagar:** Aumentaram em 7% no período, referentes à atualização dos saldos relacionados à adição de novos contratos.

UEL: Imobilizado e Intangível

Entre jan/23 e fev/23, registrou-se investimentos em lavoura em formação, além de apropriações com origem em Obras/Equipamentos em Andamento (Outros).

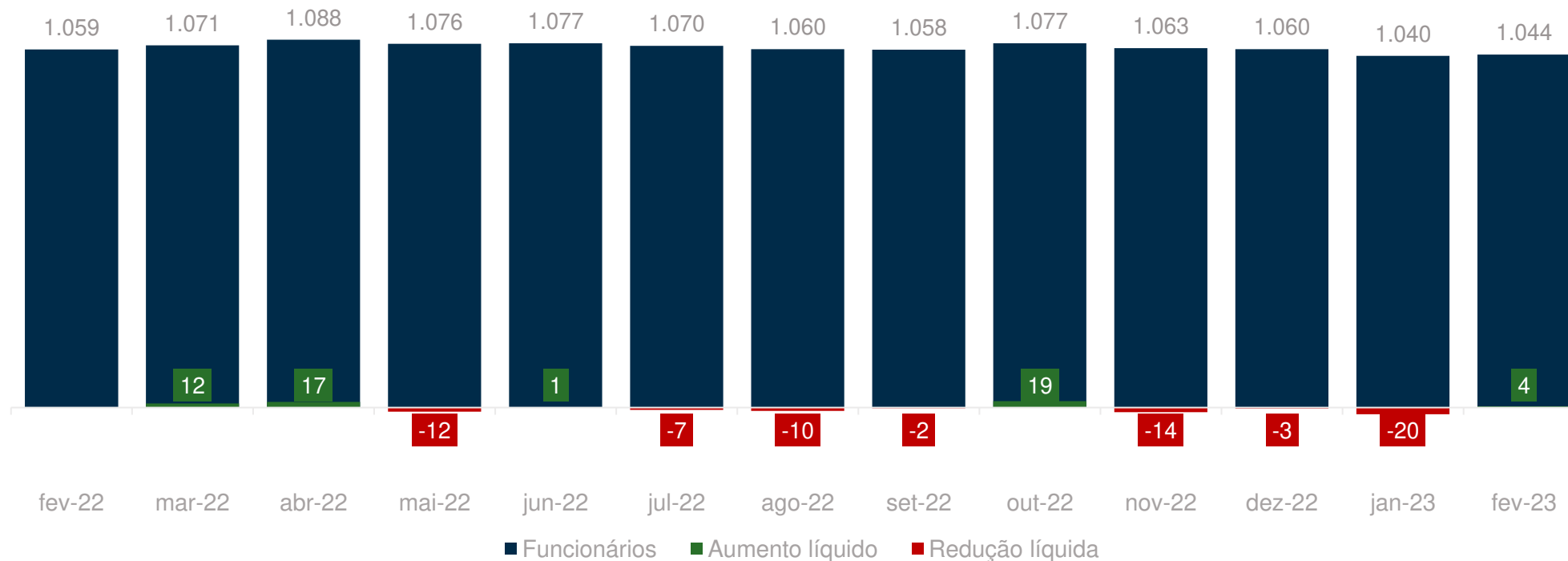
Evolução do Imobilizado – fev/23 (R\$ MM)	Bruto Dez	Var	Bruto Jan	Var	Bruto Fev	Dep Acu	Liq Fev
Total	2.317,1	10,2	2.327,4	8,0	2.335,4	(1.056,8)	1.278,6
Imobilizado							
Máquinas e Equipamentos Industriais	620,8	2,0	622,8	-	622,8	(269,3)	353,6
Máquinas e Equipamentos Agrícolas	79,2	2,8	82,0	-	82,0	(54,0)	28,0
Demais Máquinas e Equipamentos	18,3	0,0	18,3	-	18,3	(15,3)	3,0
Edifícios e Instalações	295,2	0,0	295,2	-	295,2	(74,2)	221,0
Benfeitorias	102,7	-	102,7	-	102,7	(44,0)	58,8
Benfeitorias Propriedades de Terceiros	18,3	-	18,3	-	18,3	(11,0)	7,3
Terras	2,0	-	2,0	-	2,0	-	2,0
Outros	8,3	(3,8)	4,4	1,2	5,7	-	5,7
Cana-de-Açúcar							
Planta Portadora Formada	732,1	-	732,1	-	732,1	(540,4)	191,7
Planta Portadora em formação	8,6	9,2	17,8	6,7	24,6	-	24,6
Intangível							
Direito de uso de software	2,2	-	2,2	-	2,2	(2,1)	0,1
Licenças ambientais	0,7	-	0,7	-	0,7	(0,6)	0,1
Contrato de energia	293,0	-	293,0	-	293,0	(45,9)	247,1
Intangível em andamento	0,1	-	0,1	-	0,1	-	0,1
Ativo fiscal	-	-	-	-	-	-	-
Ágio	135,7	-	135,7	-	135,7	-	135,7

Comentários

- Conforme previsto no Art. 66 da Lei 11.101/2005, após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo não circulante, inclusive para os fins previstos no art. 67 da lei, salvo mediante autorização do juiz, depois de ouvido o Comitê, se houver, com exceção daqueles previamente relacionados no plano de recuperação judicial.

UEL: Número de funcionários

Evolução mensal do número de funcionários



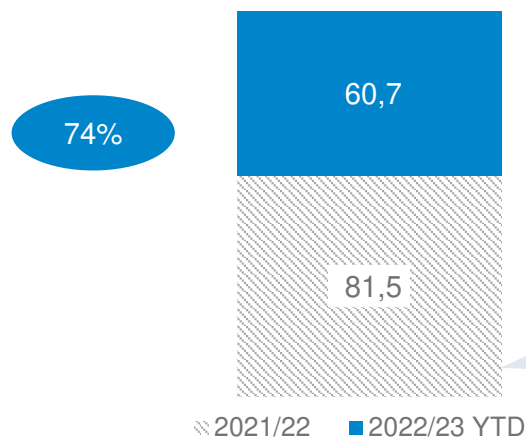
Comentários

- Houve redução líquida de 16 funcionários entre jan/23 e fev/23.
- A Usina Eldorado encerrou o mês de fev/23 com 1.044 colaboradores.

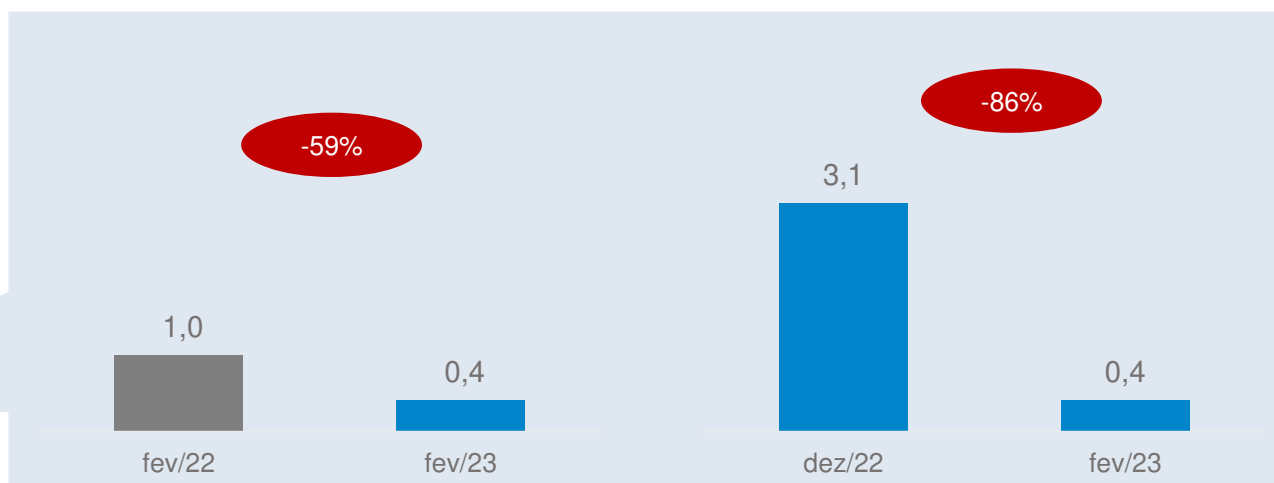
Destilaria Alcídia S.A. (“UAL”)

UAL: Receita Líquida

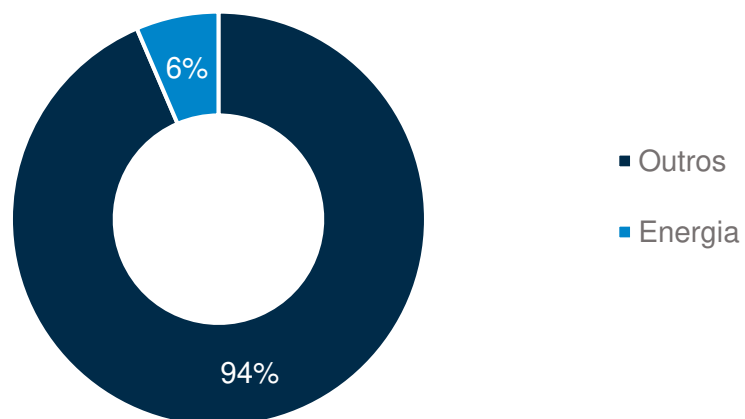
Receita líquida (R\$ MM) acumulada: safra vs safra passada



Receita líquida (R\$ MM): comparação mensal entre safras



Receita gerada por produto: safra 2022/23 acumulado



Comentários

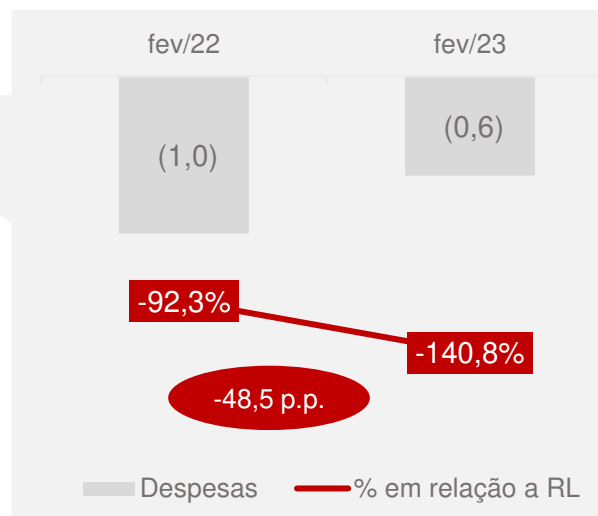
- Após onze meses da safra, a **receita líquida** acumulou R\$ 60,7 MM, que corresponde a 74% da receita total da safra anterior.
- Comparada com fev/22, a receita líquida diminuiu em 59%, totalizando R\$ 0,4 MM em fev/23, devido à queda nas vendas de **subprodutos da Cana**.
- Na comparação com dez/22, a queda foi de 86%, impulsionada, majoritariamente, pela piora nas vendas de **Energia Elétrica**.
- Até fev/23, 94% da receita da UAL veio da venda de **subprodutos da Cana**.

UAL: Despesas de vendas, gerais e adm. e result. financeiro

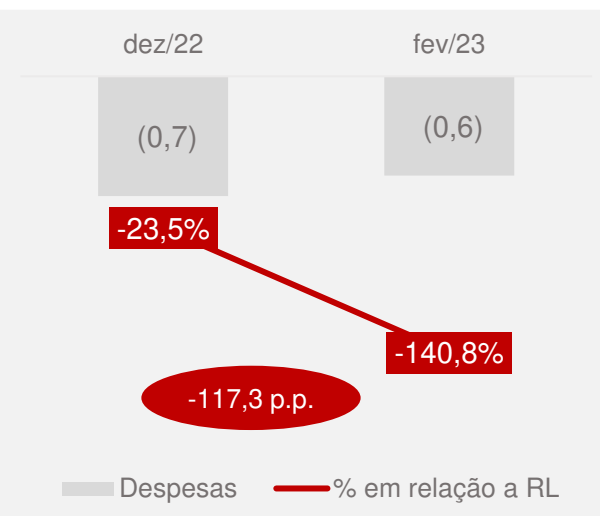
Despesas de vendas, gerais e adm. (R\$ MM) acumuladas: 2021/22 vs. 2022/23



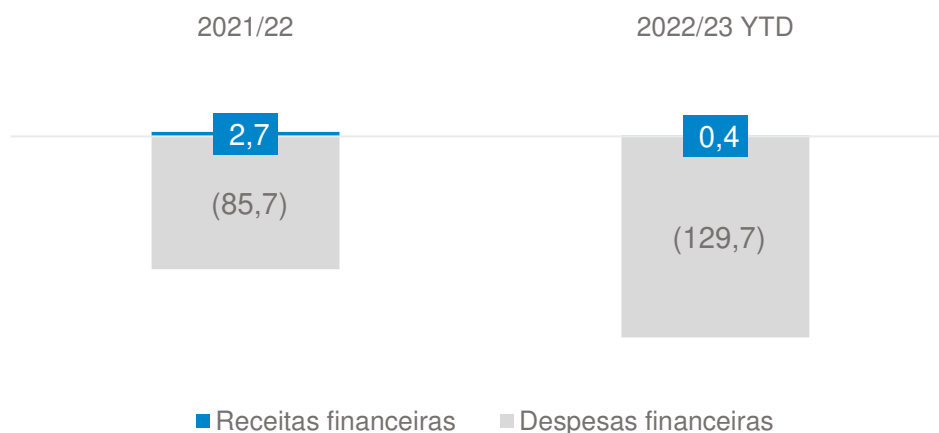
Despesas de vendas, gerais e adm. (R\$ MM): comparação mensal entre safras



Despesas de vendas, gerais e adm. (R\$ MM): evolução mensal



Receita e despesas financeiras (R\$ MM): comparação



Comentários

- Até fev/23, as **despesas gerais** totalizaram R\$ 2,6 MM, que correspondem a 4,4% da receita líquida, resultado 19,7 p.p. abaixo em relação à safra anterior.
- Frente a fev/22, as despesas aumentaram sua **relação com a receita líquida** em 48,5 p.p.. Na comparação com dez/22, o aumento foi de 117,3 p.p. nessa relação.
- O **resultado financeiro líquido** até fev/23, refletiu um prejuízo de R\$ 129,3 MM, montante que superou em 56% o prejuízo financeiro registrado na safra 2021/22.

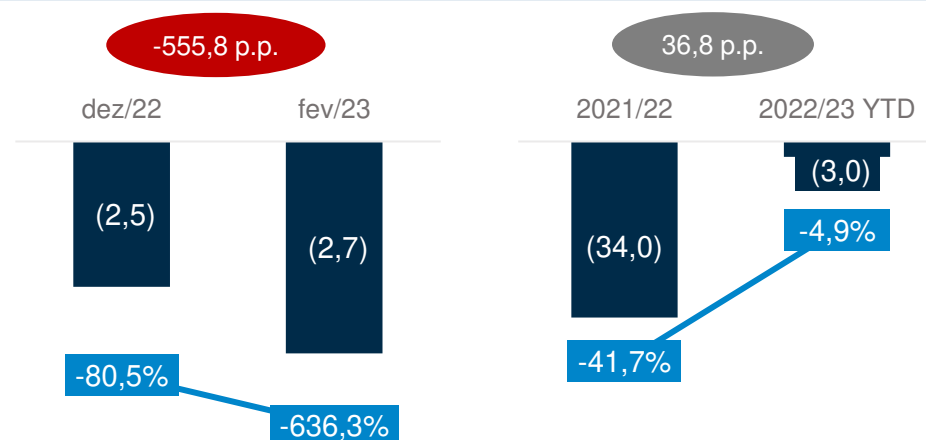
UAL: Resultado e EBITDA

Após onze meses de safra, a usina acumulou prejuízo líquido de R\$ 146,6 MM e margem líquida negativa em 241,6%, indicando uma piora de 53,1 p.p. em comparação à safra anterior.

Demonstração de Resultados

DRE - em R\$ MM	dez-22	jan-23	fev-23	2021/22	2022/23 YTD
Receita líquida	3,1	2,3	0,4	81,5	60,7
CPV	(6,2)	(3,5)	(3,7)	(132,8)	(75,4)
CPV Cash	(5,3)	(2,7)	(0,0)	(74,2)	(42,1)
CPV Non Cash	(0,9)	(0,7)	(3,7)	(58,6)	(33,3)
Lucro bruto	(3,1)	(1,2)	(3,3)	(51,3)	(14,7)
em % Rec. Líq.	-98,2%	-53,2%	-768,2%	-63,0%	-24,3%
Desp. venda, gerais e adm.	(0,7)	0,0	(0,6)	(19,6)	(2,6)
Resultado operacional	(3,8)	(1,2)	(3,9)	(71,0)	(17,4)
em % Rec. Líq.	-121,7%	-52,0%	-909,0%	-87,1%	-28,6%
Participações societárias	-	-	-	0,3	0
Result. financeiro líq.	(14,6)	(11,2)	(10,4)	(83,0)	(129,3)
IR/CSLL corr. e diferido	-	-	-	(0,0)	-
Resultado líquido	(18,4)	(12,4)	(14,3)	(153,6)	(146,6)
em % Rec. Líq.	-589,1%	-545,8%	-3328%	-188,5%	-241,6%
EBITDA AJUSTADO					
Result. Op. (EBIT)	(3,8)	(1,2)	(3,9)	(71,0)	(17,4)
Dep. e Amort.	4,2	4,8	4,7	68,6	50,5
V.J. dos Ati. Bio. e Estoque	-	-	-	16,4	-
IFRS 16	(2,0)	(2,4)	(2,4)	(28,7)	(25,0)
Tratos cana soca	(0,9)	(1,1)	(1,1)	(19,3)	(11,2)
(=) EBITDA Ajustado	(2,5)	0,1	(2,7)	(34,0)	(3,0)
Margem EBITDA Ajustado	-80,5%	2,8%	-636,3%	-41,7%	-4,9%

EBITDA Ajustado (R\$ MM) e % EBITDA Ajustado



Comentários

- Até fev/23, o **resultado bruto** acumulado foi um prejuízo de R\$ 14,7 MM, com uma **margem** negativa de 24,3%, 38,7 p.p. superior ao visto na safra anterior.
- Com a apuração das despesas, o **resultado operacional** acumulado foi um prejuízo de R\$ 17,4 MM, e **margem operacional** negativa de 28,6%, indicando uma melhora de 58,5 p.p. em relação à safra 2021/22.
- Após onze meses de safra, o **EBITDA acumulado** foi negativo em R\$ 3,0 MM e sua **margem** foi negativa de 4,9%, ficando 36,8 p.p. superior ao da safra anterior.

UAL: Balanço patrimonial mensal

Ativo - em R\$ MM				Passivo - em R\$ MM			
	dez-22	jan-23	fev-23		dez-22	jan-23	fev-23
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	0,1	0,1	0,1	3 Fornecedores	16,5	15,7	13,2
Contas a receber de clientes	35,2	35,5	34,8	4 Empréstimos e financiamentos	6,4	7,4	8,3
1 Estoques	11,7	12,0	14,7	5 Arrendamentos a pagar	21,1	20,8	20,5
2 Ativos biológicos	12,7	13,4	14,0	Salários e encargos	1,6	1,6	1,7
Tributos a recuperar	3,1	2,9	2,8	Tributos a recolher	0,5	0,5	0,3
Partes relacionadas	0,0	0,0	0,0	Adiantamentos de clientes	23,4	24,3	27,0
Outros créditos	0,2	0,6	0,5	Partes relacionadas	73,9	75,3	74,1
Total Ativo Circulante	63,0	64,5	66,8	Outros débitos	0,1	0,1	0,1
Não Circulante				Total Passivo Circulante	143,5	145,7	145,1
1 Estoques	17,0	17,0	14,9	Não Circulante			
Tributos a recuperar	10,4	10,4	10,4	4 Empréstimos e financiamentos	129,6	130,0	130,2
Depósitos judiciais	5,4	5,4	5,4	5 Arrendamentos a pagar	58,1	56,6	55,4
Partes relacionadas	-	-	-	Partes relacionadas	250,5	261,3	275,6
Outros Créditos	0,1	0,2	0,6	Provisão para contingências	10,3	9,7	9,7
Realizável a Longo Prazo	32,9	32,9	31,4	Outros débitos	5,4	5,4	5,4
Investimentos	2,6	2,6	2,6	Total Não Circulante	453,9	463,1	476,3
Imobilizado	205,2	204,7	204,3	Total do Passivo	597,4	608,7	621,4
Intangível	89,3	88,8	88,4	Capital social	1.381,5	1.381,5	1.381,5
Direito de uso	74,8	73,1	71,6	Reserva de capital	111,6	111,6	111,6
Total Não Circulante	404,7	402,2	398,2	Prejuízos acumulados	(1.622,7)	(1.635,1)	(1.649,5)
Total do Ativo	467,8	466,7	465,1	Total do Patrimônio Líquido	(129,6)	(142,0)	(156,4)
				Total do Passivo e PL	467,8	466,7	465,1

Comentários

- Estoques:** Alta de 3% no bimestre, refere-se à adição de novos adiantamentos a parceiros agrícolas, sendo o mais relevante para Trondheim Agropecuária no valor de R\$ 1 MM.
- Ativos biológicos:** Alta de 10% no período, pois a adição da área tratada para colheita foi maior do que a amortização do Trato Cana Soca da cana colhida.
- Fornecedores:** Diminuíram mensalmente, totalizando 20% no bimestre, reflexo da redução do saldo de fornecedores em geral por consequência da entressafra.
- Empréstimos e financiamentos:** Aumentaram 2% de dez/22 a fev/23 pela consideração de juros e encargos mensais.
- Arrendamentos:** Diminuíram 4% no período, pela amortização dos saldos relacionados ao IFRS 16.

UAL: Imobilizado e Intangível

No período, as variações mais relevantes foram os investimentos em lavoura em formação e em Obras/Equipamentos em Andamento (Outros).

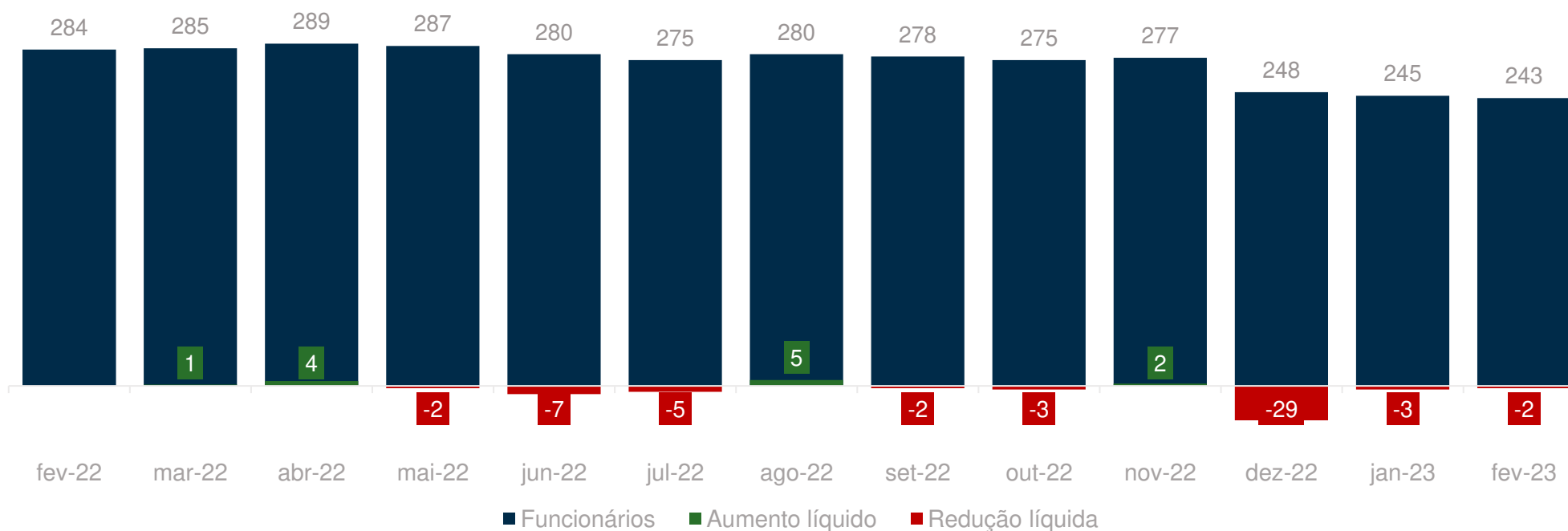
Evolução do Imobilizado – fev/23 (R\$ MM)	Bruto Dez	Var	Bruto Jan	Var	Bruto Fev	Dep Acu	Liq Fev
Total	941,0	0,3	941,3	(0,7)	940,6	(647,9)	292,7
Imobilizado							
Máquinas e Equipamentos Industriais	229,3	0,0	229,3	0,0	229,3	(156,7)	72,7
Máquinas e Equipamentos Agrícolas	20,7	(0,2)	20,4	(1,3)	19,2	(17,5)	1,6
Demais Máquinas e Equipamentos	15,9	-	15,9	-	15,9	(14,7)	1,1
Edifícios e Instalações	10,4	-	10,4	-	10,4	(7,8)	2,5
Benfeitorias	49,7	-	49,7	-	49,7	(24,9)	24,8
Benfeitorias Propriedades de Terceiros	0,6	-	0,6	-	0,6	(0,4)	0,2
Terras	0,8	-	0,8	-	0,8	-	0,8
Outros	0,2	0,1	0,2	-	0,2	-	0,2
Cana-de-Açúcar							
Planta Portadora Formada	505,4	-	505,4	-	505,4	(407,2)	98,2
Planta Portadora em formação	1,1	0,5	1,5	0,6	2,1	-	2,1
Intangível							
Direito de uso de software	0,3	-	0,3	-	0,3	(0,3)	-
Licenças ambientais	0,1	-	0,1	-	0,1	(0,1)	-
Contrato de energia	66,0	-	66,0	-	66,0	(18,3)	47,7
Intangível em andamento	0,0	-	0,0	-	0,0	-	0,0
Ativo fiscal	40,7	-	40,7	-	40,7	-	40,7
Ágio	-	-	-	-	-	-	-

Comentários

- Conforme previsto no Art. 66 da Lei 11.101/2005, após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo não circulante, inclusive para os fins previstos no art. 67 da lei, salvo mediante autorização do juiz, depois de ouvido o Comitê, se houver, com exceção daqueles previamente relacionados no plano de recuperação judicial.
- Observou-se variações negativas em Máquinas e Equipamentos agrícolas, sendo em jan/23 devido à baixa contábil de ativos não localizados no inventário físico e em fev/23 à baixas retroativas de ativos vendidos em 2016 e 2017.

UAL: Número de funcionários

Evolução mensal do número de funcionários



Comentários

- Houve redução líquida de 5 funcionários entre jan/23 e fev/23.
- A Usina Alcídia encerrou o mês de fev/23 com 243 colaboradores.

Pontal Agropecuária S.A. (“Pontal”)

Pontal: Balanço patrimonial e resultado

Ativo - em R\$ MM	dez-22	jan-23	fev-23
Circulante			
Tributos a recuperar	0,0	0,0	0,0
2 Outros créditos	0,0	0,4	0,3
Total Ativo Circulante	0,1	0,5	0,3
Não circulante			
2 Outros créditos	0,1	0,1	0,6
Realizável a Longo Prazo	0,1	0,1	0,6
Intangível	22,0	22,0	22,0
Total Não Circulante	22,0	22,0	22,5
Total do Ativo	22,1	22,5	22,8

Passivo - em R\$ MM	dez-22	jan-23	fev-23
Circulante			
3 Fornecedores	0,2	0,1	0,4
Tributos a recolher	0,0	0,0	-
1 Partes relacionadas	0,8	1,7	1,6
Total Passivo Circulante	1,0	1,9	2,0
Não Circulante			
1 Partes relacionadas	26,4	27,1	28,1
Total Não Circulante	26,4	27,1	28,1
Total do Passivo	27,5	29,0	30,1
Capital social	91,1	91,1	91,1
Prejuízos acumulados	(96,5)	(97,6)	(98,4)
Total do Patrimônio Líquido	(5,4)	(6,5)	(7,3)
Total do Passivo e PL	22,1	22,5	22,8

DRE- em R\$ MM	out-22	nov-22	dez-22	2021/22	2022/23 YTD
Lucro bruto	-	-	-	-	-
Desp. vendas, gerais e administrativas	(0,0)	(0,0)	(0,1)	(1,1)	(0,5)
Resultado operacional	(0,0)	(0,0)	(0,1)	(1,1)	(0,5)
Result. financeiro líq.	(0,4)	(0,8)	(1,0)	(10,2)	(9,5)
IR/CSLL corr. e diferido	-	-	-	-	-
Resultado líquido	(0,5)	(0,8)	(1,2)	(11,3)	(10,0)

Comentários

- ⚠ A Pontal Agropecuária está desativada. Não há moagem de cana e consequentemente não há produção, receitas e custos.
- ⚠ A Recuperanda não possui passivos fiscais e outras dívidas extraconcursais.
- 1. Partes relacionadas:** O saldo de partes relacionadas é majoritariamente com a Atvos Par pelo contrato de compartilhamento de despesas e caixa único.
- 2. Outros créditos:** Alta de 69% em fev/23, devido ao registro de duas apólices de seguro, pela contratação de Endossos Suplementares referente ao seguro D&O.
- 3. Fornecedores:** Alta de R\$ 264 mil em fev/23, refere-se à provisão para contratação do seguro D&O (*Directors & Officers*).

Imobilizado Detalhado: Usinas Brenco

UAE: Imobilizado e Intangível

Em jan/23, destacou-se investimento em Obras/Equipamentos em Andamento (Outros), com apropriações em fev/23. No bimestre, observou-se também investimento em lavoura em formação.

Evolução do Imobilizado – fev/23 (R\$ MM)	Bruto Dez	Var	Bruto Jan	Var	Bruto Fev	Dep Acu	Liq Fev
Total	1.681,5	4,0	1.685,5	6,3	1.691,8	(988,1)	703,7
Imobilizado							
Máquinas e Equipamentos Industriais	608,5	0,2	608,7	0,6	609,3	(318,1)	291,2
Máquinas e Equipamentos Agrícolas	85,4	0,3	85,7	2,3	88,0	(69,0)	19,1
Demais Máquinas e Equipamentos	26,5	0,4	26,9	(0,0)	26,9	(22,8)	4,1
Edifícios e Instalações	225,4	-	225,4	-	225,4	(68,9)	156,6
Benfeitorias	17,3	-	17,3	-	17,3	(10,1)	7,3
Benfeitorias Propriedades de Terceiros	44,8	-	44,8	-	44,8	(38,1)	6,7
Terras	18,3	-	18,3	-	18,3	-	18,3
Outros	23,2	0,8	24,0	(0,4)	23,6	-	23,6
Cana-de-Açúcar							
Planta Portadora Formada	522,2	-	522,2	-	522,2	(429,4)	92,9
Planta Portadora em formação	1,6	2,3	3,9	3,8	7,6	-	7,6
Intangível							
Direito de uso de software	3,3	-	3,3	-	3,3	(3,0)	0,3
Licenças ambientais	-	-	-	-	-	-	-
Contrato de energia	95,5	-	95,5	-	95,5	(28,7)	66,7
Intangível em andamento	0,0	(0,0)	0,0	0,0	0,0	-	0,0
Ativo fiscal	-	-	-	-	-	-	-
Ágio	9,5	-	9,5	-	9,5	-	9,5

Comentários

- Conforme previsto no Art. 66 da Lei 11.101/2005, após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo não circulante, inclusive para os fins previstos no art. 67 da lei, salvo mediante autorização do juiz, depois de ouvido o Comitê, se houver, com exceção daqueles previamente relacionados no plano de recuperação judicial.
- Variação negativa observada em Intangível em Andamento em jan/23 deveu-se à apropriação para Móveis e Utensílios (Demais Máquinas e Equipamentos). Já em fev/23, registrou-se queda em Demais Máquinas e Equipamentos por ajuste de DIFAL.

UAT: Imobilizado e Intangível

Entre jan/23 e fev/23, observou-se investimentos em lavoura em formação e apropriações com origem em Obras/Equipamentos em Andamento (Outros).

Evolução do Imobilizado – fev/23 (R\$ MM)	Bruto Dez	Var	Bruto Jan	Var	Bruto Fev	Dep Acu	Liq Fev
Total	2.075,1	6,7	2.081,8	11,0	2.092,9	(1.328,3)	764,6
Imobilizado							
Máquinas e Equipamentos Industriais	621,8	2,1	623,9	5,7	629,6	(345,3)	284,3
Máquinas e Equipamentos Agrícolas	95,9	0,2	96,1	1,1	97,2	(72,3)	24,9
Demais Máquinas e Equipamentos	38,9	0,2	39,1	0,0	39,2	(30,1)	9,1
Edifícios e Instalações	187,3	-	187,3	-	187,3	(65,8)	121,6
Benfeitorias	41,5	-	41,5	-	41,5	(15,3)	26,3
Benfeitorias Propriedades de Terceiros	36,3	-	36,3	-	36,3	(30,3)	6,0
Terras	19,9	-	19,9	-	19,9	-	19,9
Outros	8,7	(0,2)	8,4	(5,0)	3,5	-	3,5
Cana-de-Açúcar							
Planta Portadora Formada	910,2	-	910,2	-	910,2	(748,2)	162,0
Planta Portadora em formação	7,1	4,4	11,5	9,2	20,7	-	20,7
Intangível							
Direito de uso de software	4,0	-	4,0	-	4,0	(3,8)	0,2
Licenças ambientais	-	-	-	-	-	-	-
Contrato de energia	103,3	-	103,3	-	103,3	(17,2)	86,1
Intangível em andamento	0,1	0,0	0,2	(0,0)	0,2	-	0,2
Ativo fiscal	-	-	-	-	-	-	-
Ágio	-	-	-	-	-	-	-

Comentários

- Conforme previsto no Art. 66 da Lei 11.101/2005, após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo não circulante, inclusive para os fins previstos no art. 67 da lei, salvo mediante autorização do juiz, depois de ouvido o Comitê, se houver, com exceção daqueles previamente relacionados no plano de recuperação judicial.

UCR: Imobilizado e Intangível

No bimestre, houve investimentos com origem em lavoura em formação e apropriações com origem em Obras/Equipamentos em Andamento (Outros).

Evolução do Imobilizado – fev/23 (R\$ MM)	Bruto Dez	Var	Bruto Jan	Var	Bruto Fev	Dep Acu	Liq Fev
Total	2.206,5	8,4	2.214,9	13,6	2.228,5	(1.401,8)	826,7
Imobilizado							
Máquinas e Equipamentos Industriais	637,3	2,2	639,6	(0,0)	639,6	(324,6)	315,0
Máquinas e Equipamentos Agrícolas	105,6	0,4	106,1	2,7	108,7	(85,1)	23,7
Demais Máquinas e Equipamentos	21,2	0,1	21,3	0,0	21,3	(17,8)	3,5
Edifícios e Instalações	237,3	-	237,3	-	237,3	(75,8)	161,5
Benfeitorias	18,2	0,0	18,3	-	18,3	(8,3)	9,9
Benfeitorias Propriedades de Terceiros	42,5	-	42,5	-	42,5	(34,9)	7,6
Terras	4,0	-	4,0	-	4,0	-	4,0
Outros	9,2	(1,2)	8,1	(0,5)	7,5	-	7,5
Cana-de-Açúcar							
Planta Portadora Formada	1.018,5	-	1.018,5	-	1.018,5	(826,1)	192,4
Planta Portadora em formação	6,5	6,8	13,3	11,5	24,8	-	24,8
Intangível							
Direito de uso de software	3,0	-	3,0	-	3,0	(2,9)	0,1
Licenças ambientais	-	-	-	-	-	-	-
Contrato de energia	102,7	-	102,7	-	102,7	(26,3)	76,4
Intangível em andamento	0,1	-	0,1	-	0,1	-	0,1
Ativo fiscal	-	-	-	-	-	-	-
Ágio	-	-	-	-	-	-	-

Comentários

- Conforme previsto no Art. 66 da Lei 11.101/2005, após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo não circulante, inclusive para os fins previstos no art. 67 da lei, salvo mediante autorização do juiz, depois de ouvido o Comitê, se houver, com exceção daqueles previamente relacionados no plano de recuperação judicial.
- Variação negativa em Máquinas e Equipamentos Industriais em fev/23 pela correção de apropriação indevida na rubrica.

UMV: Imobilizado e Intangível

No período, destacam-se investimentos em lavoura em formação e apropriações com origem em Obras e Equipamentos em Andamento (Outros).

Evolução do Imobilizado – fev/23 (R\$ MM)	Bruto Dez	Var	Bruto Jan	Var	Bruto Fev	Dep Acu	Liq Fev
Total	2.325,5	6,7	2.332,2	9,9	2.342,2	(1.444,2)	897,9
Imobilizado							
Máquinas e Equipamentos Industriais	653,2	1,2	654,4	4,1	658,4	(349,0)	309,4
Máquinas e Equipamentos Agrícolas	81,5	0,9	82,4	0,7	83,1	(61,8)	21,3
Demais Máquinas e Equipamentos	42,0	0,1	42,1	0,1	42,2	(38,9)	3,2
Edifícios e Instalações	193,9	-	193,9	-	193,9	(71,5)	122,4
Benfeitorias	59,3	-	59,3	-	59,3	(22,9)	36,4
Benfeitorias Propriedades de Terceiros	64,5	-	64,5	-	64,5	(56,4)	8,2
Terras	29,3	-	29,3	-	29,3	-	29,3
Outros	8,4	(0,3)	8,1	(2,1)	6,0	-	6,0
Cana-de-Açúcar							
Planta Portadora Formada	1.093,8	-	1.093,8	-	1.093,8	(822,1)	271,7
Planta Portadora em formação	8,6	4,8	13,4	7,2	20,7	-	20,7
Intangível							
Direito de uso de software	5,0	-	5,0	-	5,0	(4,7)	0,3
Licenças ambientais	-	-	-	-	-	-	-
Contrato de energia	86,0	-	86,0	-	86,0	(16,9)	69,1
Intangível em andamento	0,0	(0,0)	0,0	-	0,0	-	0,0
Ativo fiscal	-	-	-	-	-	-	-
Ágio	-	-	-	-	-	-	-

Comentários

- Conforme previsto no Art. 66 da Lei 11.101/2005, após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo não circulante, inclusive para os fins previstos no art. 67 da lei, salvo mediante autorização do juiz, depois de ouvido o Comitê, se houver, com exceção daqueles previamente relacionados no plano de recuperação judicial.
- Em jan/23, a variação negativa observada em Intangível em Andamento referiu-se à apropriação para Móveis e Utensílios (Demais Máquinas).

Plano de Recuperação Judicial (PRJ) Síntese dos Principais Eventos*

* Levantamento inicial dos principais eventos dos PRJs, em caso de divergência prevalecerá a versão homologada nos autos bem como as respectivas alterações advindas da sentença de homologação.

PRJ Consolidado

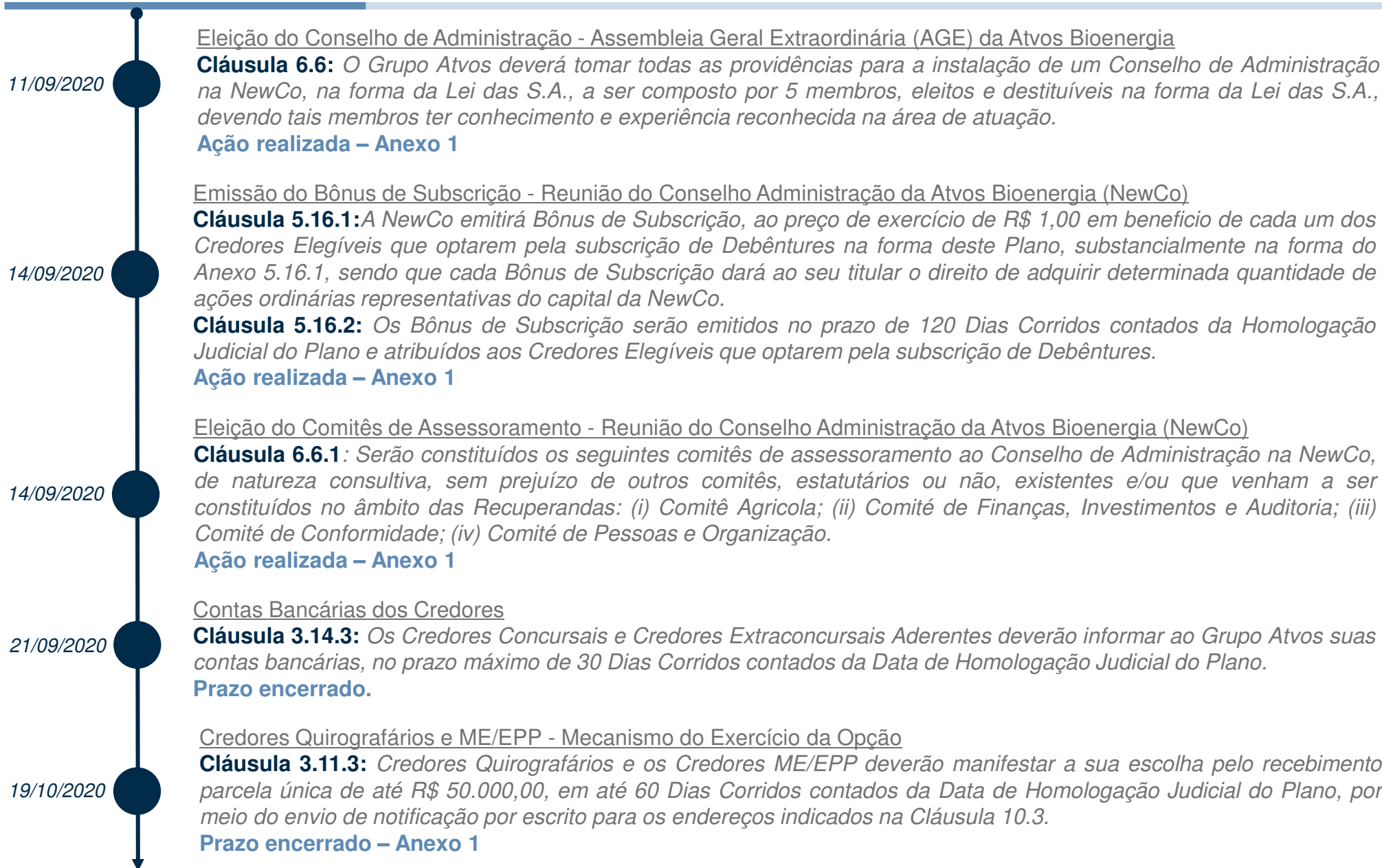
- Atvos Agroindustrial S.A.¹
- Atvos Agroindustrial Participações S.A.
- Brenco Companhia Brasileira de Energia Renovável
- Destilaria Alcídia S.A.
- Pontal Agropecuaria S.A.
- Rio Claro Agroindustrial S.A.
- Usina Eldorado S.A.

Nota 1: A Recuperanda foi incorporada em jun/23 pela Atvos Bioenergia S.A., no âmbito das ações referentes à Troca de Controle.

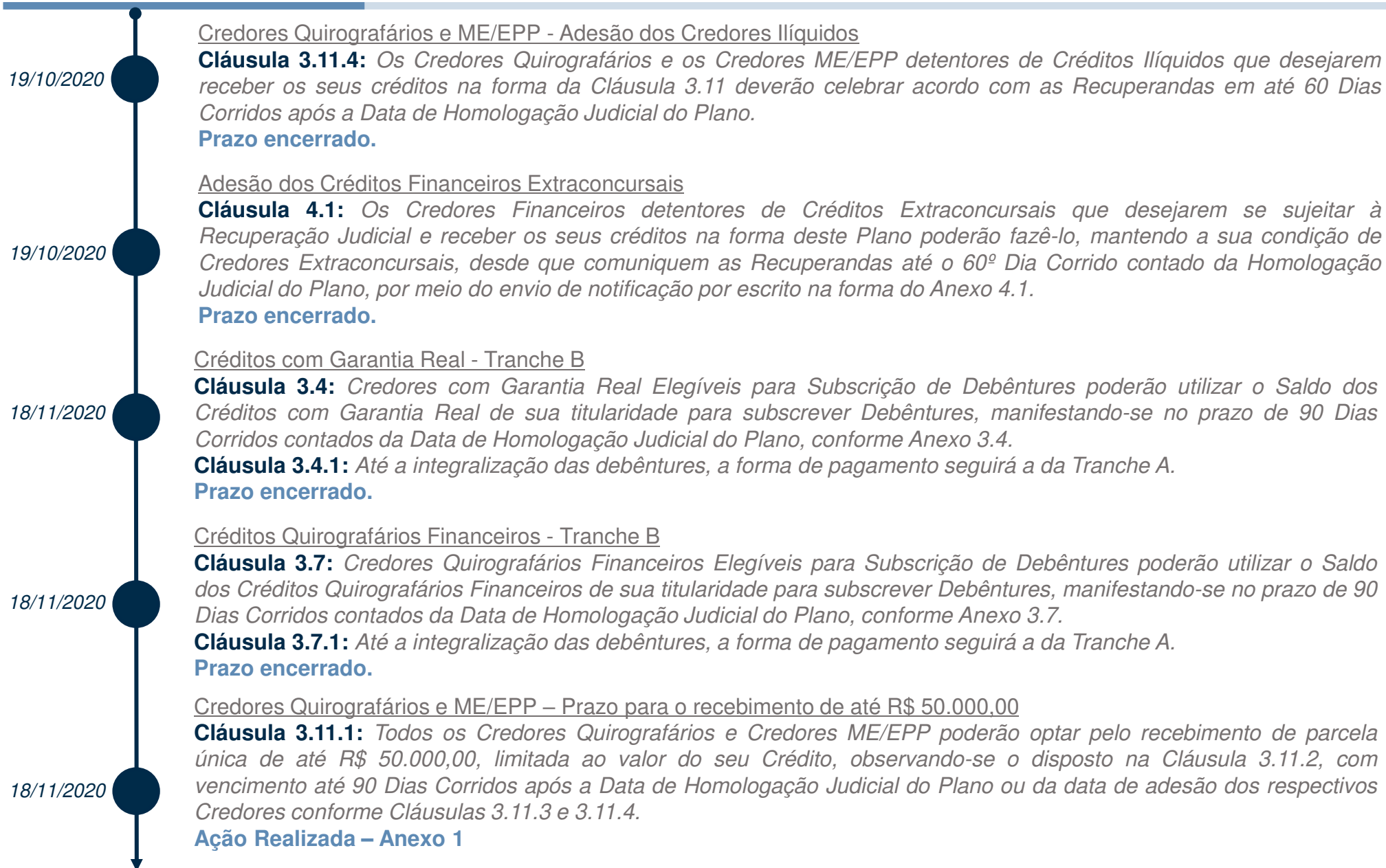
PRJ Consolidado



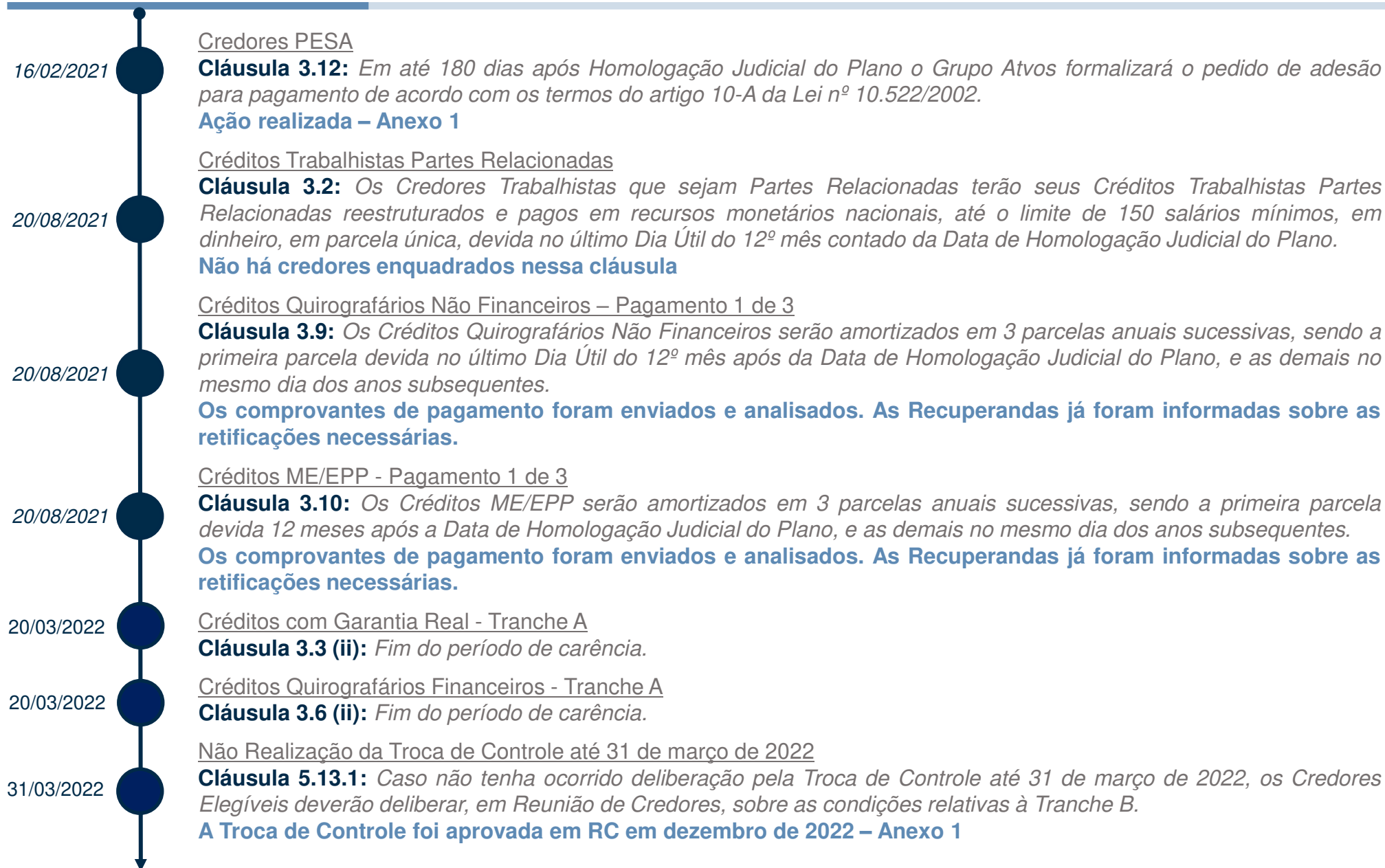
PRJ Consolidado (Cont.)



PRJ Consolidado (Cont.)



PRJ Consolidado (Cont.)



PRJ Consolidado (Cont.)

20/06/2022	<u>Créditos com Garantia Real - Tranche A – Pagamento 1 de 4</u> Cláusula 3.3 (i): Juros de 115% da Taxa DI, incidentes a partir da Data do Pedido. Cláusula 3.3 (ii): Serão pagos 50% dos juros trimestrais com vencimento em 20 de junho, 20 de setembro e 20 de dezembro de 2022 e em 20 de março de 2023. Ação realizada – Anexo 1
20/06/2022	<u>Créditos Quirografários Financeiros - Tranche A – Pagamento 1 de 4</u> Cláusula 3.6 (i): Juros de 115% da Taxa DI, incidentes a partir da Data do Pedido. Cláusula 3.6 (ii): Serão pagos 50% dos juros trimestrais com vencimento em 20 de junho, 20 de setembro e 20 de dezembro de 2022 e em 20 de março de 2023. Ação realizada – Anexo 1
20/08/2022	<u>Créditos Quirografários Não Financeiros – Pagamento 2 de 3</u> Cláusula 3.9: Os Créditos Quirografários Não Financeiros serão amortizados em 3 parcelas anuais sucessivas, sendo a primeira parcela devida no último Dia Útil do 12º mês após da Data de Homologação Judicial do Plano, e as demais no mesmo dia dos anos subsequentes. Os comprovantes de pagamento foram enviados e analisados. As Recuperandas já foram informadas sobre as retificações necessárias.
20/08/2022	<u>Créditos ME/EPP - Pagamento 2 de 3</u> Cláusula 3.10: Os Créditos ME/EPP serão amortizados em 3 parcelas anuais sucessivas, sendo a primeira parcela devida 12 meses após a Data de Homologação Judicial do Plano, e as demais no mesmo dia dos anos subsequentes. Os comprovantes de pagamento foram enviados e analisados. As Recuperandas já foram informadas sobre as retificações necessárias.
20/09/2022	<u>Créditos com Garantia Real - Tranche A – Pagamento 2 de 4</u> Cláusula 3.3 (i): Juros de 115% da Taxa DI, incidentes a partir da Data do Pedido. Cláusula 3.3 (ii): Serão pagos 50% dos juros trimestrais com vencimento em 20 de junho, 20 de setembro e 20 de dezembro de 2022 e em 20 de março de 2023. Ação realizada – Anexo 1
20/09/2022	<u>Créditos Quirografários Financeiros - Tranche A – Pagamento 2 de 4</u> Cláusula 3.6 (i): Juros de 115% da Taxa DI, incidentes a partir da Data do Pedido. Cláusula 3.6 (ii): Serão pagos 50% dos juros trimestrais com vencimento em 20 de junho, 20 de setembro e 20 de dezembro de 2022 e em 20 de março de 2023. Ação realizada – Anexo 1

PRJ Consolidado (Cont.)



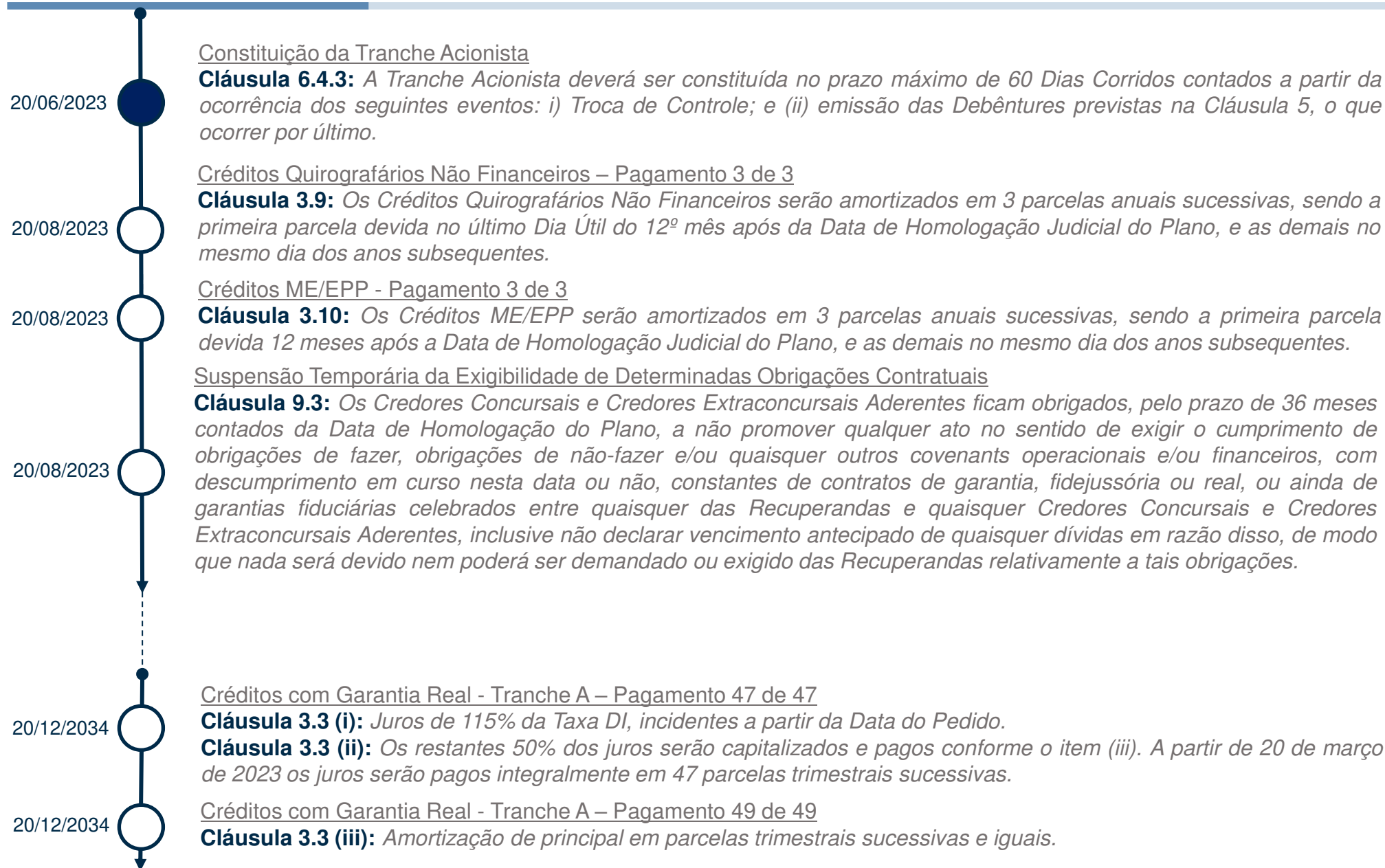
PRJ Consolidado (Cont.)



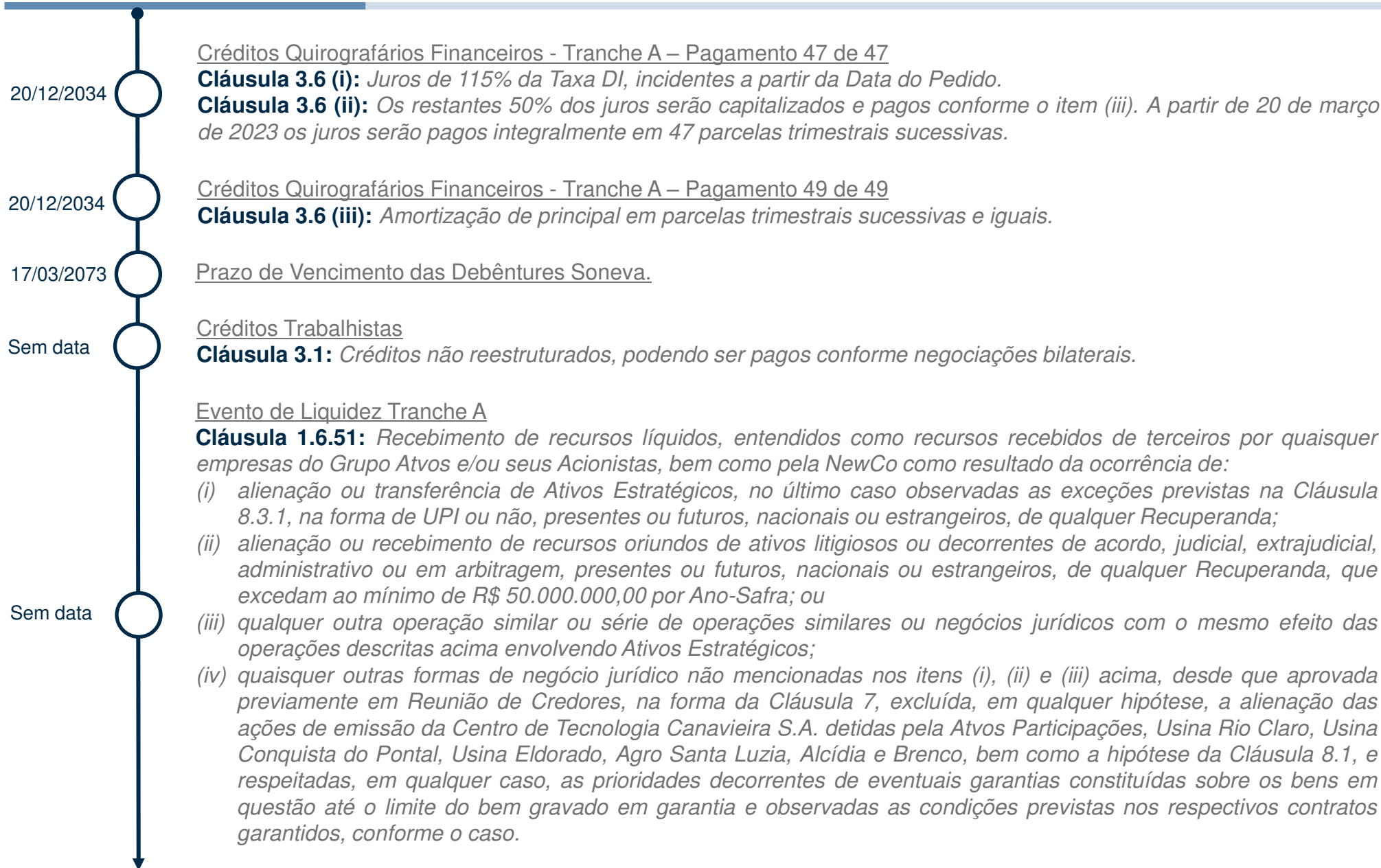
PRJ Consolidado (Cont.)

05/04/2023	<u>Capitalização Obrigatória dos Créditos entre Parte Relacionadas decorrentes da emissão de Debentures</u> Cláusula 3.13.2.2.: No momento da emissão das Debêntures, os créditos relativos à Tranche B serão utilizados pelos Credores Elegíveis para integralização das Debêntures, sendo que o crédito que venha a existir entre a NewCo e qualquer das Recuperandas em decorrência de tal integralização deverá ser convertido em capital da respectiva devedora até 60 dias contados da emissão das Debêntures, na forma da lei. Cumprido - Anexo 1
18/04/2023	<u>Capitalização Obrigatória dos Créditos entre Parte Relacionadas para Troca de Controle</u> 3.13.2.1: <i>Em caso de Troca de Controle, eventuais Créditos Entre Partes Relacionadas detidos por pessoa jurídica, existentes no momento anterior a tal transação e que não sejam utilizados para integralização da Tranche Acionista, deverão ser convertidos em capital da respectiva devedora, na forma da lei, em até 30 Dias Corridos contados da Reunião de Credores que aprovar a Troca de Controle, desde que não afete ou prejudique as garantias constituídas a qualquer dos Credores Concursais e Credores Extraconcursais Aderentes.</i> Cumprido - Anexo 1
20/06/2023	<u>Efetivação da Troca de Controle</u> Em diligência - Anexo 1
20/06/2023	<u>Créditos com Garantia Real - Tranche A – Pagamento 1 de 47</u> Cláusula 3.3 (i): <i>Juros de 115% da Taxa DI, incidentes a partir da Data do Pedido.</i> Cláusula 3.3 (ii): <i>Os restantes 50% dos juros serão capitalizados e pagos conforme o item (iii). A partir de 20 de março de 2023 os juros serão pagos integralmente em 47 parcelas trimestrais sucessivas.</i>
20/06/2023	<u>Créditos com Garantia Real - Tranche A – Pagamento 3 de 49</u> Cláusula 3.3 (iii): <i>Amortização de principal em parcelas trimestrais sucessivas e iguais.</i>
20/06/2023	<u>Créditos Quirografários Financeiros - Tranche A – Pagamento 1 de 47</u> Cláusula 3.6 (i): <i>Juros de 115% da Taxa DI, incidentes a partir da Data do Pedido.</i> Cláusula 3.6 (ii): <i>Os restantes 50% dos juros serão capitalizados e pagos conforme o item (iii). A partir de 20 de março de 2023 os juros serão pagos integralmente em 47 parcelas trimestrais sucessivas.</i>
20/06/2023	<u>Créditos Quirografários Financeiros - Tranche A – Pagamento 3 de 49</u> Cláusula 3.6 (iii): <i>Amortização de principal em parcelas trimestrais sucessivas e iguais.</i>

PRJ Consolidado (Cont.)



PRJ Consolidado (Cont.)



PRJ Consolidado (Cont.)

Sem data



Créditos com Garantia Real - Pagamento Tranche A quando Ocorrer Evento de Liquidez Tranche A

Cláusula 3.3.1: A partir da Data de Homologação Judicial do Plano, inclusive, os recursos líquidos provenientes de qualquer Evento de Liquidez Tranche A serão destinados para amortização antecipada dos valores de principal, de juros e demais encargos devidos relativamente à Tranche A, conforme previstos nesta Cláusula 3.3, em até 30 Dias Úteis após a ocorrência do Evento de Liquidez Tranche A em questão, de maneira proporcional entre os Créditos com Garantia Real, os Créditos Quirografários Financeiros e os Créditos Extraconcursais Aderentes alocados na Tranche A.

Sem data



Créditos Quirografários Financeiros - Pagamento Tranche A quando Ocorrer Evento de Liquidez Tranche A

Cláusula 3.6.1: A partir da Data de Homologação Judicial do Plano, inclusive, os recursos líquidos provenientes de qualquer Evento de Liquidez Tranche A serão destinados para amortização antecipada dos valores de principal, de juros e demais encargos devidos relativamente à Tranche A, conforme previstos nesta Cláusula 3.6, em até 30 Dias Úteis após a ocorrência do Evento de Liquidez Tranche A em questão, de maneira proporcional entre Créditos com Garantia Real, os Créditos Quirografários Financeiros e os Créditos Extraconcursais Aderentes alocados na Tranche A.

Sem data



Evento de Liquidez Tranche B:

Cláusula 1.6.52: Recebimento de recursos líquidos, entendidos como recursos recebidos de terceiros por quaisquer empresas do Grupo Atvos e/ou seus Acionistas, bem como pela NewCo como resultado da ocorrência de:

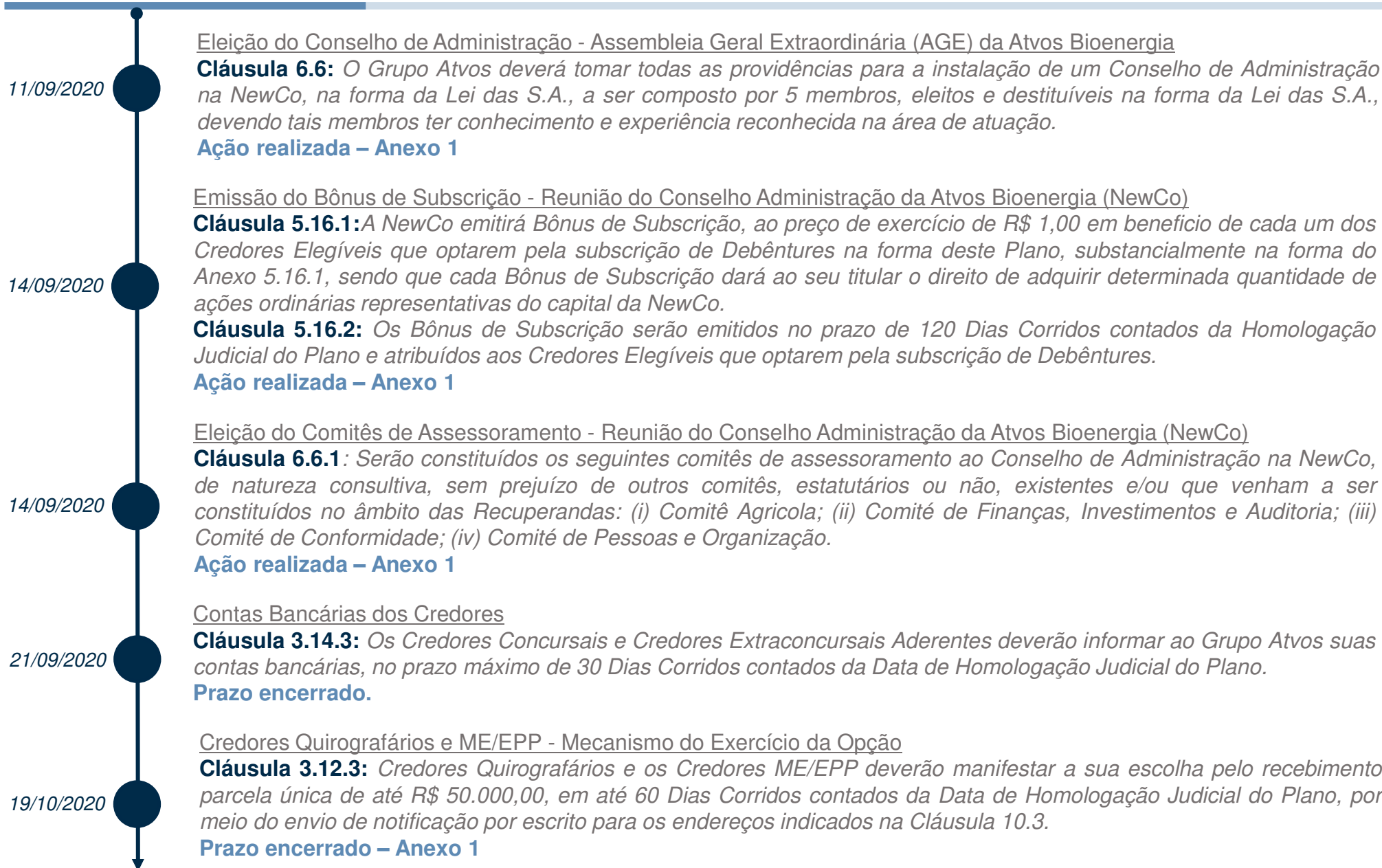
- (i) operações de compra e venda, cessão, alienação e/ou transferência de ações representativas do Controle direto da Newco, da Atvos Participações e/ou das Sociedades Operacionais consideradas em conjunto;
- (ii) fusão, incorporação, cisão total ou parcial, drop down, permuta de ações, incorporação de ações, transferência de ações representativas do Controle direto da Newco, da Atvos Participações e/ou das Sociedades Operacionais consideradas em conjunto
- (iii) quaisquer outras formas não mencionadas nos itens (i) e (ii) acima, desde que aprovada previamente em Reunião de Credores, na forma da Cláusula 7 e respeitadas, em qualquer caso, as prioridades decorrentes de eventuais garantias constituídas sobre os bens em questão até o limite do bem gravado em garantia e observadas as condições previstas nos respectivos contratos garantidos, conforme o caso.

PRJ
Agro Energia Santa Luzia S.A.

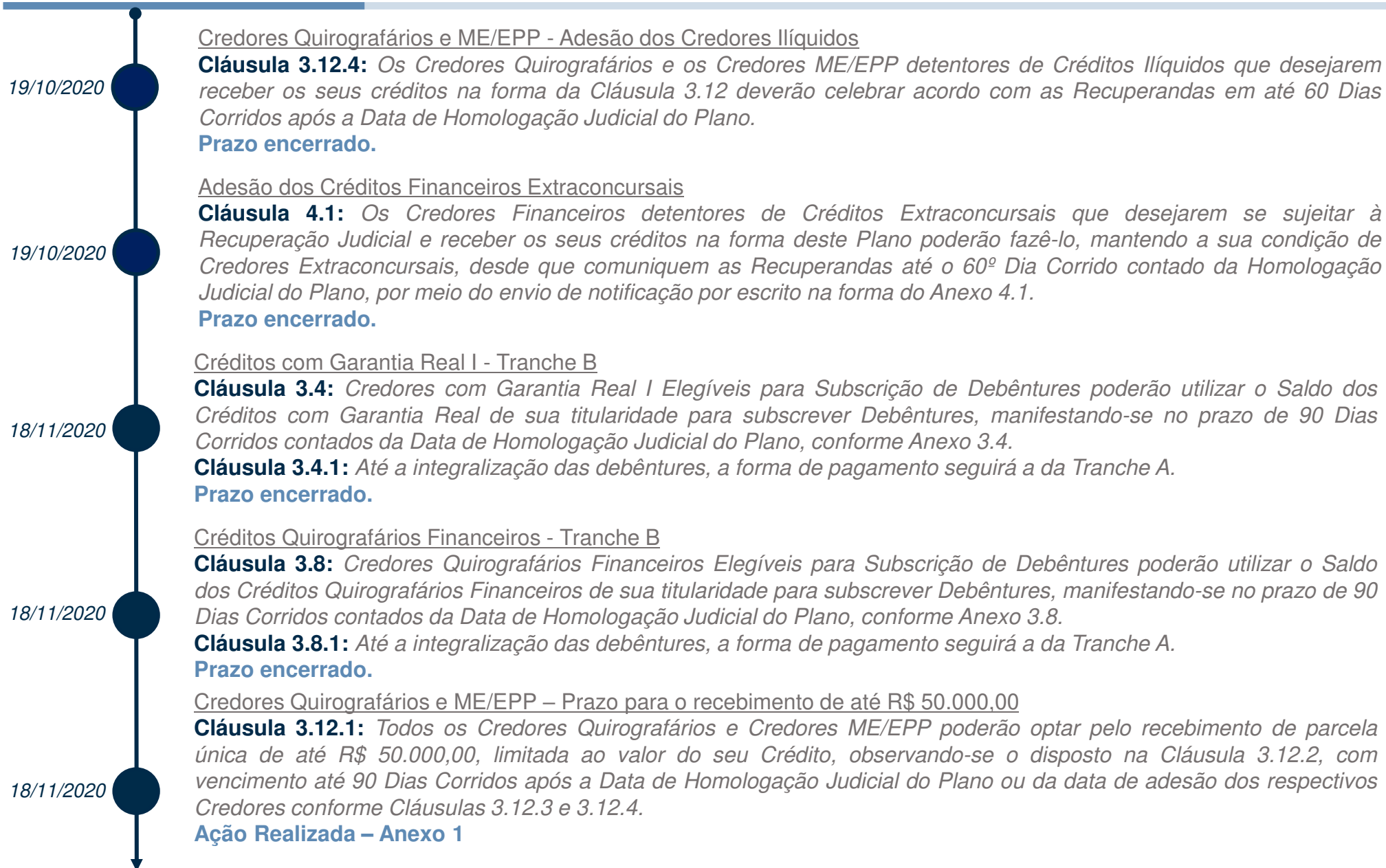
PRJ USL



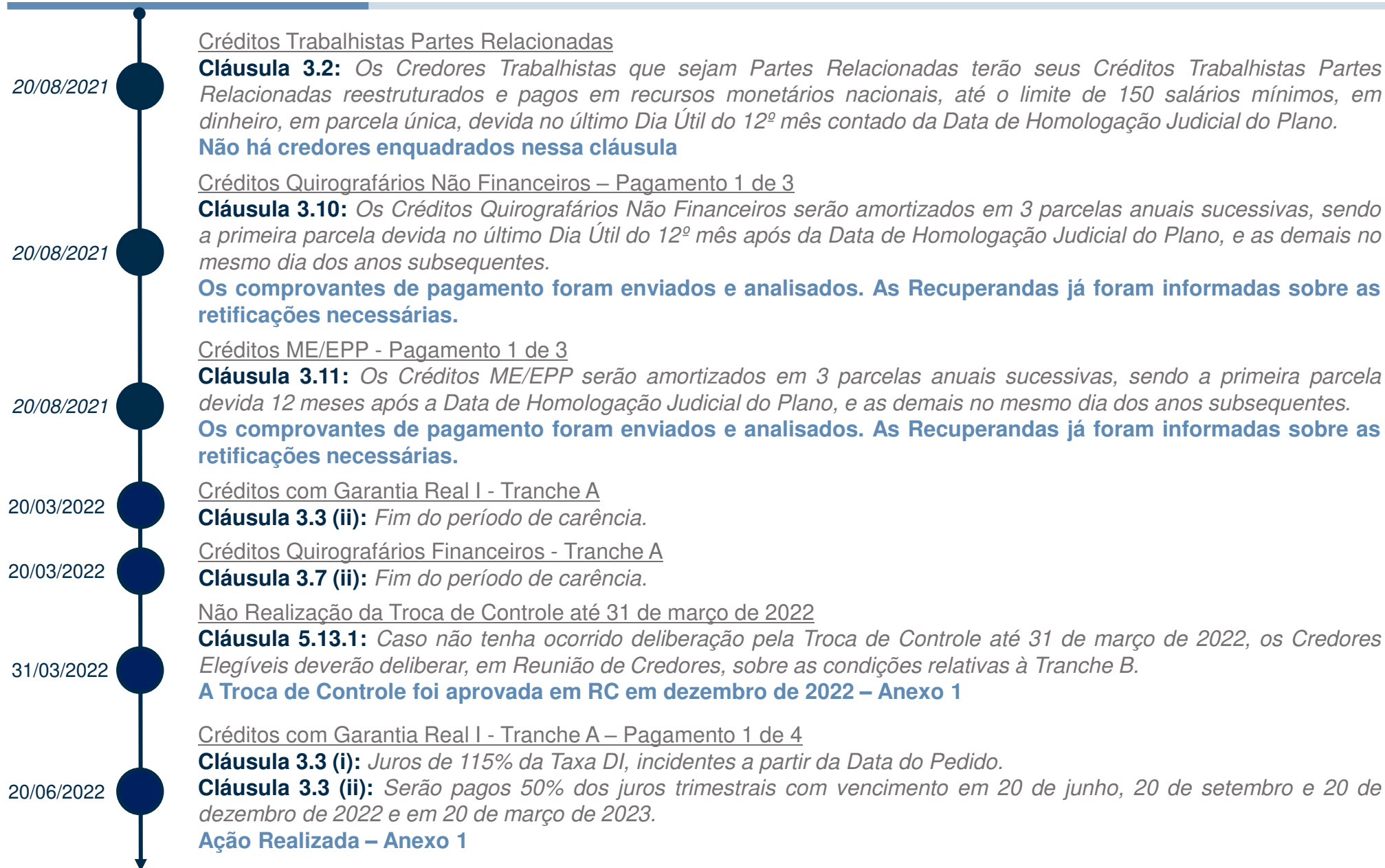
PRJ USL (Cont.)



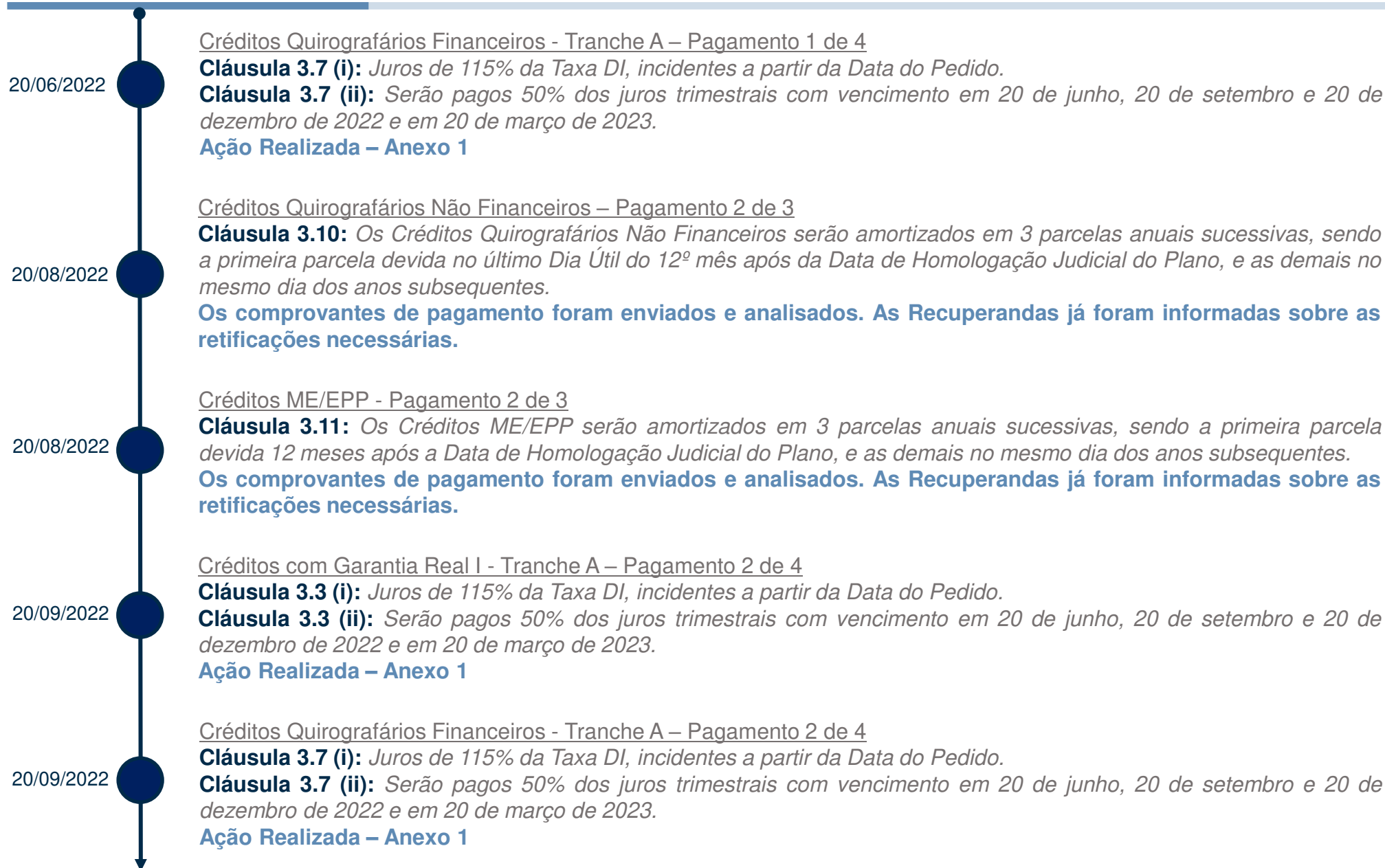
PRJ USL (Cont.)



PRJ USL (Cont.)



PRJ USL (Cont.)



PRJ USL (Cont.)



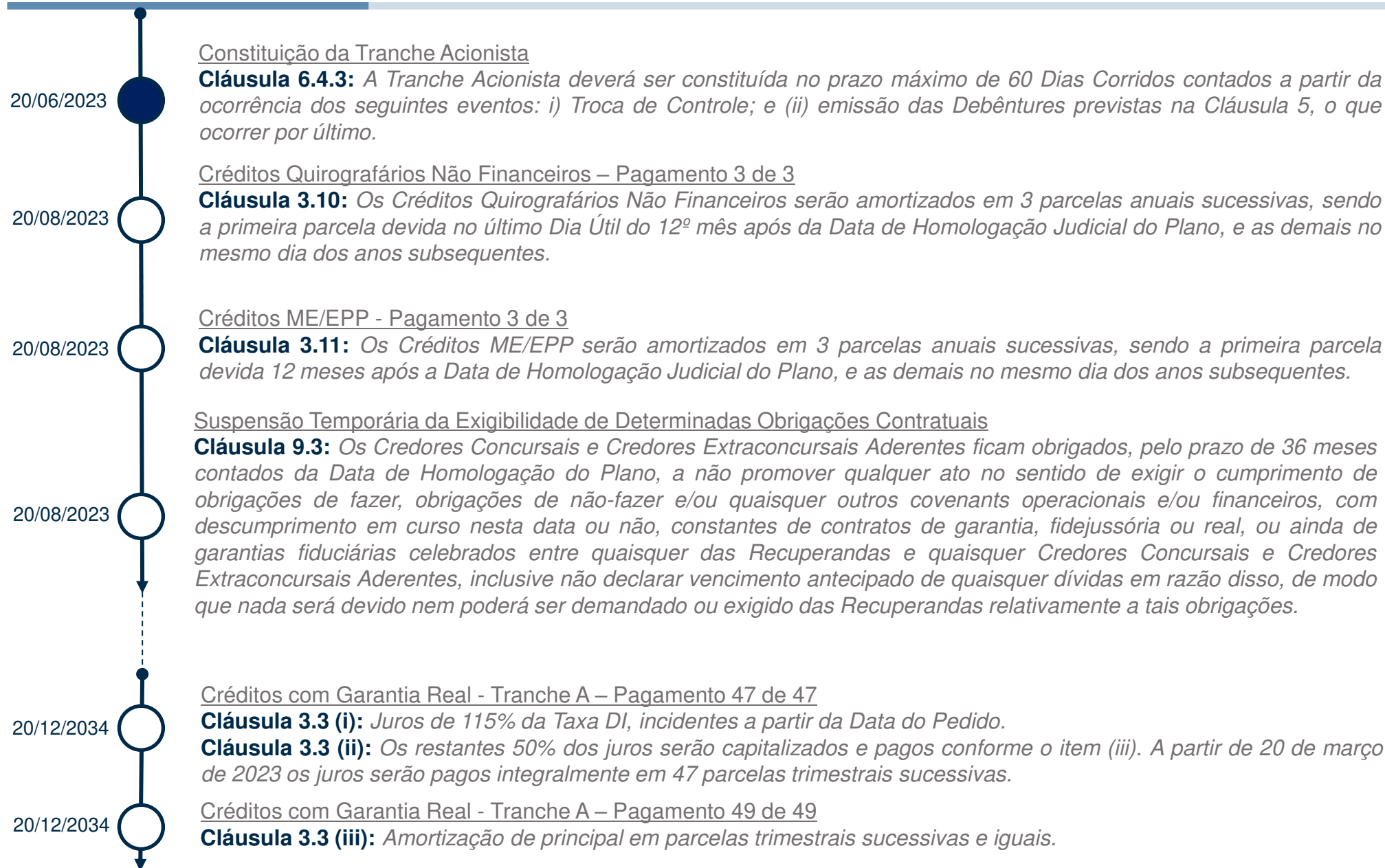
PRJ USL (Cont.)



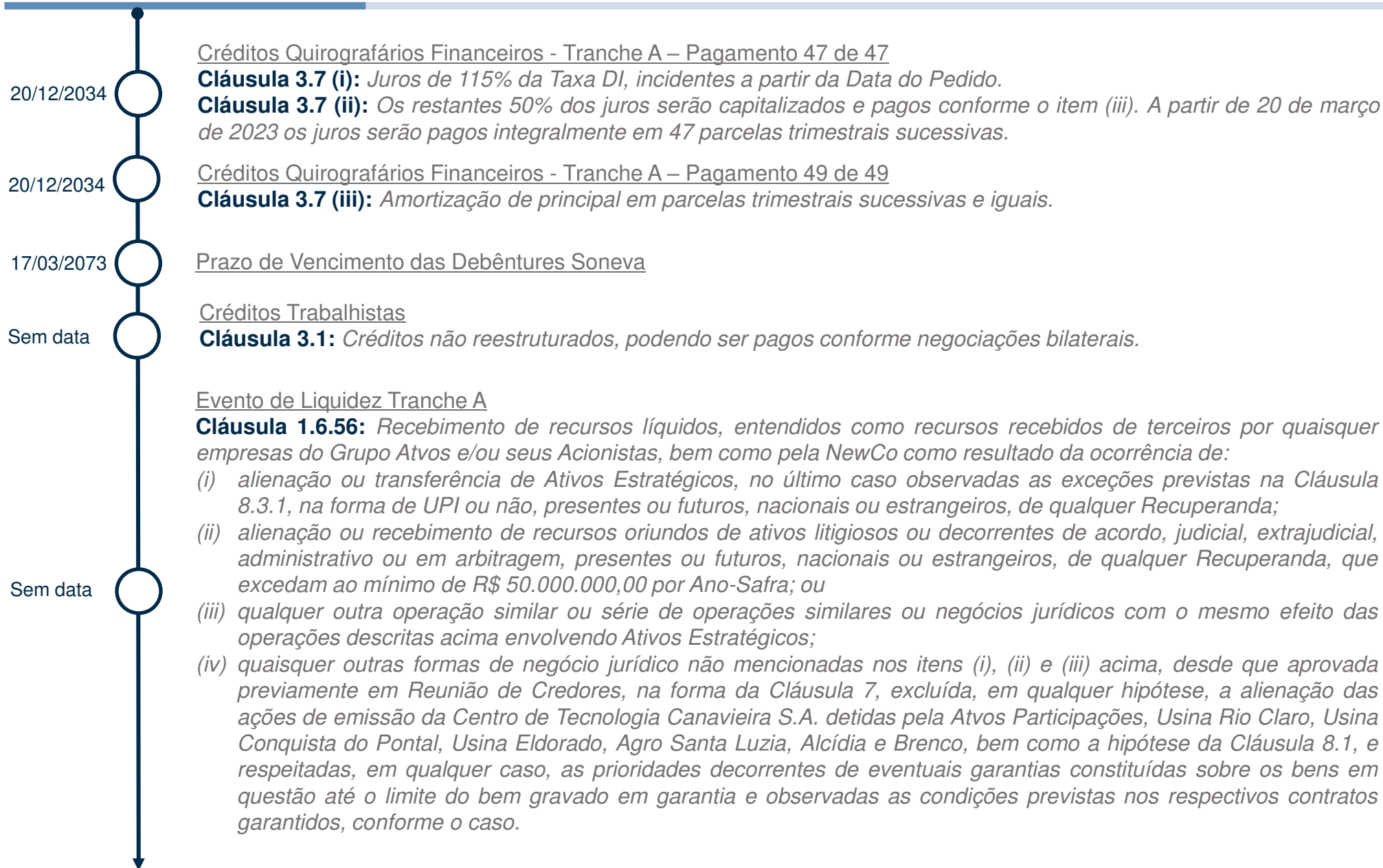
PRJ USL (Cont.)

05/04/2023	<u>Capitalização Obrigatória dos Créditos entre Parte Relacionadas decorrentes da emissão de Debentures</u> Cláusula 3.13.2.2.: <i>No momento da emissão das Debêntures, os créditos relativos à Tranche B serão utilizados pelos Credores Elegíveis para integralização das Debêntures, sendo que o crédito que venha a existir entre a NewCo e qualquer das Recuperandas em decorrência de tal integralização deverá ser convertido em capital da respectiva devedora até 60 dias contados da emissão das Debêntures, na forma da lei.</i> Cumprido - Anexo 1
18/04/2023	<u>Capitalização Obrigatória dos Créditos entre Parte Relacionadas para Troca de Controle</u> 3.13.2.1: <i>Em caso de Troca de Controle, eventuais Créditos Entre Partes Relacionadas detidos por pessoa jurídica, existentes no momento anterior a tal transação e que não sejam utilizados para integralização da Tranche Acionista, deverão ser convertidos em capital da respectiva devedora, na forma da lei, em até 30 Dias Corridos contados da Reunião de Credores que aprovar a Troca de Controle, desde que não afete ou prejudique as garantias constituídas a qualquer dos Credores Concursais e Credores Extraconcursais Aderentes.</i> Cumprido - Anexo 1
20/06/2023	<u>Efetivação da Troca de Controle</u> Em diligência - Anexo 1
20/06/2023	<u>Créditos com Garantia Real I - Tranche A – Pagamento 1 de 47</u> Cláusula 3.3 (i): <i>Juros de 115% da Taxa DI, incidentes a partir da Data do Pedido.</i> Cláusula 3.3 (ii): <i>Os restantes 50% dos juros serão capitalizados e pagos conforme o item (iii). A partir de 20 de março de 2023 os juros serão pagos integralmente em 47 parcelas trimestrais sucessivas.</i>
20/06/2023	<u>Créditos com Garantia Real I - Tranche A – Pagamento 3 de 49</u> Cláusula 3.3 (iii): <i>Amortização de principal em parcelas trimestrais sucessivas e iguais.</i>
20/06/2023	<u>Créditos Quirografários Financeiros - Tranche A – Pagamento 1 de 47</u> Cláusula 3.7 (i): <i>Juros de 115% da Taxa DI, incidentes a partir da Data do Pedido.</i> Cláusula 3.7 (ii): <i>Os restantes 50% dos juros serão capitalizados e pagos conforme o item (iii). A partir de 20 de março de 2023 os juros serão pagos integralmente em 47 parcelas trimestrais sucessivas.</i>
20/06/2023	<u>Créditos Quirografários Financeiros - Tranche A – Pagamento 3 de 49</u> Cláusula 3.7 (iii): <i>Amortização de principal em parcelas trimestrais sucessivas e iguais.</i>

PRJ USL (Cont.)



PRJ USL (Cont.)



PRJ USL (Cont.)

Sem data



Créditos com Garantia Real I - Pagamento Tranche A quando Ocorrer Evento de Liquidez Tranche A

Cláusula 3.3.1: A partir da Data de Homologação Judicial do Plano, inclusive, os recursos líquidos provenientes de qualquer Evento de Liquidez Tranche A serão destinados para amortização antecipada dos valores de principal, de juros e demais encargos devidos relativamente à Tranche A, conforme previstos nesta Cláusula 3.3, em até 30 Dias Úteis após a ocorrência do Evento de Liquidez Tranche A em questão, de maneira proporcional entre os Créditos com Garantia Real I, os Créditos Quirografários Financeiros e os Créditos Extraconcursais Aderentes alocados na Tranche A.

Sem data



Créditos Quirografários Financeiros - Pagamento Tranche A quando Ocorrer Evento de Liquidez Tranche A

Cláusula 3.7.1: A partir da Data de Homologação Judicial do Plano, inclusive, os recursos líquidos provenientes de qualquer Evento de Liquidez Tranche A serão destinados para amortização antecipada dos valores de principal, de juros e demais encargos devidos relativamente à Tranche A, conforme previstos nesta Cláusula 3.7, em até 30 Dias Úteis após a ocorrência do Evento de Liquidez Tranche A em questão, de maneira proporcional entre Créditos com Garantia Real I, os Créditos Quirografários Financeiros e os Créditos Extraconcursais Aderentes alocados na Tranche A.

Sem data



Evento de Liquidez Tranche B:

Cláusula 1.6.57: Recebimento de recursos líquidos, entendidos como recursos recebidos de terceiros por quaisquer empresas do Grupo Atvos e/ou seus Acionistas, bem como pela NewCo como resultado da ocorrência de:

- (i) operações de compra e venda, cessão, alienação e/ou transferência de ações representativas do Controle direto da Newco, da Atvos Participações e/ou das Sociedades Operacionais consideradas em conjunto;
- (ii) fusão, incorporação, cisão total ou parcial, drop down, permuta de ações, incorporação de ações, transferência de ações representativas do Controle direto da Newco, da Atvos Participações e/ou das Sociedades Operacionais consideradas em conjunto
- (iii) quaisquer outras formas não mencionadas nos itens (i) e (ii) acima, desde que aprovada previamente em Reunião de Credores, na forma da Cláusula 7 e respeitadas, em qualquer caso, as prioridades decorrentes de eventuais garantias constituídas sobre os bens em questão até o limite do bem gravado em garantia e observadas as condições previstas nos respectivos contratos garantidos, conforme o caso.

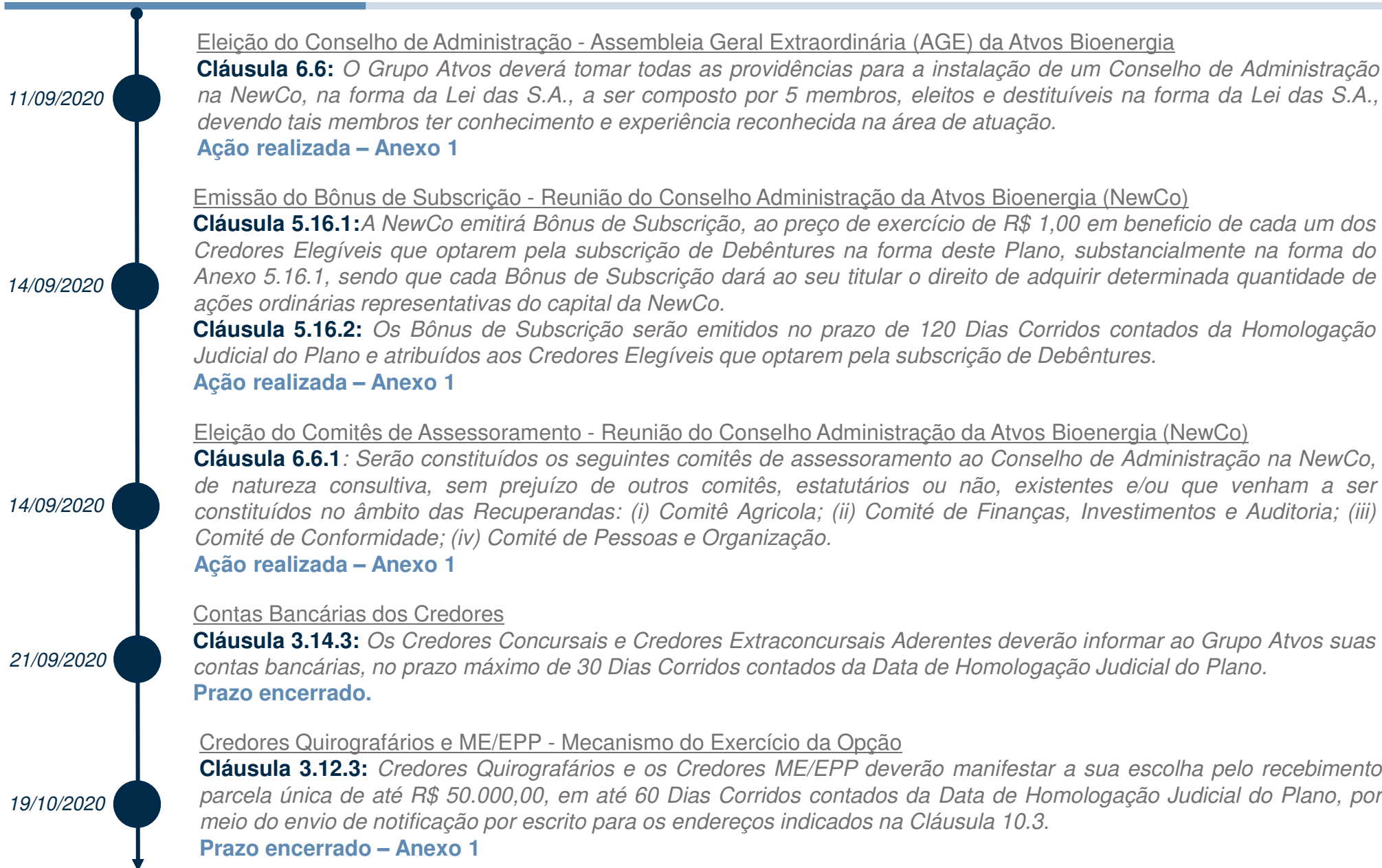
PRJ

Usina Conquista do Pontal S.A.

PRJ UCP



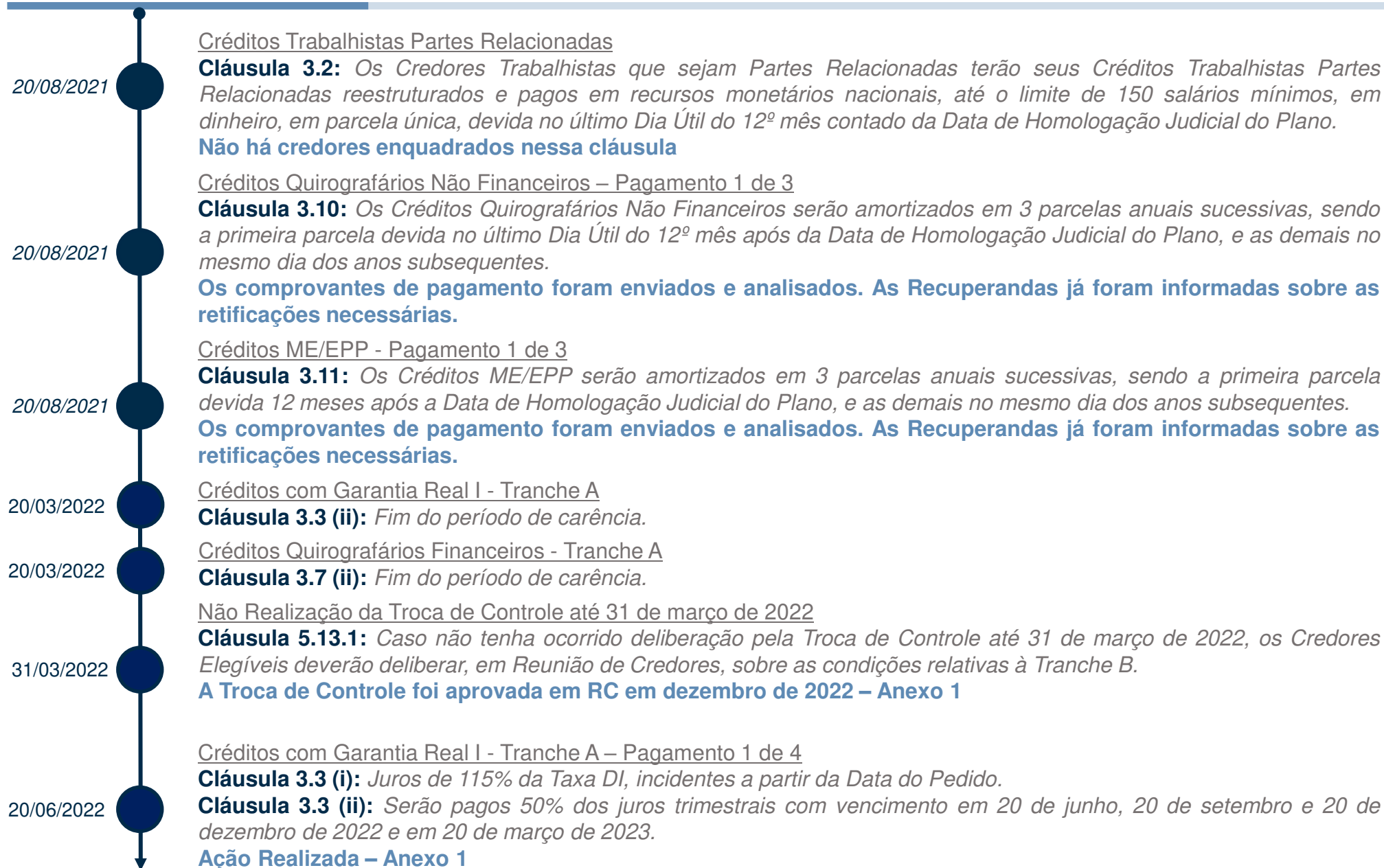
PRJ UCP (Cont.)



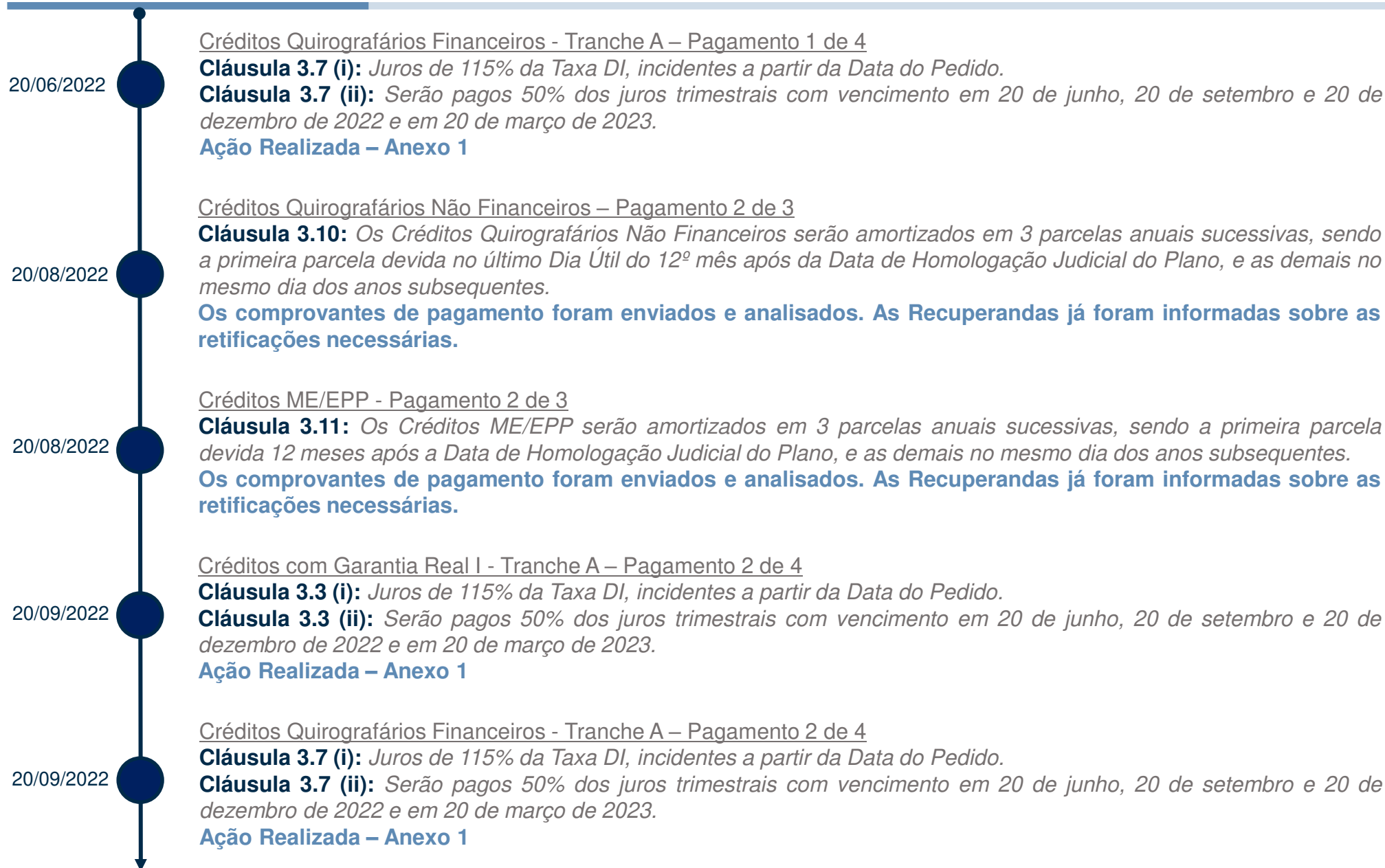
PRJ UCP (Cont.)



PRJ UCP (Cont.)



PRJ UCP (Cont.)



PRJ UCP (Cont.)



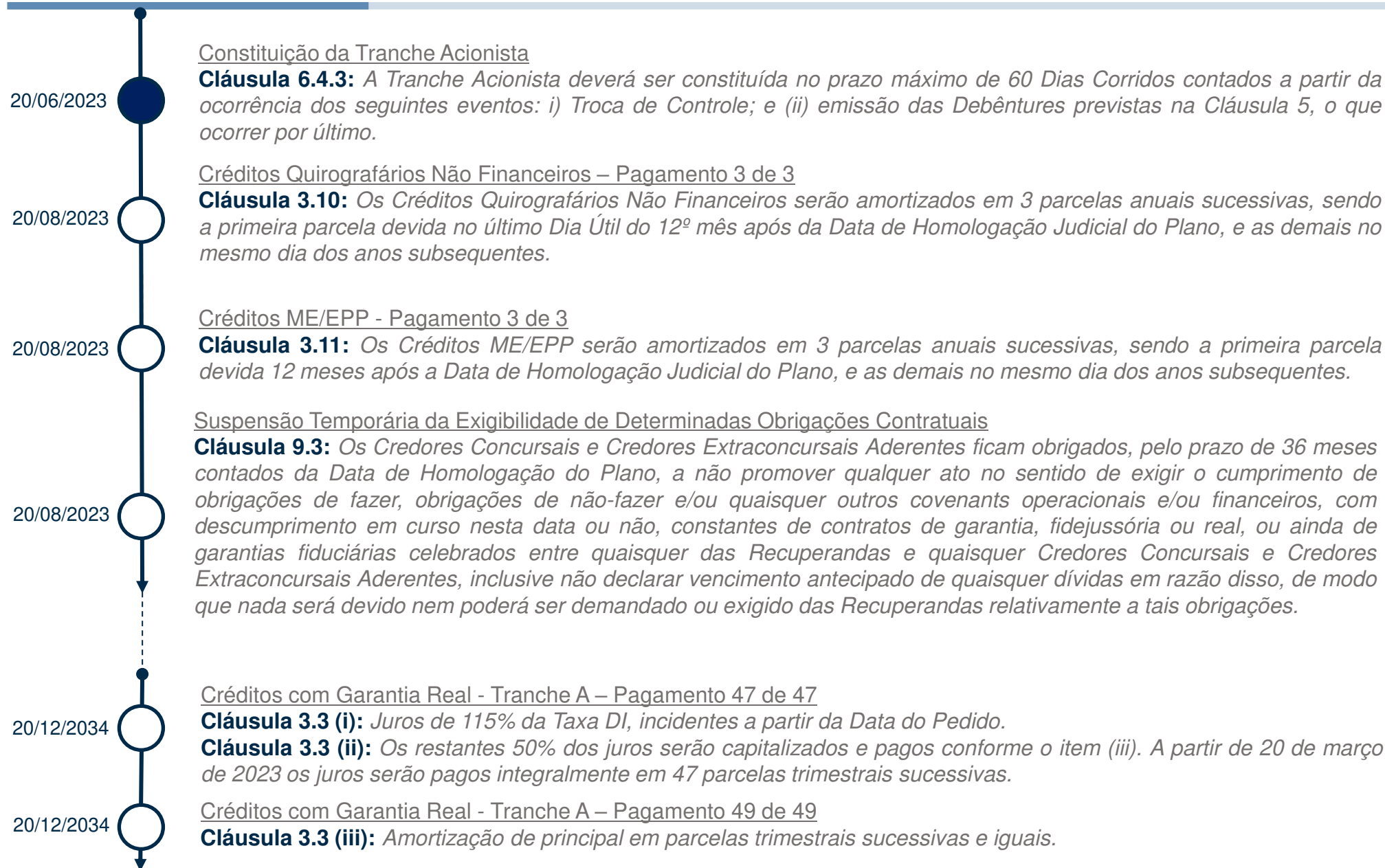
PRJ UCP (Cont.)



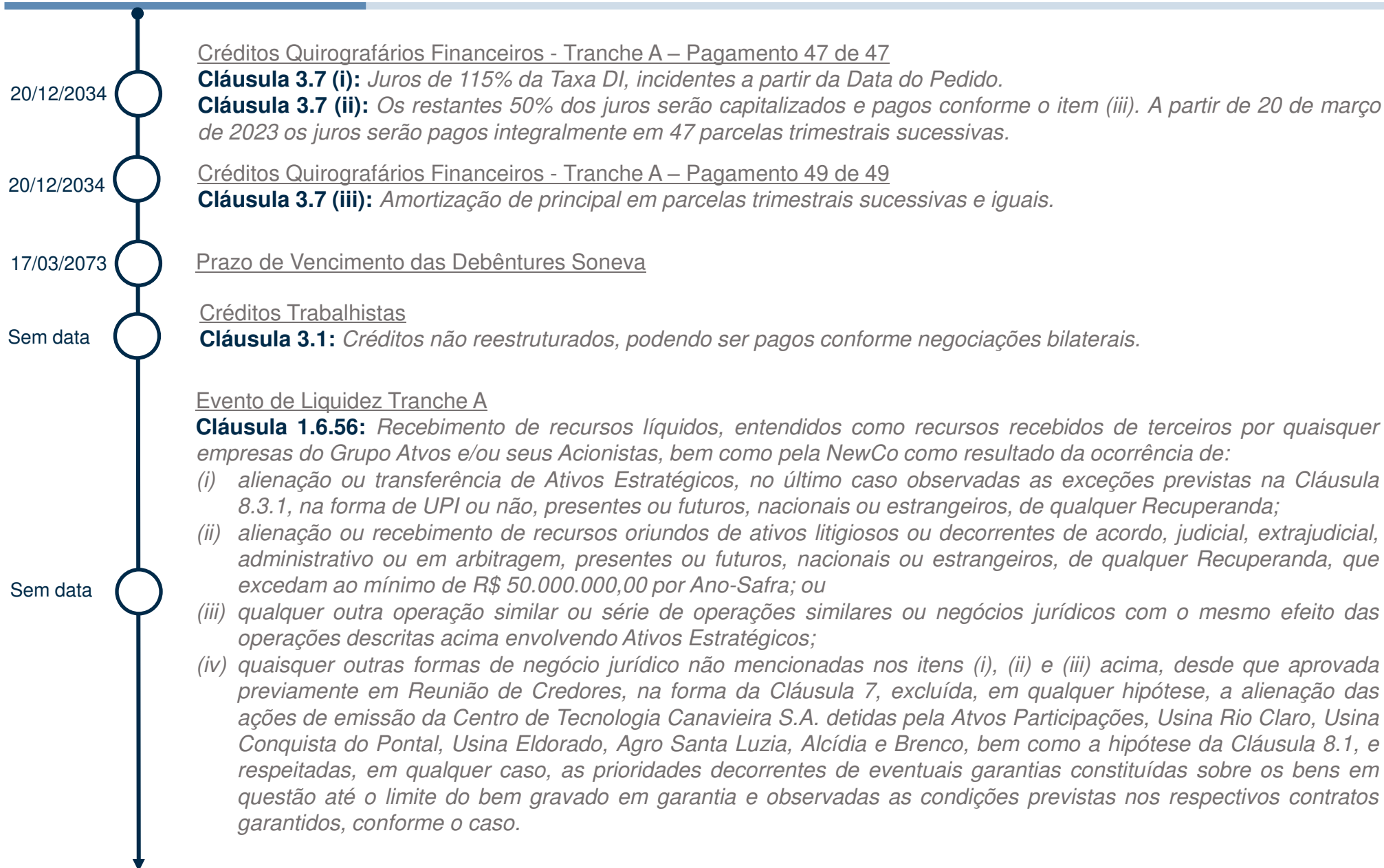
PRJ UCP (Cont.)

05/04/2023	<u>Capitalização Obrigatória dos Créditos entre Parte Relacionadas decorrentes da emissão de Debentures</u> Cláusula 3.13.2.2.: <i>No momento da emissão das Debêntures, os créditos relativos à Tranche B serão utilizados pelos Credores Elegíveis para integralização das Debêntures, sendo que o crédito que venha a existir entre a NewCo e qualquer das Recuperandas em decorrência de tal integralização deverá ser convertido em capital da respectiva devedora até 60 dias contados da emissão das Debêntures, na forma da lei.</i> Cumprido - Anexo 1
18/04/2023	<u>Capitalização Obrigatória dos Créditos entre Parte Relacionadas para Troca de Controle</u> Cláusula 3.13.2.1: <i>Em caso de Troca de Controle, eventuais Créditos Entre Partes Relacionadas detidos por pessoa jurídica, existentes no momento anterior a tal transação e que não sejam utilizados para integralização da Tranche Acionista, deverão ser convertidos em capital da respectiva devedora, na forma da lei, em até 30 Dias Corridos contados da Reunião de Credores que aprovar a Troca de Controle, desde que não afete ou prejudique as garantias constituídas a qualquer dos Credores Concursais e Credores Extraconcursais Aderentes.</i> Cumprido - Anexo 1
20/06/2023	<u>Efetivação da Troca de Controle</u> Em diligência - Anexo 1
20/06/2023	<u>Créditos com Garantia Real I - Tranche A – Pagamento 1 de 47</u> Cláusula 3.3 (i): <i>Juros de 115% da Taxa DI, incidentes a partir da Data do Pedido.</i> Cláusula 3.3 (ii): <i>Os restantes 50% dos juros serão capitalizados e pagos conforme o item (iii). A partir de 20 de março de 2023 os juros serão pagos integralmente em 47 parcelas trimestrais sucessivas.</i>
20/06/2023	<u>Créditos com Garantia Real I - Tranche A – Pagamento 3 de 49</u> Cláusula 3.3 (iii): <i>Amortização de principal em parcelas trimestrais sucessivas e iguais.</i>
20/06/2023	<u>Créditos Quirografários Financeiros - Tranche A – Pagamento 1 de 47</u> Cláusula 3.7 (i): <i>Juros de 115% da Taxa DI, incidentes a partir da Data do Pedido.</i> Cláusula 3.7 (ii): <i>Os restantes 50% dos juros serão capitalizados e pagos conforme o item (iii). A partir de 20 de março de 2023 os juros serão pagos integralmente em 47 parcelas trimestrais sucessivas.</i>
20/06/2023	<u>Créditos Quirografários Financeiros - Tranche A – Pagamento 3 de 49</u> Cláusula 3.7 (iii): <i>Amortização de principal em parcelas trimestrais sucessivas e iguais.</i>

PRJ UCP (Cont.)



PRJ UCP (Cont.)



PRJ UCP (Cont.)

Sem data



Créditos com Garantia Real I - Pagamento Tranche A quando Ocorrer Evento de Liquidez Tranche A

Cláusula 3.3.1: A partir da Data de Homologação Judicial do Plano, inclusive, os recursos líquidos provenientes de qualquer Evento de Liquidez Tranche A serão destinados para amortização antecipada dos valores de principal, de juros e demais encargos devidos relativamente à Tranche A, conforme previstos nesta Cláusula 3.3, em até 30 Dias Úteis após a ocorrência do Evento de Liquidez Tranche A em questão, de maneira proporcional entre os Créditos com Garantia Real I, os Créditos Quirografários Financeiros e os Créditos Extraconcursais Aderentes alocados na Tranche A.

Sem data



Créditos Quirografários Financeiros - Pagamento Tranche A quando Ocorrer Evento de Liquidez Tranche A

Cláusula 3.7.1: A partir da Data de Homologação Judicial do Plano, inclusive, os recursos líquidos provenientes de qualquer Evento de Liquidez Tranche A serão destinados para amortização antecipada dos valores de principal, de juros e demais encargos devidos relativamente à Tranche A, conforme previstos nesta Cláusula 3.7, em até 30 Dias Úteis após a ocorrência do Evento de Liquidez Tranche A em questão, de maneira proporcional entre Créditos com Garantia Real I, os Créditos Quirografários Financeiros e os Créditos Extraconcursais Aderentes alocados na Tranche A.

Sem data



Evento de Liquidez Tranche B:

Cláusula 1.6.57: Recebimento de recursos líquidos, entendidos como recursos recebidos de terceiros por quaisquer empresas do Grupo Atvos e/ou seus Acionistas, bem como pela NewCo como resultado da ocorrência de:

- (i) operações de compra e venda, cessão, alienação e/ou transferência de ações representativas do Controle direto da Newco, da Atvos Participações e/ou das Sociedades Operacionais consideradas em conjunto;
- (ii) fusão, incorporação, cisão total ou parcial, drop down, permuta de ações, incorporação de ações, transferência de ações representativas do Controle direto da Newco, da Atvos Participações e/ou das Sociedades Operacionais consideradas em conjunto
- (iii) quaisquer outras formas não mencionadas nos itens (i) e (ii) acima, desde que aprovada previamente em Reunião de Credores, na forma da Cláusula 7 e respeitadas, em qualquer caso, as prioridades decorrentes de eventuais garantias constituídas sobre os bens em questão até o limite do bem gravado em garantia e observadas as condições previstas nos respectivos contratos garantidos, conforme o caso.

Anexo 1 – Cumprimento dos PRJs

Constituição e Capitalização da NewCo

Fundamento nos PRJs:

- Cláusula 5.1 e Anexo 5.1 dos PRJs

Obrigações:

- Ser constituída na forma da Lei das S.A., no prazo de até 90 (noventa) dias corridos contados da Data da Homologação Judicial do Plano: [cumprido](#)
 - Documento: ata de AGE de Acionistas de Atvos Bioenergia S.A. de 01 de julho de 2020.
- As ações de emissão da NewCo serão integralmente subscritas pela Atvos Agroindustrial e integralizadas mediante a versão da totalidade das ações da Atvos Agroindustrial Participações de titularidade da Atvos Agroindustrial: [cumprido](#)
- A Atvos Agroindustrial passará a ser a única acionista da NewCo: [cumprido](#)
 - Documento: ata de AGE de Acionistas de Atvos Bioenergia S.A. de 11 de setembro de 2020, com o aumento do capital social da Atvos Bioenergia por meio da transferência da totalidade das ações da Atvos Agroindustrial Participações S.A.

Eleição do Conselho de Administração da NewCo

Fundamento nos PRJs:

- Cláusula 6.6, 7.2 e 7.3 dos PRJs

Obrigações:

- A Reunião de Credores (RC) terá como finalidade assegurar a representação dos Credores Elegíveis para, entre outros, deliberar sobre o veto de membros indicados para o Conselho de Administração (CA) da NewCo: [cumprido](#)
 - Documento: ata da RC de 31 de agosto de 2020, aprovando da indicação dos Srs. Alexandre Enrico Silva Figliolino, José Maurício Rezende Mizrahi, José Alberto Torres Lima, Michel Alexandre Roy, Rogério Bautista de Nova Moreira e Ruy Lemos Sampaio.
- O Grupo Atvos deverá tomar todas as providências para a instalação de um CA na NewCo, na forma da Lei das S.A., a ser composto por 5 (cinco) membros, eleitos e destituíveis na forma da Lei das S.A.: [cumprido](#)
 - Documento: ata de AGE de Acionistas de Atvos Bioenergia S.A. de 11 de setembro de 2020, elegendo os Srs. Alexandre Enrico Silva Figliolino, José Alberto Torres Lima, Michel Alexandre Roy, Rogério Bautista da Nova Moreira e Ruy Lemos Sampaio; e os termos de posse assinados pelos conselheiros.

Em 27 de janeiro de 2023 foi realizada RC, com aprovação da eleição de Giovanni Pedroso Forace, como presidente do conselho de administração e diretor presidente da Companhia e Bruno Antunes Baiocchi para o cargo de diretor.

Reorganizações Societárias

Fundamento nos PRJs:

- Cláusula 8.1 dos PRJs

Ações de Reorganização Efetuadas:

- **Atvos Agroindustrial S.A.:** Receberá a título de restituição da Atvos Agroindustrial Participações S.A. (i) o valor de R\$ 1.085.960.751,00 em créditos detidos pela Atvos Agroindustrial Participações S.A. em face da Atvos Agroindustrial Investimentos S.A.; (ii) o valor de R\$ 1.472.445.710,81 em créditos decorrentes da venda de prejuízos fiscais à Odebrecht S.A.; (iii) o valor de R\$ 6.942.001,70 em créditos decorrentes da venda de prejuízos fiscais à Odebrecht Participações e Investimentos S.A.; e (iv) o valor de R\$ 470.837.553,76 em créditos detidos pela Atvos Agroindustrial Participações S.A. em face de Atvos Agroindustrial S.A., conforme ata de AGE de Acionistas realizada em 20/08/2020;
- **Atvos Agroindustrial Participações S.A.:** Redução do capital social no valor de R\$ 3.036.186.017,27, mediante restituição à Atvos Agroindustrial S.A., conforme deliberado em AGE de Acionistas do dia 20/08/2020;
- **BRENCO - Cia Brasileira de Energia Renovável:** Redução do capital social no valor de R\$ 290.162.998,60, mediante restituição à acionista Atvos Agroindustrial Participações S.A., conforme deliberado em AGE de Acionistas realizada no dia 20/08/2020;
- **Agro Energia Santa Luzia S.A.:** Redução do capital social no valor de R\$ 74.416.468,79, mediante restituição de valores à acionista Atvos Agroindustrial Participações S.A. conforme deliberado em AGE de Acionistas realizada em 20/08/2020;

Reorganizações Societárias (cont.)

- **Usina Eldorado S.A.:** Redução do capital social no valor de R\$ 232.998.122,10, mediante restituição de valores à única acionista Atvos Agroindustrial Participações S.A. conforme deliberado em AGE de Acionistas realizada no dia 20/08/2020;
- **Usina Conquista do Pontal S.A.:** Redução do capital social no valor de R\$ 845.908.329,99, mediante restituição de valores à única acionista Atvos Agroindustrial Participações S.A. conforme deliberado em AGE de Acionistas realizada no dia 20/08/2020;
- **Pontal Agropecuária S.A.:** Aumento do capital social no valor de R\$ 24.701.186,10, mediante a capitalização de créditos detidos pela Atvos Agroindustrial Participações S.A., conforme deliberado em AGE de Acionistas do dia 20/08/2020;
- **Rio Claro Agroindustrial S.A.:** Aumento de capital social no valor de R\$ 314.586.457,18, mediante a capitalização de créditos detidos pela Atvos Agroindustrial Participações S.A., conforme ata de AGE de Acionistas de 25/08/2020;
- **Destilaria Alcídia S.A.:** Aumento do capital social no valor de R\$ 1.009.397.540,38, mediante a capitalização de créditos detidos pela Atvos Agroindustrial Participações S.A., conforme ata de AGE de Acionistas realizada em 20/08/2020.

Credores PESA

Fundamento no PRJ:

- Cláusula 3.12 do PRJ Consolidado

Obrigações:

- Para fins de pagamento de eventual saldo da dívida principal do PESA não coberto pelo Certificado do Tesouro Nacional e dos juros remuneratórios da dívida, em até 180 (cento e oitenta) dias após Homologação Judicial do PRJ, o Grupo Atvos formalizará o pedido de adesão para pagamento de acordo com os termos do artigo 10-A da Lei nº 10.522/2002. cumprido
 - Documento: recibos de adesão junto a Procuradoria Regional da Fazenda Nacional da 4ª Região para as Recuperanda Pontal Agropecuária S.A. e Destilaria Alcídia S.A..

Nos termos da adesão celebrada junto à Procuradoria, o pagamento dos créditos será feito em 84 parcelas, com deságio de 48% sobre o valor original.

Em abril de 2022, as Recuperandas **quitaram** o pagamento dos créditos referentes à Pontal Agropecuária S.A..

Em relação à Destilaria Alcídia S.A., as parcelas vem sendo adimplidas mensalmente pelas Recuperandas, sendo a **31ª parcela paga em junho de 2023**.

Bônus de Subscrição

Fundamento nos PRJs:

- Cláusulas 5.16 dos PRJs

Obrigações:

- Para os fins do disposto na Cláusula 5.16, a NewCo emitirá Bônus de Subscrição, ao preço de exercício de R\$ 1,00 (um real) por cada Bônus de Subscrição, em benefício de cada um dos Credores Elegíveis que optarem pela subscrição de Debêntures na forma deste Plano, substancialmente na forma do Anexo 5.16.1: [cumprido](#)
 - Documento: Ata de reunião do Conselho de Administração de 14 de setembro de 2020, que aprova a emissão de 8 bônus de subscrição na forma do PRJ.
- Condições para Exercício dos Bônus de Subscrição. Os Credores Elegíveis que receberem Bônus de Subscrição na forma desta Cláusula 5.16 poderão, a seu exclusivo critério e a qualquer momento, exercer os Bônus de Subscrição, sendo que, em qualquer caso, os Bônus de Subscrição deverão ser exercidos na forma deste Plano: [cumprido](#)
 - Documento: Ata da Reunião de Credores do dia 28 de dezembro de 2022, na qual os Credores Elegíveis deliberaram favoravelmente à Troca de Controle do Grupo Atvos e ao exercício do bônus de subscrição nos termos do Acordo de Investimento.

Bônus de Subscrição (cont.)

Fundamento nos PRJs:

- Cláusulas 5.16 dos PRJs

Obrigações:

- Adicionalmente, conforme cláusula 2.1.1 do Acordo de Investimento, aprovado em RC do dia 28.12.2022, para cumprimento da Troca de Controle, faz-se necessária "... (iii) a cessão e transferência, pelos Credores à Nova Companhia (Soneva), da totalidade dos Bônus de Subscrição Plano; ... e (v) o exercício, pela Nova Companhia (Soneva), do direito de subscrição das Ações Atvos Bio Subscritas objeto dos Bônus de Subscrição Nova Companhia e a integralização, pela Nova Companhia, da totalidade das Ações Atvos Bio Subscritas mediante dação em pagamento das Debêntures Tranche B".

cumprido

- Documentos: Atas da AGE e RCA da Atvos Bioenergia S.A., ambas realizada em 20 de junho de 2023, nas quais foram aprovadas, entre outras ações, o resgate e o subsequente cancelamento dos 8 Bônus de Subscrição Plano, emitidos em nome dos credores da Tranche B; a emissão, pela Atvos Bioenergia S.A., do Bônus de Subscrição Soneva, e o exercício, pela Soneva, de seu bônus de subscrição.

Capitalização Obrigatória dos Créditos entre Parte Relacionadas decorrentes da emissão de Debentures

fls. 4375

Fundamento nos PRJs:

- Cláusulas 3.13.2.2 dos PRJs

Obrigações:

- No momento da emissão das Debêntures, os créditos relativos à Tranche B serão utilizados pelos Credores Elegíveis para integralização das Debêntures, sendo que o crédito que venha a existir entre a NewCo e qualquer das Recuperandas em decorrência de tal integralização deverá ser convertido em capital da respectiva devedora até 60 dias contados da emissão das Debêntures, na forma da lei. cumprido
 - Documento: Atas das Assembléias Gerais Extraordinárias (AGEs) das Recuperandas Brenco, UEL, URC, UCP, USL, UAL e Atvos Par, todas realizadas no dia 05 de abril de 2023.

Capitalização Obrigatória dos Créditos Entre Partes Relacionadas para Troca de Controle

fls. 4376

Fundamento nos PRJs:

- Cláusulas 3.13.2.1 dos PRJs

Obrigações:

- Em caso de Troca de Controle, eventuais Créditos Entre Partes Relacionadas detidos por pessoa jurídica, existentes no momento anterior a tal transação e que não sejam utilizados para integralização da Tranche Acionista, deverão ser convertidos em capital da respectiva devedora, na forma da lei, em até 30 dias corridos contados da Reunião de Credores que aprovar a Troca de Controle, desde que não afete ou prejudique as garantias constituídas a qualquer dos Credores Concursais e Credores Extraconcursais Aderentes.: [cumprido](#)
 - Documento: Atas das Assembléias Gerais Extraordinárias (AGEs) das Recuperandas Brenco, UEL, URC, UCP, USL, UAL, Atvos Par e Atvos Agro e ata da Reunião do Conselho de Administração (RCA) da Atvos Bio, todas realizadas no dia 18 de abril de 2023.

Troca de Controle

Fundamento no PRJ:

- Cláusula 6 dos PRJs

Resumo:

- A definição de Troca de Controle pelos PRJs homologados é qualquer operação prevista no Plano realizada mediante o exercício dos Bônus de Subscrição, sujeita à aprovação pelos Credores Elegíveis em Reunião de Credores, que resulte na transferência do Controle direto da NewCo a qualquer Credor Concursal e/ou a terceiro ou grupo de terceiros que não sejam Partes Relacionadas. cumprido
 - Em Reunião de Credores do dia 28 de dezembro de 2022 os Credores Elegíveis deliberaram favoravelmente à Troca de Controle do Grupo Atvos e ao exercício do bônus de subscrição nos termos do Acordo de Investimento.
 - Em AGE da Atvos Bioenergia S.A., realizada em 20 de junho de 2023, foi aprovada, entre outras ações, a emissão, pela Companhia, do Bônus de Subscrição para Soneva Energias Renováveis S.A..
 - Em seguida, na RCA da Atvos Bioenergia S.A., realizada no mesmo dia, a Soneva realizou o exercício de seu bônus de subscrição, implicando no aumento do capital social da Companhia e tornando a Soneva, a acionista majoritária da Atvos Bioenergia, com 90% do seu capital social.

Tranche Acionista

Fundamento no PRJ:

- Cláusula 6.4 dos PRJs

Obrigações:

- Como condição para a Troca de Controle, os Acionistas receberão instrumentos jurídicos, diversos e equivalentes àqueles de titularidade dos Credores Elegíveis relativamente à Tranche B, com os mesmos termos e condições aplicáveis aos Credores Elegíveis, com exceção das garantias previstas nas Cláusulas 5.14 e observado o disposto na Cláusula 6.4.2.1 ("Tranche Acionista"). A Tranche Acionista será equivalente a 1/9 (um nono) da Tranche B atualizada, conforme valor a ser apurado no momento da Troca de Controle, de modo que a Tranche Acionista representará 10% (dez por cento) do total da dívida da NewCo no momento da Troca de Controle, que será composta pela soma da Tranche B atualizada mais a Tranche Acionista. cumprido
 - Documento: Ata das AGE e RCAs da Atvos Bioenergia S.A., realizadas em 20 de junho de 2023, nas quais foram aprovadas, entre outras ações, a incorporação da Recuperanda Atvos Agroindustrial S.A. pela Companhia e o exercício do bônus de subscrição pela Soneva.

Pagamentos PRJ

Opção de Recebimento até R\$ 50 mil

Fundamento no PRJ:

- Cláusula 3.11 do PRJ Consolidado e 3.12 dos PRJs Individuais

Forma de Pagamento:

Todos os Credores Quirografários e ME/EPP poderão optar pelo recebimento de uma quantia fixa em dinheiro, correspondente a até R\$ 50.000,00, a ser paga em parcela única, com vencimento até 90 dias corridos após a Data de Homologação Judicial do Plano.

Mecanismo de Exercício da Opção (Prazo – 19/10/2020):

- 689 credores manifestaram sua escolha por essa opção de recebimento, enviando os documentos comprobatórios para a realização da adesão.

Pagamento (Prazo – 18/11/2020):

- Todos os comprovantes de pagamento foram enviados para conferência e analisados por essa Administradora Judicial.
- A Administradora Judicial informa ainda que, nos casos de credores com cessão parcial de crédito, posteriormente adquiridos pela empresa SF137, as Recuperandas realizaram o pagamento aos cedentes do valor remanescente após a cessão. Vale ressaltar, que essas cessões e a alteração de titularidade dos créditos foram informadas ao Juízo da Recuperação Judicial em 01 de setembro de 2022 (fls. 45.292/45.349) e em 26 de janeiro de 2023 (fls. 46.171/46.294) foi noticiada nova cessão da SF137 para MC Brazil S&C Green Participações S.A.. Em sua manifestação de 27 de março de 2023 (fls. 46.996/47.012), a Administradora Judicial destacou todos os esclarecimentos e documentações já solicitados e reiterou o pedido para abertura de incidente.

Pagamentos PRJ

Credores Quirografários não Financeiros

Fundamento no PRJ:

- Cláusula 3.9 do PRJ Consolidado e 3.10 dos PRJs Individuais

Forma de Pagamento:

Os Créditos Quirografários não Financeiros serão pagos integralmente da seguinte forma:

- (i) incidência de juros equivalentes à TJSP desde a Data do Pedido até a data do pagamento; e
- (ii) amortização do crédito em 3 anos, contados da Data de Homologação Judicial do Plano, em 3 parcelas anuais sucessivas, sendo a primeira parcela devida 12 meses após a Data de Homologação Judicial do Plano.

Pagamento da 1ª Parcela (Prazo – 20/08/2021):

- Foi comprovado o pagamento de 768 credores Quirografários não Financeiros, com todos os comprovantes de pagamento enviados para conferência e analisados por essa Administradora Judicial.
- **Limite de Pagamento Créditos Quirografários não Financeiros:** Esse limite não foi excedido até o momento, e todos os credores receberam a primeira parcela de seu crédito integral.
- A Administradora Judicial informa ainda que, nos casos de credores com cessão parcial de crédito, posteriormente adquiridos pela empresa SF137, as Recuperandas realizaram o pagamento aos cedentes do valor remanescente após a cessão. Vale ressaltar, que essas cessões e a alteração de titularidade dos créditos foram informadas ao Juízo da Recuperação Judicial em 01 de setembro de 2022 (fls. 45.292/45.349) e em 26 de janeiro de 2023 (fls. 46.171/46.294) foi noticiada nova cessão da SF137 para MC Brazil S&C Green Participações S.A.. Em sua manifestação de 27 de março de 2023 (fls. 46.996/47.012), a Administradora Judicial destacou todos os esclarecimentos e documentações já solicitados e reiterou o pedido para abertura de incidente.

Pagamentos PRJ (Continuação)

Credores Quirografários não Financeiros

Pagamento da 2ª Parcela (Prazo – 20/08/2022):

- Foi comprovado o pagamento de 731 credores Quirografários não Financeiros, com todos os comprovantes de pagamento enviados para conferência e analisados por essa Administradora Judicial. Ainda há 98 credores com divergências no pagamento ou sem pagamento, já informados às Recuperandas para regularização. Em relação aos pagamentos com divergência no valor, as Recuperandas informaram que serão corrigidos na próxima parcela.
- Vale ressaltar que, a maioria das divergências remanescentes ainda não podem ser resolvidas, visto que dependem da finalização de impugnações ou da correção de dados bancários pelos credores.
- **Limite de Pagamento Créditos Quirografários não Financeiros:** Esse limite não foi excedido até o momento, e todos os credores receberam a primeira parcela de seu crédito integral.
- A Administradora Judicial informa ainda que, nos casos de credores com cessão parcial de crédito, posteriormente adquiridos pela empresa SF137, as Recuperandas realizaram pagamento aos cedentes do valor remanescente após a cessão e à própria SF137 do valor cedido. Vale ressaltar, que essas cessões e a alteração de titularidade dos créditos foram informadas ao Juízo da Recuperação Judicial em 01 de setembro de 2022 (fls. 45.292/45.349), e em 26 de janeiro de 2023 (fls. 46.171/46.294) foi noticiada nova cessão da SF137 para MC Brazil S&C Green Participações S.A.. Em sua manifestação de 27 de março de 2023 (fls. 46.996/47.012), a Administradora Judicial destacou todos os esclarecimentos e documentações já solicitados e reiterou a solicitação para abertura de incidente.

Situação após o pagamento da 2ª parcela	Credores
Credores com divergência no QGC	24 credores
Credores com impugnação	5 credores
Divergências nos dados bancários	41 credores
Valores pagos a maior/menor	17 credores
Credores não pagos	11 credores

Pagamentos PRJ

Credores ME/EPP

Fundamento no PRJ:

- Cláusula 3.10 do PRJ Consolidado e 3.11 dos PRJs Individuais

Forma de Pagamento:

- (i) incidência de juros equivalentes à TJSP desde a Data do Pedido até a data do pagamento; e
- (ii) amortização do crédito em 3 anos, contados da Data de Homologação Judicial do Plano, em 3 parcelas anuais sucessivas, sendo a primeira parcela devida 12 meses após a Data de Homologação Judicial do Plano.

Pagamento da 1ª Parcela (Prazo – 20/08/2021):

- Foi comprovado o pagamento de 182 credores ME/EPP, com todos os comprovantes de pagamento enviados para conferência e analisados por essa Administradora Judicial.
- A Administradora Judicial informa ainda que, nos casos de credores com cessão parcial de crédito, posteriormente adquiridos pela empresa SF137, as Recuperandas realizaram o pagamento aos cedentes do valor remanescente após a cessão. Vale ressaltar, que essas cessões e a alteração de titularidade dos créditos foram informadas ao Juízo da Recuperação Judicial em 01 de setembro de 2022 (fls. 45.292/45.349) e em 26 de janeiro de 2023 (fls. 46.171/46.294) foi noticiada nova cessão da SF137 para MC Brazil S&C Green Participações S.A.. Em sua manifestação de 27 de março de 2023 (fls. 46.996/47.012), a Administradora Judicial destacou todos os esclarecimentos e documentações já solicitados e reiterou a solicitação para abertura de incidente.

Pagamentos PRJ (Continuação)

Credores ME/EPP

Pagamento da 2ª Parcela (Prazo – 20/08/2022):

- Foi comprovado o pagamento de 164 credores ME/EPP, com todos os comprovantes de pagamento enviados para conferência e analisados por essa Administradora Judicial. Ainda há 20 credores com divergências no pagamento ou sem pagamento, já informados às Recuperandas para regularização. Em relação aos pagamentos com divergência no valor, as Recuperandas informaram que serão corrigidos na próxima parcela.
- Vale ressaltar que, a maioria das divergências remanescentes ainda não podem ser resolvidas, visto que dependem da finalização de impugnações ou da correção de dados bancários pelos credores.
- A Administradora Judicial informa ainda que, nos casos de credores com cessão parcial de crédito, posteriormente adquiridos pela empresa SF137, as Recuperandas realizaram pagamento aos cedentes do valor remanescente após a cessão e à própria SF137 do valor cedido. Vale ressaltar, que essas cessões e a alteração de titularidade dos créditos foram informadas ao Juízo da Recuperação Judicial em 01 de setembro de 2022 (fls. 45.292/45.349) e em 26 de janeiro de 2023 (fls. 46.171/46.294) foi noticiada nova cessão da SF137 para MC Brazil S&C Green Participações S.A.. Em sua manifestação de 27 de março de 2023 (fls. 46.996/47.012), a Administradora Judicial destacou todos os esclarecimentos e documentações já solicitados e reiterou a solicitação para abertura de incidente.

Situação após o pagamento da 2ª parcela	Credores
Credor com impugnação	1 credor
Divergências nos dados bancários	14 credores
Valores pagos a maior/menor	3 credores
Credores não pagos	2 credores

Pagamentos PRJ

Credores Garantia Real, Quirografários Financeiros e Extraconcursais Aderentes - Tranche A

Fundamento no PRJ:

- Cláusulas 3.3, 3.6 e 4.2 do PRJ Consolidado e 3.3, 3.7 e 4.2 dos PRJs Individuais.

Alocação Tranche A:

- O montante correspondente a 54% de cada crédito com Garantia Real, 39% de cada crédito Quirografário Financeiro e 80% de cada crédito Financeiro Extraconcursal Aderente;
- Conforme cláusula 3.15, os credores que forem, simultaneamente, titulares de Créditos Concursais e/ou Créditos Extraconcursais Aderentes classificados em 2 ou mais classes distintas terão o direito de escolher percentuais distintos para alocação dos créditos na Tranche A e na Tranche B, desde que o montante final alocado nas referidas tranches, por cada um desses credores, corresponda exatamente aos valores resultantes da aplicação dos percentuais previstos nas Cláusulas 3.3, 3.6/3.7 e 4.2.

Forma de Pagamento:

- (i) **Juros** de 115% da Taxa DI, incidente a partir da Data do Pedido, pagos trimestralmente, após o período de carência (20 de março de 2022). Serão pagos 50% dos juros trimestrais com vencimento em 20 de junho, 20 de setembro e 20 de dezembro de 2022 e em 20 de março de 2023, os 50% restantes serão pagos em 47 parcelas trimestrais sucessivas;
- (ii) **Principal** pago em 49 parcelas trimestrais, sendo a primeira devida em 20 de dezembro de 2022.

Pagamentos PRJ (Continuação)

Credores Garantia Real, Quirografários Financeiros e Extraconcursais Aderentes - Tranche A

Pagamento de Juros e Principal:

- 6 credores estão sendo pagos pelas Recuperandas.
- Em 22 de junho de 2022, a Administradora Judicial peticionou nos autos deste incidente de RMA (fls. 3.331/3.449), anexando os comprovantes do 1º pagamento de juros da Tranche A e submetendo os critérios de pagamento utilizados pelas Recuperandas ao crivo dos Credores, Ministério Público e do D. Juízo.
- Em relação ao credor FINAME, conforme notificação enviada pelo credor em 10.11.2022, o crédito concursal foi pago em sua totalidade pelo devedor coobrigado.
- Vale ressaltar que, em 26 de janeiro de 2023, o credor Trustee DTVM. Ltda (atual denominação de Planner Trustee DTVM. Ltda) informou a cessão de seu crédito para Mc Green Energy Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (fls. 46.157/46.170). Apesar de ainda pendente de homologação pelo juízo da Recuperação Judicial, as Recuperandas realizaram o pagamento de 20 de março de 2023 para o novo detentor dos créditos.
- Em 20 de junho de 2023, as Recuperandas realizaram o pagamento da 3ª parcela de amortização e da 1ª parcela trimestral dos 50% de juros remanescentes para os credores da Tranche A.

Pagamentos PRJ (Continuação)

Credores Garantia Real, Quirografários Financeiros e Extraconcursais Aderentes - Tranche A

Pagamento de Juros e Principal:

➤ Na tabela abaixo os valores pagos aos respectivos credores:

Credores	Valor Pagamento (R\$) 20/06/22	Valor Pagamento (R\$) 20/09/22	Valor Pagamento (R\$) 20/12/22	Valor Pagamento (R\$) 20/03/23	Valor Pagamento (R\$) 20/06/23
BANCO DO BRASIL SA	29.228.716,64	34.214.131,14	43.005.232,05	43.629.540,99	79.005.016,24
BNDES	42.856.713,26	50.166.595,67	63.056.579,78	63.972.093,85	115.841.626,38
FINAME	3.249,58	3.803,85	-	-	-
ITAU	3.291.109,07	3.852.459,17	4.842.323,81	4.912.628,98	8.895.862,14
BRADESCO	2.492.965,41	2.918.179,63	3.667.987,12	3.721.235,45	6.738.468,03
SANTANDER	1.532.857,57	1.794.310,37	2.255.346,88	2.288.087,85	4.143.303,22
PLANNER (R\$)	12.075.833,81	14.425.847,05	18.407.058,00	-	-
MC GREEN "FIP MC INVESTIDOR"	-	-	-	18.505.306,33	30.408.005,26

Pagamentos PRJ

Credores Garantia Real, Quirografários Financeiros e Extraconcursais Aderentes - Tranche B

Fundamento no PRJ:

- Cláusulas 3.4, 3.7 e 4.2 do PRJ Consolidado e 3.4, 3.8 e 4.2 dos PRJs Individuais.

Tranche B:

- Os Credores poderão utilizar o Saldo dos Créditos Financeiros de sua titularidade para subscrever Debêntures na forma da Cláusula 5 dos PRJs.
- Até a efetiva emissão das Debêntures, serão aplicáveis para a Tranche B as mesmas condições, incluindo de pagamento, previstas para a Tranche A, exceto as condições de remuneração, que obedecerão ao disposto nesta Cláusula.

Forma de Pagamento:

- (i) Saldo dos Créditos Financeiros será corrigido a partir da Data do Pedido até a data da integralização das Debêntures pelo IPCA, o qual será capitalizado.
- (ii) A partir da emissão das Debêntures, as condições de pagamento aplicáveis seguirão os termos e condições previstos na Escritura de Emissão.

Pagamentos PRJ (Continuação)

Credores Garantia Real, Quirografários Financeiros e Extraconcursais Aderentes - Tranche B

Pagamento em 20/12/2022:

- 6 credores foram pagos pelas Recuperandas.
- Em relação ao credor FINAME, conforme notificação enviada pelo credor em 10.11.2022, o crédito concursal foi pago em sua totalidade pelo devedor coobrigado.
- Visto que ainda não houve a emissão das Debêntures, em 20 de dezembro de 2022 as Recuperandas realizaram o pagamento de parcela para os credores da Tranche B. Na tabela abaixo os valores pagos aos respectivos credores:

Credores	Valor Pagamento (R\$) 20/12/22
BANCO DO BRASIL SA	13.278.868,28
BNDES	10.323.920,14
FINAME	-
ITAU	1.218.290,67
BRADESCO	789.094,88
SANTANDER	778.716,34
PLANNER	5.254.155,62

Pagamento em 20/03/2023:

- Em 20 de março de 2023, não houve pagamento aos credores Tranche B, justificado pelo encaminhamento dos Termos de Dação em Pagamento assinados pelas partes e do Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures.

ALVAREZ & MARSAL

© Copyright 2016. A&M Holdings, LLC. All rights reserved. ALVAREZ & MARSAL®,
and A&M are trademarks of A&M Holdings, LLC.

www.alvarezandmarsal.com

fls. 4389

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIS AUGUSTO ROUX AZEVEDO, protocolado em 06/07/2023 às 16:58, sob o número WJM123413293516. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0060196-63.2019.8.26.0100 e código FFEA77F.